Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de junho de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº100 | Caderno 1/3 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual n° 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR LAURENCE KROEFF BISOL**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS FEDERAIS, integrante da estrutura organizacional da CASA CIVIL, a partir de 03 de junho de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o senhor **DANILO GURGEL SERPA**, ocupante do emprego em comissão de Diretor Presidente, matrícula n° 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 08 a 11 de junho de 2026, tem como objetivo a participação no Anfavea Visions, fórum estratégico inédito e primeiro evento proprietário da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais uma ajuda de custo, no valor total de R$ R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), e passagem aérea para o trecho de FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, perfazendo um total de R$ 3.786,28 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte oito centavos), de acordo com o artigo 3°, alínea "b", § 1° e § 3° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°, art. 10, classe I, do anexo I do Decreto n° 35.922/2024, de 04 de abril de 2024, conforme Portaria n° 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA COAFI CC Nº603/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **passagens aéreas**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura do corpo de bombeiros militar do ceará, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, para cumprimento de missão institucional, de acordo com os artigos 14 e 16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº603/2026, 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	VALOR TOTAL DE PASSAGENS AÉREAS
Antônio Jair Alberto de Alcântara	106.718-1-7	04/05/2026	Fortaleza-CE/Campinas - SP/ Caxias do Sul - RS	R$ 68.578,75
Antônio Jocelino Mesquita Da Silva	110590-1-5			
Antônio Renato Damasceno de Oliveira	10963214			
Antônio Rozimar Silva Martins	104.382-1-7			
Cleiton José Rebouças	100971-1-8			
Edson Raimundo Vital	106.500-1-1			
Elvis Costa De Vasconcelos	300384-1-X			
Fábio Sousa Da Silva	109721-1-6			
Flávio Brito do Nascimento	10431816			
Francisco Leonardo Andrade de Sousa	20252715			
Francisco de Assis Nogueira Júnior	1137301.01			
Francisco Wilton Pinto Ferreira Gomes	300155-1-7			
Gláuber de Souza Feijó	109712-1-7			
Ítalo Ferreira Da Silva	30021819			
Marcondes Silva Lima	113887-1-X			
Paulo César Pereira Da Silva	11370810			
Raimundo Ednaldo da Silva Mota	300426-4.6			
Raimundo Orleans Ferreira da Costa	1009951X			
Ronaldo Cezar Gusmão Puget Filho	202.446-1-5			
Sabiniano Vasconcelos da Silva	202.447-1-2			
Sérgio Sá De Oliveira	10966019			
Renato Silva	30042298			
Marcondes Moura de Araújo	300427-6-X			
Allan Delon Aquino Barros	300379-8-7			
Alfredo Fernandes Neto	300429-8-0			

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 628/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025 e, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOÃO FRANCISCO CAVALCANTI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula 30005635 , lotado na Casa Civil, a importância de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos e de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº638/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I,

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº638/2026, 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisca Martir da Silva	Secretária Executiva	30000013	I	28 e 29 de maio de 2026	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Icapuí - CE	1 1/2	R$ 206,86	*****	R$ 310,29
Lucas Mateus Sobrinho de Lima	Orientador de Célula	30000110	II	28 e 29 de maio de 2026	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Icapuí - CE	1 1/2	R$ 143,66	*****	R$ 215,49
								TOTAL:	**R$ 525,78**

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 639/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **WENDER DE SOUSA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula 30000153, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, a cidade de Aracati - CE, no período de 22 a 23 de maio do ano em curso, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº640/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 80005768, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 15 a 16 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 646/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1 1/2 (uma e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Articulação Política, **MIGUEL BRAZ MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo da Participação Popular, matrícula 3000017-X, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, à cidade de Pedra Branca – CE, no período de 24 a 25 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 01 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2024

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: Empresa **GRAMADOS COMERCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.107.768/0001-45, representada pelo Sr. Régis Borges Tavares, denominada simplesmente CONTRATADA; V - ENDEREÇO: Rua Guilherme Lourenço, nº. 30, bairro José de Alencar, Fortaleza, Ceará, CEP 60830-572; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo NUP 30001.006992/2026-87, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especificamente em seus arts. 106 e 107; VII- FORO: Fortaleza – Ceará; VIII – OBJETO: Constitui objeto deste Termo aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 086/2024, por 12 (doze) meses, com seu valor global atualizado. IX - VALOR GLOBAL: O valor do contrato será reajustado em 4,142850% em razão da da correção pelo IPCA. Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15 .339039.1.500.9100000.0.2.01 X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de junho de 2026, com término em 05 de junho de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. XII – DATA: Fortaleza/CE, 21 de maio de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Régis Borges Tavares - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 116/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL – CC, inscrita no CNPJ sob o n° 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo n°5237/OC-BR. CONTRATADA: **SERVNAC FACILITES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.875.066/0001-89, com sede na Rua Mutamba, nº 175-A, Jangurussu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada**, regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para a realização de serviços de Asseio, Conservação, Portaria e de Motorista, para atender às necessidades do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), nas condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, seus anexos e na proposta do contratado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº003/2026 e seus anexos, no âmbito do NUP: 30001.021619/2025-75, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da sua assinatura ou até que seja concluído o procedimento licitatório oriundo do NUP 30001.019946/2025- 67, o que ocorrer primeiro, conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R$ 3.206.196,96 (três milhões, duzentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.04.122.420.12311.03.449037.1.500 .9100000.5.4.01 30100014.14.422.166.12247.03.449037.1.500.9100000.5.4.01 30100014.14.422.420.20333.03.449037.1.500.9100000.5.4.01 30100014.1 4.422.169.12053.01.449037.1.500.9100000.5.4.01 30100014.14.422.169.12053.11.449037.1.500.9100000.5.4.01. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas,SERVNAC FACILITIES LTDA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
Nº DO DOCUMENTO 125/2026

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP 60120-000, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.910.427/0001-67, com sede na Av. Santos Dumont, 2727, sala 605 – Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-161 OBJETO: Constitui o objeto deste contrato o **patrocínio concedido ao(à) PATROCINADO(A) para a realização do projeto "FUTURE LEADERS FORUM"**, que acontecerá no período de 30/06/2026 a 01/07/2026, no campus do IFCE em Fortaleza – CE, consistindo em uma iniciativa voltada à formação, capacitação e desenvolvimento de novas lideranças para o setor de eventos. O fórum busca reunir jovens talentos, profissionais emergentes e especialistas do mercado em um ambiente de aprendizado e troca de experiências, buscando qualificar os profissionais do setor, gerando emprego e renda para o população, conforme Formulário de Patrocínio em anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de patrocínio tem como fundamento a Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei Estadual nº 17.617/2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e demais documentos integrantes do NUP nº 30001.006224/2026-23. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.339039.1.5009100000.0 e 30100011.04.122.431.11724.03.33903 9.2.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Gestão e Planejamento Interno da Casa Civil e Edna Câmara de Vasconcelos, Instituto Future de Juventude, Promoção, Turismo, Cultura e Desenvolvimento Sustentável.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº20250021/CEL04/CC/CE – CASA CIVIL

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, e considerando o que consta no NUP 30001.013995/2025-96, referente à Comparação de Preços nº 20250021/ CEL04/CC/CE – CASA CIVIL, que visa a contratação de serviços de manutenção predial adaptativa na Delegacia Municipal de Solonópole-CE, a fim de adequar o espaço para o funcionamento da sala lilás, um serviço especializado de atendimento a mulheres em situação de violência, no âmbito do Programa de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PREVIO, com recursos do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (BID), e com fundamento na conclusão do procedimento licitatório por parte da PGE, conforme Edital de Classificação Final preparado pela CEL04/PGE e Relatório de Julgamento das Propostas elaborado pela Comissão de Análise de Processos Licitatórios da Casa Civil, instituída pela Portaria nº 050/2025, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do referido procedimento, conforme segue: Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL ADAPTATIVA NA DELEGACIA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE - CE, A FIM DE ADEQUAR O ESPAÇO PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA LILÁS, UM SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO. Empresa: **K. G. CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ: 10.922.543/0001-10 Dotação orçamentária: 30100014.14.422.167.12575.09.449039.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.167.12575.09.449039.2.754.3220059.1.4.01 Valor global do contrato: R$ 77.845,97 (Setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº20260004/CEL04/CASA CIVIL/CE

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.000790/2026-21, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei no 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO a conclusão do procedimento licitatório por parte da PGE, conforme Edital de Classificação Final preparado pela CEL04/PGE e Relatório de Julgamento das Propostas elaborado pela Comissão de Análise de Processos Licitatórios da Casa Civil, instituída pela Portaria nº 050/2025, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do referido procedimento, conforme segue: Objeto: Aquisição de 02 (duas) plataformas verticais, com montagem e instalação, destinadas aos prédios dos Núcleos de Ação pela Paz (NAPAZ), localizados nos bairros Curió e Granja Lisboa, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nas Especificações Técnicas, por meio da licitação na modalidade Comparação de Preços, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará - PReVio. Empresa: **METALÚRGICA ASCURRA LTDA**., CNPJ: 01.652.937/0001-04. Dotações orçamentárias: 30100014.14.122.42 0.12313.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.122.420.12313.03.449052.2.754.3220059.1.4.01. Valor global do contrato: R$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais). Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250023/CEL04/CASA CIVIL/CE

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei n° 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.017473/2025-63, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei no 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250023/CEL04/CASA CIVIL/CE, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Consultora 1 Objeto: Seleção e contratação de Consultor Individual para prestar orientação, apoio técnico e formação em empreendedorismo, com foco em jovens e mulheres residentes no Bloco Territorial 1 – Município de Fortaleza, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio. Consultora: **SUÍANY TEIXEIRA BARBOSA MORAIS**, portadora do CPF: 827.209.323-53. Valor contratual negociado: R$ 108.439,64 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 30100014.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.03.449 035.2.754.3220059.1.4.01. Consultora 2 Objeto: Seleção e contratação de Consultor Individual para prestar orientação, apoio técnico e formação em empreendedorismo, com foco em jovens e mulheres residentes no Bloco Territorial 1 – Município de Fortaleza, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio. Consultora: **MONA VALESCA MARTINS OLIVEIRA**, portadora do CPF: 389.545.673-04. Valor contratual negociado: R$ 108.439,64 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 3010001 4.04.122.420.11951.03.449035.1.754.3220059.1.4.01 30100014.04.122.420.11951.03.449035.2.754.3220059.1.4.01. Fortaleza/CE, 01 de junho de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

CORRIGENDA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº06/2026

No Diário Oficial nº 092, SÉRIE 3, ANO XVIII, de 22 de maio de 2026 que publicou o Nº DO NUP: 30001.003102/2026-85 EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2026, PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO. **Onde se lê**: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/2026. **Leia-se**: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2026. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ANDRESSA SAMPAIO MOTA**, matrícula 30005082, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Junho de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FLAVIA FARIAS PACHECO** , matrícula 30004736, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Junho de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FRANCISCO RAFAEL RODRIGUES MARTINS**, matrícula 30005074, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Junho de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARCIA PESSOA TOSCANO**, matrícula 80001932, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Junho de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **MARINA SOLON FERNANDES TORRES MARTINS**, matrícula 30003578, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Junho de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **SORAYA REGIA PEREIRA SOARES** , matrícula 30005228, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 25 de Maio de 2026. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 339/24, de 05 de Dezembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **NOMEAR**, **CAMILA QUEIROZ RIOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0049/2026-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 339/24 de 05 de Dezembro de 2024, RESOLVE **DESIGNAR CAMILA QUEIROZ RIOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 02 de junho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº171/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **INCLUIR, na Portaria nº92/2011**, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, a servidora **JULIANA HOLANDA FARIAS DE ARARIPE BRINGEL**, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 300061-5-1, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para integrar como Membro o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo de Análise e Cálculo Judicial a partir da data da publicação no DOE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI Nº20260009 CEL04 CASA CIVIL
IG Nº1447923000

OBJETO: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ACÚSTICO DAS BASES CIDADÃS**, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA – PREVIO 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negociou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei n° 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente: IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a seleção e contratação de consultor individual para elaboração do projeto acústico das bases cidadãs, no âmbito do programa integrado de prevenção e redução da violência – previo 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome dA SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as cópias das comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços, inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: https://projectprocurement.iadb.org/es/ documentos. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: https://www.seplag.ce.gov.br – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo NUP 30001.005577/2026-14. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3125-9569, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, no formato pdf, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até as 16:00 (dezesseis) horas do dia 15 (quinze) de junho de 2026. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone (85) 3125-9569 e/ ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 20260009/CEL04/CC/CE - RELANÇAMENTO Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP Nº 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

William Carvalho Guimarães
PRESIDENTE DA CEL 04

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250079
IG Nº1418958000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250079, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Prestação de serviços de transporte escolar** para assegurar o atendimento aos beneficiários do Programa de Estágio aos alunos e egressos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, voltados à formação técnica e qualificação profissional da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 916592025, até o dia 24/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260444

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260444, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904442026, até o dia 22/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260448

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260448, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904482026, até o dia 22/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260498

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260498, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médico Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904982026, até o dia 22/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260566

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260566, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905662026, até o dia 22/06/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20260023

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20260023, Comprasnet nº 95049/2026, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA DRENAGEM DA ESCOLA UV4 – EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, COM EXTENSÃO DE 281,33M, sendo declarado **vencedor** do certame a empresa **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global de R$ 1.080.300,00 (um milhão, oitenta mil e trezentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20251272

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91272/2025 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2026 0002

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90075/2026 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo objeto é **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar-condicionado**, com reposição total de peças, para atender as necessidades do Núcleo Regional de Tianguá da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90206/2026-Comprasnet, de interesse da SAP, cujo OBJETO é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br; https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Jarcio Girlenio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2026/0016

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90308/2026 Comprasnet, de interesse do ISSEC, cujo OBJETO é a **Aquisição de Nutrição Enteral Exclusiva para atender a determinação judicial n°0277452-91.2022.8.06.0001**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°2026 0032

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90032/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EDITAL DE TRANSAÇÃO PGE-CE Nº3/2026.
Semana da Pauta Verde 2026

TORNA PÚBLICA PROPOSTA DE TRANSAÇÃO RESOLUTIVA DE LITÍGIO RELATIVO À COBRANÇA DE CRÉDITOS AMBIENTAIS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE E DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA, AJUIZADOS OU NÃO, POR ADESÃO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 58, de 2006; CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 18.706, de 2024, que dispõe sobre a cobrança da dívida ativa e as hipóteses, os termos e as condições para a sua transação resolutiva de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, inscritos na dívida ativa, ajuizados ou não; CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa nº 5, de 2024, que regulamenta a Lei nº 18.706, de 2024, na parte em que trata da transação resolutiva de litígios relacionados a créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, inscritos em dívida ativa, ajuizados ou não; CONSIDERANDO a iniciativa do Conselho Nacional de Justiça - CNJ voltada à promoção de ações e eventos relacionados à sustentabilidade e ao meio ambiente dentro do Poder Judiciário, em especial à "Semana da Pauta Verde", a realizar-se entre os dias 8 a 12 de junho de 2026; CONSIDERANDO o interesse da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará em colaborar com a política de sustentabilidade de âmbito nacional, integrando-se de maneira colaborativa ao referido programa desenvolvido pelo CNJ; RESOLVE tornar pública proposta de adesão à transação na cobrança da dívida ativa estadual envolvendo créditos ambientais, que se regerá pela Lei nº 18.706, de 2024, pela Instrução Normativa nº 5, de 2024, e por este Edital.

1. CRÉDITOS ELEGÍVEIS E BENEFÍCIOS

1.1. São elegíveis à transação na forma estabelecida por este Edital os créditos ambientais, oriundos de multas aplicadas pela Semace e Sema, mesmo em fase de execução fiscal ajuizada ou objeto de parcelamento anterior rescindido, inscritos em dívida ativa cujo valor consolidado não ultrapasse a importância correspondente a 100.000 (cem mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (Ufirce), podendo ser transacionados com redução de até 65% (sessenta e cinco por cento) nas multas moratórias e juros incidentes sobre as inscrições em dívida ativa, de acordo com os prazos e demais parâmetros dispostos na cláusula 2.1.

1.2. Não são elegíveis à transação na forma estabelecida por este Edital os créditos ambientais inscritos em dívida ativa há menos de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

1.3. Caso a aplicação das reduções de que trata a cláusula 1.1. nas multas moratórias e nos juros resulte em um valor que ultrapasse o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do crédito, o desconto será ajustado proporcionalmente, de modo que a redução final não exceda esse limite.

1.4. As reduções de que trata a cláusula 1.1. dar-se-ão de maneira proporcional nas multas moratórias e nos juros.

1.5. Os débitos poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais, observado o disposto no item 3.1 deste Edital.

2. PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO À PROPOSTA

2.1. Os devedores poderão formalizar a adesão à transação de que trata este Edital:

a) a partir das 10h, horário de Brasília, de 8 de junho de 2026 (segunda-feira), até às 23h59min, horário de Brasília, de 30 de junho de 2026 (terça-feira), com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) nas multas moratórias e juros incidentes sobre os créditos elegíveis; ou

b) a partir das 00h, horário de Brasília, de 1º de julho de 2026 (quarta-feira), até às 17h, horário de Brasília, de 31 de julho de 2026 (sexta-feira), com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) nas multas moratórias e juros incidentes sobre os créditos elegíveis.

2.2. A formalização da adesão será realizada exclusivamente de forma eletrônica, por meio da plataforma Portal do Contribuinte (portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br), disponibilizada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

2.3. A homologação da transação dar-se-á no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, com a formalização do termo de transação, observado o que dispõe a cláusula 3.1.

2.4. Tratando-se de inscrições parceladas na data de publicação deste edital, a adesão fica condicionada à prévia desistência do parcelamento em curso.

2.5. Caso o débito seja objeto de discussão judicial, o contribuinte deverá apresentar a cópia do pedido de desistência da ação ou do recurso apresentado em juízo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da adesão, sob pena de revogação da transação.

3. CONDIÇÕES, COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

3.1. O valor de cada parcela será obtido mediante a divisão do valor do saldo devedor pelo número de prestações solicitadas pelo sujeito passivo, observado que o valor mínimo da prestação não será inferior a R$ 200,00 (duzentos reais) para pessoas jurídicas e R$ 100,00 (cem reais) para pessoas físicas, com fundamento no Decreto nº 34.619, de 2022.

3.2. A parcela única ou inicial deverá ser paga até o último dia útil do mês em que realizada a adesão, sob pena de indeferimento de adesão.

3.3. As demais parcelas mensais, referentes ao montante remanescente, deverão ser pagas até o último dia útil dos meses subsequentes ao mês de adesão, sob pena de rescisão da transação.

3.4. O valor dos encargos e honorários incidentes sobre os créditos transacionados serão calculados proporcionalmente ao saldo devedor transacionado, devendo ser recolhido em idêntico número de parcelas e atualizado pelos mesmos índices aplicáveis ao débito.

3.5. As parcelas mensais serão acrescidas de juros e correção monetária equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da adesão até o mês anterior ao do pagamento.

3.6. O pagamento das parcelas deverá ser efetuado mediante Documento de Arrecadação Estadual (DAE), emitido por meio da plataforma Portal do Contribuinte (portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br), disponibilizada pela Procuradoria-Geral do Estado, sendo considerado sem efeito, para qualquer fim, eventual pagamento realizado de forma diversa.

3.7. Implica a perda dos benefícios em relação ao saldo remanescente o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias dos créditos parcelados, na forma e nos prazos definidos, sendo o devedor notificado nos endereços ou correios eletrônicos fornecidos, conforme previsto na cláusula 5.1 deste Edital.

4. VEDAÇÕES E CRITÉRIOS IMPEDITIVOS À TRANSAÇÃO PROPOSTA

É vedada a transação de créditos que não atendam aos critérios de elegibilidade e às condições previstas neste Edital.

5. REPARAÇÃO DO DANO AMBIENTAL E OUTRAS CONDIÇÕES

5.1. Quando houver identificação de área degradada, o devedor deve assumir o compromisso de recuperá-la, priorizando-se a recuperação integral dos processos ecológicos e dos serviços ecossistêmicos impactados.

5.1.1. A identificação da área degradada será definida com base no Relatório de Apuração de Infração Administrativa Ambiental (RAIA) ou documento similar vinculado ao auto de infração do débito objeto da transação.

5.1.2. É obrigação do devedor a abertura de processo administrativo junto à Semace, com apresentação de Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD), conforme modelo de Termo de Referência constante do Anexo I da Instrução Normativa Semace nº 1/2021, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da adesão, quando identificada área degradada.

5.1.3. Além do pagamento integral da(s) parcela(s) da transação nos termos deste Edital, a execução completa do PRAD, com posterior validação pela Semace, é condição para o reconhecimento da quitação do débito objeto da transação.

5.2. Quando houver sanção de apreensão relacionada ao auto de infração originário do débito objeto da transação, a regularização de pendências

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

junto à Semace relacionadas ao bem apreendido será condição de adesão à transação nos termos deste Edital.

6. RESCISÃO

6.1. Constituem hipóteses de rescisão da transação:

a) o descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;

b) a constatação, pelo credor, de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;

c) a decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;

d) a prática de conduta criminosa na sua formação;

e) a ocorrência de dolo, fraude, simulação ou erro essencial quanto à pessoa ou quanto ao objeto do conflito;

f) qualquer questionamento judicial sobre a matéria transacionada e sobre a própria transação;

g) o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias dos créditos parcelados, na forma e nos prazos definidos;

h) a constatação de infração por descumprimento de embargo na área correspondente a auto de infração originário do débito objeto da transação nos termos deste Edital;

i) e a não observância de quaisquer disposições da Lei nº 18.706, de 2024, da Instrução Normativa PGE nº 5, de 2024, ou deste Edital.

6.2. A rescisão da transação implica:

a) o afastamento dos benefícios concedidos e a restauração do débito ao seu valor original atualizado, como se transação não tivesse havido, com a inclusão de juros e multas, deduzidos os valores pagos;

b) a retomada do curso da cobrança dos créditos inscritos, com execução das garantias prestadas e prática dos demais atos executórios do crédito, judiciais e/ou extrajudiciais; e

c) o impedimento ao devedor, pelo prazo de 2 (anos) contados da data de rescisão, de celebrar nova transação, ainda que relativa a inscrições distintas.

6.3. O devedor será notificado pelo correio eletrônico fornecido por ocasião da adesão ou por qualquer forma admitida pela lei.

6.4. Reputam-se válidas as notificações e demais comunicações enviadas nos telefones, endereços e correio eletrônico fornecidos pelo devedor à Procuradoria-Geral do Estado.

6.5. O devedor poderá impugnar a rescisão da transação, no prazo de 30 (trinta) dias, exclusivamente de forma eletrônica, por meio da plataforma Portal do Contribuinte (portaldocontribuinte.pge.ce.gov.br), com todos os elementos que infirme(m) a(s) hipótese(s) de rescisão, admitindo-se a apresentação de documentos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Para os fins do disposto neste Edital, o montante do débito considerado apto ao procedimento de transação é o constante na data de adesão da transação, levando-se em consideração o valor do crédito tributário ou não, acrescido de multa, juros e demais encargos legais devidos pela inscrição e cobrança da dívida ativa.

7.2. A adesão à transação na forma prevista neste Edital implica:

a) desistência das impugnações, das reclamações, das petições e/ou dos recursos administrativos interpostos, em relação aos débitos incluídos na transação, e renúncia às alegações de direito que os fundamentam; e

b) confissão, de forma irrevogável e irretratável, dos débitos incluídos na transação, pelos quais o aderente responde na condição de contribuinte ou responsável.

c) compromisso de não alienar, ocultar nem onerar bens ou direitos sem a devida comunicação à Procuradoria-Geral do Estado.

7.3. A adesão à modalidade de transação de que trata este Edital não implica liberação dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de medida cautelar fiscal e de garantias prestadas administrativa ou judicialmente.

7.4. Não será admitido ao devedor o direito à restituição de quantias pagas.

7.5. Para o fim de se enquadrar na modalidade prevista neste Edital, o devedor poderá adotar as medidas de regularização que entender necessárias.

7.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, Ceará, ao 1º (primeiro) dia de junho de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2023/NUP 13001.000941/2026-22 - IG: 1456138000

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes n° 2071, sala 802, Bairro Parquelândia– Fortaleza/CE, CEP: 60.325-004; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n° 03/2023, nos termos que constam no Processo NUP: 13001.000941/2026-22, nas normas do art.57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações e nas normas do art.30, do Decreto Estadual n° 33.903/2021, de 22 de janeiro de 2021 ; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui este objeto do presente instrumento a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°03/2023, por mais 03 (três) meses, nos termos de sua Cláusula Nona. Assim, a presente prorrogação será iniciada no dia 06/06/2026; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato é de R$ 449.324,60 (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) e o valor por 03 meses será no importe de R$ 1.347.973,80 (um milhão trezentos e quarenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, a partir de 06/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n° 03/2023, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20240065 – SEDUC. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.011861/2025-11. Empresa Sancionada: **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.638.690/0001-25. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: **Negativa de provimento ao recurso para manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE DECISÃO

Concorrência Eletrônica CNE Nº 20240036 – SEDUC. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.017704/2024-39. Empresa Sancionada: **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 18.597.909/0001-34. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: **Provimento parcial do recurso para alterar a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** com a Administração Pública Estadual, pelo período de 4 (QUATRO) MESES, publicada no DOE de 13 de janeiro de 2026 às fls 18, para sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR com a Administração Pública Estadual, pelo período de 4 (QUATRO) MESES, com anotação no cadastro de fornecedores. Fundamento Legal: Subitem 17.1.2.3 do Edital; Inc. V do art. 155 da lei nº 14.133/2021. Fortaleza, 13 de março de 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.015111/2025-19. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240324 – SESA. Empresa Sancionada: **MANANCIAL MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 24.603.766/0001-29. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.3. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.021303/2025-64 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250020 - PCCE. Empresa Sancionada: **CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 35.741.144/0001-83. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18. da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.006537/2025-81. Pregão Eletrônico nº 20241397-SESA. Empresa Sancionada: **MEDICA HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.750.248/0001-93. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18. da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.021286/2025-65 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250020 - PCCE. Empresa Sancionada: **PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 47.656.936/0001-39. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 18.1.2.3. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18. da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigação prevista durante a fase externa da licitação. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.005561/2025-01. Pregão Eletrônico Nº 20240028-SAP. Empresa Sancionada: **ESL LICITA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 45.343.454/0001-01. Penalidade: **IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com esta Administração Pública Estadual pelo período de 4 (QUATRO) MESES a contar da publicação desse extrato de penalidade em DOE, bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores. Fundamento: Subitem 17.1.2.3. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fica aberto prazo de 15 dias úteis para manifestação recursal conforme previsto no § 1º do Art. 18. da Portaria PGE/GAB Nº36/2024. Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Antônia Simone Magalhães Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº02/2026
NUP 13012.004411/2026-24

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, autarquia sob regime especial, criada pela Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, com base no que preconiza a Resolução nº 07/2021 desta agência reguladora, considerando a decisão exarada no processo administrativo NUP: 13012.004411/2026-24, resolve **renovar o CREDENCIAMENTO** da empresa **NECAVA INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTES LTDA**., inscrita sob o CNPJ nº 05.591.991/0001-48, para prestar o serviço de inspeção dos veículos utilizados na prestação dos serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, com vigência de 02 anos, a contar de 29 de abril de 2026. Fortaleza/CE, 01 de junho de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº03/2026
NUP 13012.004134/2026-50

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, autarquia sob regime especial, criada pela Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, com base no que preconiza a Resolução nº 07/2021 desta agência reguladora, considerando a decisão exarada no processo administrativo NUP: 13012.004134/2026-50, resolve **renovar o CREDENCIAMENTO** da empresa **MULT CEARÁ INSPEÇÃO LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.903.355/0001-44, para prestar o serviço de inspeção dos veículos utilizados na prestação dos serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, com vigência de 02 anos, a contar de 24 de maio de 2026. Fortaleza/CE, 01 de junho de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº88/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP: 41001.000616/2026-03, RESOLVE **ELEVAR**, nos termos do art. 30, da Lei Complementar Nº309, de 11 de julho de 2023, **a GRATIFICAÇÃO** POR TITULAÇÃO sobre o vencimento-base, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) com vigência a partir de 04 de março de 2026, do servidor **ALEXANDRE JORGE TRIANDOPOLIS JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, matrícula nº 3000035-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, portador do título de Mestrado em Economia no Setor Público. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CGEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE Nº103/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo 41001.001061/2026-17, com fundamento nos arts. 110, I, "a" e 111, Parágrafo Único da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, resolve CONCEDER O **AFASTAMENTO** DO EXERCÍCIO FUNCIONAL do servidor interessado **BERNARDO DUTRA VALÉRIO**, matrícula n°3000075-7, ocupante do cargo de Auditor de Controle Interno, nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, lotado na Coordenadoria de Transparência e Proteção de Dados - COTRA, que deverá ser de 08 (oito) horas, preferencialmente nas segundas-feiras, totalizando 08 (oito) horas semanais, com a possibilidade de suspensão ou diminuição da duração da redução da carga horária, caso as horas/auditor disponíveis não sejam suficientes para dar vazão às atividades sob a responsabilidade daquela Coordenadoria, compreendendo o período da data da publicação da portaria no DOE até 31 de dezembro de 2026, devendo ser observados os requisitos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 25.851/2000. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CGEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2022

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2022; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **ENTIDADE LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, Nº. 752, VILA MANOEL SÁTIRO, CEP: 60.173- 480, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 13/2022; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP Nº41001.001503/2026-17; III. NAS NORMAS DO ART. 65, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **ADIÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE ASSISTENTE TÉCNICO** IV **E A EXCLUSÃO DE 1 (UM) POSTO DE ASSISTENTE TÉCNICO** III. IX - VALOR GLOBAL: COM ACRÉSCIMO DE 1 (UM) POSTO DE ASSISTENTE TÉCNICO IV AO CONTRATO Nº 13/2022, FICA ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 5,32%, (CINCO VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO), QUE SOMADO AO QUE JÁ FOI ACRESCIDO PERFAZ O TOTAL DE 10,64% (DEZ VÍRGULA SESSENTA E QUATRO POR CENTO) E, COM A SUPRESSÃO DE 1 (UM) POSTO DE ASSISTENTE TÉCNICO III, QUE CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 4,63% (QUATRO VÍRGULA SESSENTA E TRÊS POR CENTO), SOMADO AO PERCENTUAL JÁ SUPRIMIDO DE 5,91% (CINCO VÍRGULA NOVENTA E UM POR CENTO) PERFAZ O TOTAL DE 10,54% (DEZ VÍRGULA CINQUENTA E QUATRO POR CENTO), DE MODO QUE O VALOR MENSAL PASSA PARA R$ 275.296,76 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL PASSA PARA R$ 12.538.494,25 (DOZE MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA. XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e MARIA CARMINA OLIVEIRA DE ARAÚJO, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2024

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2024; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI** ; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, Nº. 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 11/2024; II. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP: 41001.001502/2026-72; III. NAS NORMAS DO ART. 124, I, "B" E ART. 125 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021. VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **ADIÇÃO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** II **E A EXCLUSÃO DE 1 (UM) POSTO DE ASSISTENTE TÉCNICO** I., PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO DA CGE. IX - VALOR GLOBAL: FICA ACRESCIDO AO CONTRATO Nº 11/2024 O PERCENTUAL DE 5,99% (CINCO VÍRGULA NOVENTA E NOVE POR CENTO), QUE SOMADO AO MONTANTE JÁ ACRESCIDO AO CONTRATO PERFAZ O TOTAL DE 22,22% (VINTE E DOIS VÍRGULA VINTE E DOIS POR CENTO), ASSIM COMO FICA SUPRIMIDO O PERCENTUAL DE 2,52% (DOIS VÍRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO), PASSANDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO PARA R$ 519.717,49 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E O VALOR GLOBAL PARA R$ 11.605.020,98 (ONZE MILHÕES SEISCENTOS E CINCO MIL VINTE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e MARINALVA LIMA PEREIRA, REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Eveline Aline Pinheiro Cunha Rocha
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº073/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Par´grafo único do art.15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR **BETINA MARIA SERPA ARCOVERDE** , **ELIZABETH BARROSO BASTOS** e **JOSÉ AIRTON ARAÚJO**, para sob a presidência do primeiro **comporem a COMISSÃO** SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO GRUPO OCUPACIONAL ANS- Atividade de Nível Superior deste Conselho Estadual de Educação, referente ao exercício 2025/2026. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, Fortaleza aos 25 de maio de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº096/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** o estagiário **JUAN GABRIEL DA SILVA MENDES** a partir de 15/05/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa estágio e auxílio transporte** autorizada pela PORTARIA Nº 031/2026, publicada no DOE DE 10/06/2026. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza aos 25 de maio de 2026

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº098/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art.16 e inciso VI do art.23, do Decreto nº 29.704 , de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **LUCAS MARIANO MAIA OLIVEIRA**, no valor mensal de R$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos), **bem como do Auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo período de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 25 de maio de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para o cargo de Policial Penal, regido pelo Edital Nº 007/2024, e suas alterações, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2024, homologado pelo Edital Nº 019/2026, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de junho de 2026, considerando ainda a ordem de classificação constante no Edital Nº 015/2026 – SAP, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR** os(as) **CANDIDATOS(AS)**, constante no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei Nº 9.826 de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Policial Penal, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carreira de Polícia Penal, referência 1, do Poder Executivo, criado pela Lei Nº 16.599 de 05 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de julho de 2018, e pela Lei Complementar Nº 319/2023, de 19 de dezembro de 2023, redenominado pela Lei Nº 17.388 publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de fevereiro de 2021 com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará. A posse dos(as) candidatos(as) relacionados no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁ-CIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA – AC

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
1	120113	PRISCILA MARIA RODRIGUES DA SILVA	1	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
2	138676	ATHAYAS MAGALHÃES DE HOLANDA	2	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
3	148360	FERNANDO DA SILVA GUEDELHA	3	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
4	104463	GERLÂNIA DA SILVA NOGUEIRA	4	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
5	117396	VINÍCIUS PATRIOTA ANDRADE	5	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
6	102267	PABLO RAFAEL MELO LIMA	6	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
7	151027	YNGRYD NAIANNA SPÍNDOLA MENDES BAIMA	7	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
8	107405	JEFFESON FILIPE SAMPAIO PEREIRA	8	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
9	119294	IAGO XAVIER DE BRITO	9	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
10	151979	WILLIAN DE SOUZA PAULO	10	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
11	101779	MATEUS ARAÚJO RICARTE	11	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
12	119890	DIÓGENES ANDRADE MADEIRA FILHO	12	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
13	119248	WANDERSON BARBOSA DE FRANÇA	13	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
14	132901	KARINA HOLANDA FARIAS	14	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
15	133344	LUIZ GUILHERME ALMEIDA CAFE	15	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
16	147819	EVANILSON SILVA DE LIMA	16	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
17	101133	ALESSANDRINO DA SILVA	17	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
18	153252	THAISSA PESSOA RIBEIRO	18	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
19	109443	IAN LUCAS TAVORA DOS SANTOS	19	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
20	109383	VICTOR ROBERTO DA SILVA SOUZA	20	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
21	108510	JOÃO GABRIEL SANTOS DE MATOS	21	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
22	139009	CARLOS RAONI RIBEIRO ASSUNÇÃO	22	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
23	116501	LORAN SILVA DE OLIVEIRA	23	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
24	106961	ANDRÉ LUÍS FERNANDES LEBRE	24	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
25	103594	YASCARA MENDES DE ALCANTARA	25	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
26	115324	VINICIUS KAUAN OLIVEIRA ARAGÃO	26	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
27	136296	ADALBERTO SANTOS SOARES	27	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
28	150342	JÚLIO CÉSAR BATISTA DE SOUSA	28	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
29	151051	LUCAS ROGER DE SOUSA MARTINS	29	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
30	152007	MARIANA DE SOUSA DUARTE	30	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
31	124984	BÁRBARA DOS SANTOS PROTÁZIO ARAUJO	31	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
32	121297	HECTOR QUEIROZ	32	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
33	124296	VÍCTOR FELIPE TEIXEIRA	33	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
34	132438	ADRYEL RAYLAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	34	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
35	100825	MOISÉS THIAGO GURGEL GOMES	35	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
36	111406	LUCAS MANGUEIRA MARCOS	36	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
37	120721	RAQUEL DOS SANTOS ALVES	37	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
38	100183	RENNER SILVA BARBOSA BARROS	38	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
39	120542	ANDREZA DA SILVA ARAUJO	39	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
40	150030	MIRLEYNE LARISSA DA SILVA FREIRE	40	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
41	152765	HANDREY WYLSON GONÇALVES FARIAS	41	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
42	101887	MICHAEL VICTOR COSTA LINHARES	42	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
43	117946	SILVIO CESAR VASCONCELOS LEAL FILHO	43	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
44	104694	CLÁUDIUS VINÍCIUS ADVÍNCULA SOARES	44	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
45	108373	ROGESSON RODRIGUES DE SOUSA	45	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
46	105918	LEONARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA COSTA	46	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
47	131035	ANTONIO GLEYDSON DA SILVA COSTA	47	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
48	121352	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	48	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
49	126393	IAGO MENDES PINHEIRO	49	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
50	108658	FRANCISCO ROGENIO CORDEIRO	50	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
51	128044	ALEXANDRE PEREIRA CARNEIRO	51	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
52	124669	IAN PEREIRA FIALHO	52	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
53	119743	IGOR ROGER SOUSA DE SÁ	53	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
54	145451	ANDSON ALVES DA SILVA	54	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
55	136344	FRANCISCO DIUARE PAIVA DAMASCENO DE LIMA	55	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
56	112754	JULIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	56	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
57	120496	LUCAS MARTINS DAMASCENO	57	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
58	100971	ANNA THAMYRES NUNES MAIA	58	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
59	106578	GUILHERME DE FIGUEIREDO SOARES	59	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
60	112732	BRENO CORREIA DE SÁ	60	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
61	144184	JADE MESQUITA LOPES DE OLIVEIRA ALVES	61	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
62	106260	TAIANE SOMBRA DOS SANTOS	62	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
63	127351	KÉFLEN APARECIDO PEDRO DE SOUSA	63	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
64	140810	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA	64	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
65	105623	PATRICIA DE MEDEIROS COSTA	65	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
66	124565	PABLO YAN ABREU MAIA	66	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
67	100488	ERIKO VINICIUS OLIVEIRA MENDES	67	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
68	111801	JEAN CARLOS FROTA DE AGUIAR	68	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
69	149092	LOUGAS MENDES MAGALHÃES	69	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
70	131993	ÁLISSA DA SILVA BESERRA	70	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
71	152272	BRUNO KAUÃ DA FONSECA SOUZA	71	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
72	102084	FRANCISCO MIKAEL DA COSTA SOUSA	72	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
73	108036	JESSICA MAURICIO ALVES SOUSA	73	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
74	110896	LUCAS YAN FEITOSA LIMA	74	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
75	120448	ÁDSON MATEUS FÉLIX MARTINS	75	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
76	141624	SAMIA MONIQUE MESQUITA DE SOUSA	76	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
77	109233	JOÃO VITOR COELHO LASMAR	77	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
78	122335	STARNLEY BRUNO MEDINA RODRIGUES	78	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
79	120362	ANDRÉA DOS SANTOS TEIXEIRA	79	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
80	111296	MARCOS HENRIQUE MACIEL SILVA	80	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
81	143819	JONAS LEVI SOUSA ROCHA	81	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
82	120063	ELIEL WILLYS FERNANDES COSTA	82	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
83	137152	REBECA BORGES DUTRA	83	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
84	141054	JORGE LUIZ SEVERO TAVARES NASCIMENTO DA SILVA	84	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
85	112314	BRUNO FLÁVIO SOUSA DA SILVA	85	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
86	116466	JOSÉ ARMANDO DIÓGENES DE AQUINO JÚNIOR	86	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
87	149077	VICTOR RÉGIS DE ANDRADE MOREIRA	87	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
88	107215	GUSTAVO LIMA DA SILVA	88	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
89	102173	FRANCISCO DAVID COSTA DE SOUSA	89	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
90	106593	CARLOS EDUARDO ARRUDA ARAÚJO	90	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
91	116615	RAYANNE BEZERRA LOPES	91	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
92	104670	VALDONES DE SOUSA MENESES	92	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
93	139431	EDUARDO EUGENIANO CORREIA DE SOUZA SANTOS	93	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
94	120418	JONATHAN RAFAEL VIEIRA ALCÂNTARA	94	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
95	124239	ANTONIO FABIO DE OLIVEIRA UCHOA	95	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
96	104780	MATEUS DE LIMA PAULA	96	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
97	119197	TIERRY HERCULANO CAVALCANTE	97	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
98	149978	BRUNO FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO	98	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
99	135559	JOSÉ CARLOS MEDEIROS NETO	99	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
100	107158	LAYRIS SANTOS DA SILVA	100	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
101	115072	RAFAEL ALVES DO NASCIMENTO	101	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
102	100720	JANNES CARLOS DE SOUSA	102	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
103	114586	MARIA GABRIELA PAIVA SOUSA	103	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
104	148387	MADSON SILVA MAGALHÃES	104	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
105	110167	THALIA LIMA NOGUEIRA	105	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
106	113689	JOSÉ JANDERSON COSTA BRAGA	106	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
107	104241	BRUNA RAQUEL FREITAS COLARES	107	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
108	147397	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA SOBREIRO JUNIOR	108	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
109	141793	RAFAEL CARDSON ARAÚJO OLIVEIRA	109	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
110	138953	BENEDITA ALANE BATISTA CRAVEIRO	110	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
111	150496	MATEUS MENDES DE SOUSA BARBOSA	111	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
112	113421	LUIS HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	112	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
113	124213	FRANCISCO IGOR CANDIDO NOGUEIRA	113	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
114	108765	ALINE DE OLIVEIRA FELÍCIO	114	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
115	152382	LUCAS DE LIMA FERREIRA	115	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
116	141876	JOSÉ ISRAEL DE LIMA SANTOS	116	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
117	105686	BRUNO SOUSA FERREIRA	117	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
118	101430	EVERTON LEANDRO DE LIMA JÚNIOR	118	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
119	134306	CÉSAR BRUNO COSTA CUNHA	119	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
120	113430	MANOEL JEFERSON SILVA LIMA	120	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
121	104755	ANTONIO DOUGLAS ARAUJO DA SILVA	121	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
122	153320	JÉSSICA JOVELINA COSTA PIRES	122	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
123	124552	LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA	123	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
124	158081	KAIO DA SILVA MOURA	124	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
125	118594	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO	125	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
126	111443	JOSÉ LUCAS GIRÃO DE MATOS	126	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
127	106025	DANIEL LEMOS SOARES	127	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
128	122750	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA TORRES	128	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
129	107731	SIMIONE DE SOUSA SILVA	129	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
130	130686	MOISÉS DA SILVA PINTO	130	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
131	107951	RAYNARA PEREIRA CORTEZ DIAS	131	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
132	110100	RODRIGO GOMES DA SILVA	132	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
133	117218	JOÃO PAULO MARTINS SILVA	133	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
134	152356	SAYMO DIAS AUAD DE QUEIROZ	134	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
135	104275	PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MOREIRA	135	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
136	125566	CRISTIANO MENDONÇA LOPES FILHO	136	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
137	115149	AMANDA MARIA PESSOA COELHO DE ALMEIDA	137	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
138	105865	FRANCISCO DARLISON SEVERINO SALES	138	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
139	126936	ERICK CLAPTON OLIVEIRA DA SILVA	139	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
140	118359	POLIANA CAROLINA SANTOS DIAS	140	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
141	107407	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	141	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
142	125856	JEFFERSON DA COSTA FERNANDES	142	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
143	134059	LUCAS NUNES MACIEL	143	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
144	119012	REGINALDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR	144	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
145	100927	MARIA YNGRID FERREIRA CRUZ	145	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
146	133446	MICHAEL MARLESON LIMA DA SILVA	146	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
147	139424	ROMEU SOUSA ARAUJO	147	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
148	103026	JOSÉ MAILTON DE MATOS LOBO	148	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
149	119385	RONIELYTON DOS SANTOS PENHA	149	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
150	102172	MIQUELY ALDENORA DA SILVA SOUSA	150	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
151	107623	ANA VITORIA SIMPLICIO SOUZA	151	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
152	108456	DAVI SOUSA DA SILVA	152	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
153	104064	JONATHAN DO NASCIMENTO BARROSO	153	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
154	151554	JOSÉ FRANCINILDO SILVA SANTIAGO	154	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
155	126683	BRUNA SELLY SOUSA FARIAS	155	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
156	112417	JAN CARLOS SERRA FERNANDES PEREIRA	156	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
157	134124	THAYS DE MOURA SANTOS	157	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
158	130157	FRANCISCO RAFAEL FORTES RIBEIRO	158	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
159	120045	EMERSON MARTINS DE SOUSA	159	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
160	127758	FILLIPE KELVIN CRUZ COSTA	160	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
161	135256	MATHEUS ALVES RIBEIRO	161	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
162	113585	WESLEY LIMA CARDOSO ALVES	162	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
163	124090	RICARDO DE LIMA PINHEIRO	163	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
164	104609	ICARO MARCELINO DA SILVA	164	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
165	128616	MATEUS SILVA DE MENEZES	165	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
166	111312	ANTONIO RAFAEL VIEIRA GONÇALVES	166	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
167	100994	FELIPE GADELHA REGIS	167	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
168	133300	ANGELA RAFAELLA ALMEIDA SANTOS	168	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
169	126357	RAMON MAIA MENDES	169	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
170	144964	MARÍLIA RAQUEL DA SILVA ALVES	170	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
171	140447	LUIS HENRIQUE MACIEL BATISTA	171	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
172	125295	MATEUS JEFFESON CARNEIRO DA COSTA	172	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
173	127182	ARISTIDES MACHADO DA PONTE	173	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
174	127688	RAMONA MEDEIROS DA PONTE	174	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
175	133499	GABRIEL LUCAS PORTÁCIO DE QUEIROZ	175	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
176	112849	PEDRO AUGUSTO DE SOUSA FERNANDES	176	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
177	120282	CINTHYA NATHALY PEREIRA CARDOSO	177	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
178	144388	LEVY RUFINO DE SÁ PEREIRA	178	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
179	100614	FRANCISCO GABRIEL OLIVEIRA DE LIMA	179	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
180	109017	MATHEUS GOIANA DOS SANTOS	180	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
181	124006	GABRIEL GONÇALVES DE FARIAS RIBEIRO	181	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
182	133866	LAURA EDUARDA RIBEIRO DE ARAÚJO SILVA	182	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
183	101998	ÁVILO FERREIRA LEITE	183	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
184	122769	REGILENY GLENYS DE LIMA	184	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
185	106457	RUAN MATHEUS ARRUDA MACIEL	185	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
186	127476	DAVI ASAPH DA ROCHA SOARES	186	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
187	104138	CÍCERO GUSTAVO MARQUES CAVALCANTI DE OLIVEIRA	187	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
188	102481	MARCELINO XAVIER	188	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
189	146915	RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA JUNIOR	189	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
190	125755	JOHELMA SOUZA ALVES	190	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
191	104297	ALINE MONSÃO MONTEIRO	191	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
192	108909	VICTOR HUGO SOARES DOS SANTOS	192	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
193	129180	PAULO VICTOR MELQUIADES LIBERATO	193	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
194	101079	JOMAIK CORDEIRO TEIXEIRA DE LAVOR	194	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
195	105931	VINÍCIUS VIANA MAIA	195	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
196	102283	RAIMUNDO MATIAS LOBO NETO	196	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
197	131991	GABRIEL DE MORAIS FONTES	197	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
198	134441	LUCAS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	198	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
199	146265	FRANCISCO FÁBIO GOMES PEREIRA	199	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
200	120016	RAIANE GRACIELE DA SILVA	200	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
201	123129	LUIGI LOPES DE SOUSA	201	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
202	153194	MATEUS ARAUJO DE MORAIS	202	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
203	109889	LUCAS ROGER MEDEIROS MAGALHAES	203	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
204	121104	RHAY LUIZ MENEZES MAIA	204	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
205	136972	JOSÉ EDYELC ARAUJO DE PAULA JUNIOR	205	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
206	125109	CIBELE KELVIA MENDES MAGALHÃES	206	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
207	100394	MARIANO PINTO SAMPAIO NETO	207	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
208	120258	ISAC ROMUALDO DE BRITO	208	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
209	132559	FRANCISCO EDILANDIO NOGUEIRA SALDANHA	209	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
210	147478	MATEUS BRITO BEZERRA DE FIGUEIREDO	210	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
211	117414	RICARDO BRUNO FARIAS DE SOUZA	211	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
212	104672	FRANCISCO HELIO CARNEIRO FILHO	212	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
213	111399	MARA NAIARA CABRAL DA COSTA ASSIS	213	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
214	118065	FELIPE SERPA DA SILVA	214	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
215	124705	CLARISSA LIS DIAS MARTINS	215	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
216	154639	MATEUS OLIVEIRA RAMALHO	216	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
217	110719	HUMBERTO FERNANDES DOS SANTOS	217	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
218	119786	FRANCISCO ARNAUDO DE CASTRO JUNIOR	218	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
219	103991	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA LIMA	219	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
220	102168	ROMARIO SILVA DA ROCHA	220	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
221	152935	LEVY RANGEL MATIAS	221	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
222	139976	FRANCISCO MATEUS MATOS OLIVEIRA	222	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
223	102960	CAIO ROBÉRIO DA SILVA FERREIRA	223	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
224	129814	GABRIEL RONEY COUTINHO SILVA	224	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
225	125498	FRANCISCO GABRIEL VASCONCELOS SILVEIRA	225	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
226	133267	ANA LETÍCIA FERNANDES BEZERRA ROCHA	226	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
227	132266	SEBASTIÃO MAGELA DA SILVA FILHO	227	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
228	146378	IGOR DIÓGENES SOARES	228	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
229	128093	GABRIEL LIMA SOUSA	229	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
230	123926	MARIA CLARA CHAVES VASCONCELOS	230	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
231	133843	JOSÉ HENRIQUE GOMES DA ROCHA	231	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
232	105407	HERBERT VINICIUS CUNHA FERNANDES	232	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
233	111471	ALESSANDRO FRANCA DOS SANTOS	233	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
234	105054	MATHEUS BRAGA DE SOUSA	234	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
235	121007	FRANCISCA HEMERLY MARROCOS SARAIVA	235	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
236	122131	ALINE LUZ BARROS	236	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
237	121534	ISAIAS LIMA CHAVES	237	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
238	122024	VLADIMIR BRASILEIRO	238	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
239	121327	ANDERSON CORREIA RIBEIRO PONTE	239	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
240	138973	JORDY LUCAS NUNES ABREU	240	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
241	125489	FRANCISCO CHARLES DO NASCIMENTO	241	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
242	150904	VITALIA ROCHA COTRIM	242	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
243	130212	CÍCERO JERFESON MOREIRA FRANÇA	243	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
244	135351	FRANCISCA IARA SILVA CASTRO	244	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
245	121177	FELIPE FEITOSA SERRA	245	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
246	133756	MATEUS DA SILVA FEITOSA	246	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
247	146324	LUAN MARTINS DO NASCIMENTO	247	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
248	105068	KESSYO KALLYSON CARRERA DE MENDONÇA	248	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
249	128510	JOÃO KELLY ALVES DA SILVA	249	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
250	149788	YURI BATISTA LIMA	250	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
251	108475	MARCOS AURÉLIO FERREIRA DE PAIVA	251	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
252	138651	PAULO VICTOR MARTINS RODRIGUES	252	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
253	107653	VITOR VIANA MAIA	253	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
254	137568	GISLANNE SILVA DE OLIVEIRA	254	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
255	135216	SUB JUDICE	255	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
256	113951	ITALO MARDONIO FREITAS CAVALCANTE	256	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
257	127547	ANTONIA VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	257	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
258	120880	EVIRLANDIA PEREIRA MIRANDA	258	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
259	112047	DAVI BRAGA SARAIVA	259	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
260	134611	ANAEL NAYSON DE VASCONCELOS FERREIRA	260	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
261	102247	VALDIR ÉRIC COSTA DE LIMA	261	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
262	131761	INGRID CAVALCANTE DE SOUSA	262	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
263	104843	IGOR RONEY FERREIRA DA SILVA	263	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
264	152293	FELIPE MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	264	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
265	132468	ANTONIO CLEILTON LIMA CAVALCANTE	265	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
266	100428	ANA KAROLINE PEREIRA LIMA	266	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
267	133282	ALAN SANTOS PEREIRA	267	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
268	101098	GLEIDSON LIMA RODRIGUES DA COSTA	268	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
269	112263	RAILAN ROCHA JERONIMO	269	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
270	146203	ARTUR HOLANDA ANDRADE	270	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
271	140710	MARIA HELENA GOMES PAES	271	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
272	109340	ROSANGELA DA SILVA MONTEIRO	272	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
273	147970	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DA SILVA	273	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
274	134885	ALLAN PAULO ARRUDA LUCAS	274	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
275	106336	RAFAEL BARROS MARTINS	275	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
276	103089	ANTHERO BEZERRA DOS SANTOS NETO	276	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
277	133247	LARISSA GABRIELLY RAMOS DA SILVA	277	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
278	144545	INGRIDI EMANUELA RODRIGUES SOARES	278	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
279	101509	MARCOS FONTINELE MOREIRA	279	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
280	110317	FRANCISCO LEONIDAS FERNANDES LIMA	280	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
281	113217	GUILHERME LUCAS LUSTOSA MARTINS	281	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
282	125706	VENUVIO PEREIRA MEDEIROS	282	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
283	137336	JAIR ROCHA FONTENELE	283	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
284	130043	GUILHERME DEL PEREIRA VIEIRA	284	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
285	111286	SARAH FERREIRA LEÃO FERRAZ	285	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
286	116658	JOSÉ MATEUS DA COSTA OLIVEIRA	286	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
287	153742	NATHANAEL ROCHA SOARES	287	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
288	107654	AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA MEDEIROS	288	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
289	106291	FRANCISCO ANDERSON COELHO RODRIGUES	289	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
290	121172	ARTHUR SINDEAUX SOUTO	290	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
291	108019	GOLDEMBERG CHAGAS PEREIRA	291	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
292	140196	DIEGO JOSIAS TEIXEIRA DIAS	292	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
293	110393	WESLEY MARREIRO BRAZ	293	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
294	122767	FRANCISCA WEYDA MENDES RODRIGUES	294	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
295	102349	SÓSTENES CAVALCANTE SOARES SALES	295	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
296	102272	BRWNO JOAMILSON ALMEIDA BARROS	296	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
297	144284	PEDRO HUGO VERAS DE ARAÚJO LEITÃO	297	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
298	127796	PATRICIA DOS SANTOS FREITAS	298	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
299	145236	MAVIAEL VICTOR DA SILVA	299	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
300	118381	VINÍCIUS ROCHA RODRIGUES	300	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
301	115369	ANA JANAINA FARIAS FERREIRA DE VASCONCELOS	301	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
302	116783	BRENNA CAROLINE ALBINO VASCONCELOS	302	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
303	134652	YOHANAN ALENCAR BARROS	303	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
304	102256	THIAGO ROCHA DANTAS	304	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
305	110667	LUCAS NAYANNY ALVES FEITOSA	305	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
306	100213	RAMON FELIPE VILAÇA MEDEIROS	306	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
307	118660	AUGUSTO HENRIQUE MELO JANUARIO DE AGUIAR	307	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
308	138767	RAWEL PESSOA LUNA RIBEIRO	308	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
309	111182	LUCAS CUNHA SILVA	309	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
310	150442	MARCOS RYAN SILVA DE OLIVEIRA	310	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
311	102281	SUB JUDICE	311	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
312	103101	MARIANA MEDEIROS DE ANDRADE	312	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
313	141405	NAYANE DE MELO BEZERRA	313	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
314	101719	SIERRY LEITÃO COSTA	314	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
315	104258	FÁBIO BESSA ARAGÃO	315	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
316	125521	GILMARA PORTUGAL SANTOS	316	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
317	124441	JAIANI VITOR DA SILVA	317	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
318	111557	PAULO RENATO DOS SANTOS BRAGA	318	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
319	136299	GUSTAVO RODRIGUES BRAGA DA ROCHA	319	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
320	113019	ROGER WERTHER RAULINO DA ROCHA	320	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
321	100324	JESSICA KARINE ROCHA	321	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
322	120584	GUILHERME PEREIRA LEITE DA FRANCA	322	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
323	133730	LETÍCIA LIMA RODRIGUES	323	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
324	112338	FELIPE DE CASTRO VIEIRA	324	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
325	154109	HUGO HENRIQUE DE ALENCAR FONTES	325	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
326	115626	ESTERFESON BENJAMIM OLIVEIRA DA SILVA	326	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
327	130042	BRENDON FREITAS RODRIGUES	327	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
328	112017	MARXSUEL CRUZ DE SOUSA MATOS	328	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
329	136745	GILBESON RODRIGUES DE SOUSA	329	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
330	132534	DAVI CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	330	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
331	110518	KLEYTON DANILO QUEIROZ DA SILVA	331	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
332	136298	CARLOS EDUARDO MORAES DE SOUZA	332	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
333	104581	VICTOR HERMES BENICIO MONTEIRO	333	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
334	150216	RODRIGO ALVES DE SOUZA	334	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
335	128545	IGOR FELIPE DE SOUZA SABÓIA	335	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
336	142381	MARIA KAYLANE ROCHA OLIVEIRA	336	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
		PESSOA PRETA OU PARDA – PPP		
337	104406	DAVISON DA SILVA PEREIRA	36	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
338	105038	SUB JUDICE	37	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
339	107267	HERBSON SANTOS DA SILVA	38	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
340	128968	KAMILA DA SILVA DIAS	39	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
341	101134	PAULO ALLYSON DE OLIVEIRA GOMES	40	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
342	101286	ANTONIO LUCAS ALVES DE SOUSA	41	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
343	109029	JEFFERSON OLIVEIRA LOPES	42	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
344	103516	GABRIELLE MOURA CONDE	43	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
345	141704	THIAGO JADER FERREIRA ALVES	44	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
346	146044	JOSÉ SANDIEL DE ALMONDES SEPULVEDA	45	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
347	142592	ANDREZZA LIMA ARRUDA	46	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
348	102667	ANTÔNIA CAMILA FERREIRA DE SOUZA	47	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
349	152652	JOCIEL MELO DE ALENCAR	48	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
350	112604	LUIS RICARDO MATIAS DA SILVA	49	LC Nº 319/2023, DOE 19/12/2023
351	101294	RAISSA RILLARY MATIAS FLORENCIO	50	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
352	120692	MIGUEL DA SILVA SOUSA	51	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
353	105847	PRISLEY RAMON FERREIRA SALES	52	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
354	100539	YAN LUCAS MARANHÃO DOS SANTOS	53	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
355	130525	KAROLANE DE ARAUJO VIANA	54	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
356	153917	RODRIGO SILVA TEIXEIRA	55	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
357	136949	FRANCISCO FLÁVIO MARTINS DA COSTA	56	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
358	100089	EDINARDO COSTA DOS SANTOS	57	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
359	148467	ERIKA DAYANA VIANA DE SANTANA	58	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
360	114494	ESMERALDO FRANCISCO DE SALES FILHO	59	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
361	105353	MICHAEL KRYSTOF ALVES HENRIQUE	60	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
362	154544	SUB JUDICE	61	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
363	130222	FRANCISCO KEVEN NASCIMENTO DE SOUSA	62	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
364	154900	ELIAS FÉLIX DA SILVA NETO	63	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
365	120623	MAILSON DA COSTA SILVA	64	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
366	116407	LEONARDO FERREIRA BRANDAO	65	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
367	145114	MATTHEUS RAMOS DOS SANTOS	66	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
368	108305	JULIANA DE LUNA	67	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
369	128239	HELDER DA SILVA OLIVEIRA	68	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
370	142694	JALDEMIR LIMA SANTOS	69	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
371	102512	BRENDO SOTERO DE SOUSA	70	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
372	114694	PAULO VICTOR VANDERLEI SANTOS	71	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
373	101349	WANDERSON DANIEL DA SILVA	72	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
374	125941	DAVI RIBEIRO BESERRA	73	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
375	134388	CLENILSON FAUSTINO	74	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
376	104079	SUB JUDICE	75	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
377	103861	LUCAS CAMPOS ANDRADE	76	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
378	142255	JORDANA MOURA ALVES	77	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
379	129963	HERNANDES PEREIRA OLIVEIRA	78	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
380	113897	FRANCISCO JOSÉ LOTH CAVALCANTE	79	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
381	141748	LUCIANO GALDINO DA COSTA FILHO	80	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
382	115401	FRANCISCO MIKAEL DA SILVA DANTAS	81	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
383	151547	SAMUEL VERAS CHAVES	82	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LEI DE CRIAÇÃO DO CARGO
384	135920	GABRIEL DE JESUS RAMOS	83	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
385	105706	THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES	84	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
386	151875	AGNALDO DOS SANTOS NEGREIROS	85	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
387	130122	FRANCISCO RODRIGO CAVALCANTE CORREIA SILVA	86	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
388	101693	IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	87	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
389	148102	MATHEUS PEREIRA CARDOSO	88	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
390	136523	LAURO ROBSON PAULO SANTOS	89	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
391	125449	JÉSSICA DE SOUZA BORGES	90	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
392	112648	AMANDA JESSICA DE SOUSA XAVIER	91	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
393	100772	MICHAEL TARGINO MAIA	92	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
394	144396	ARTHUR BARBOSA DE OLIVEIRA	93	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
395	124937	ANDERSON SILVA SANTOS	94	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
396	104100	ISAIAS SOUSA CARVALHO	95	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
397	124461	LAIANE MARQUES DIAS OLIMPIO	96	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
398	105454	TAINARA SANTOS DE OLIVEIRA	97	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
399	153335	JULIO CESAR CARDOSO MUNIZ	98	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
400	117434	JOSÉ ERIK RODRIGUES LIMA	99	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
401	115646	WERLLYELSOM NEVES DO NASCIMENTO	100	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
402	117955	PAULO BRUNO DA SILVA SOBRINHO	101	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
403	132975	ESDRAS RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	102	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
404	121411	MYRLLA FRANCIERI SANTOS SILVA	103	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
405	125791	DAVI CARVALHO LIVINO DE OLIVEIRA	104	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
406	101624	SERGIO MENDES DE ARAUJO NETO	105	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
407	125539	JONAS MARCELO DA SILVEIRA CARLOS	106	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
408	101243	FRANCISCO RICARDO PEREIRA JUNIOR	107	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
409	157575	GUILHERME LAWALL FILGUEIRA	108	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
410	128585	GEOVANE PEREIRA DE SOUSA	109	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
411	117106	CAIQUE JONAS DE AZEVEDO SANTOS	110	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
412	160299	SUB JUDICE	111	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
413	116638	ANTONIO ARÃO DA FONSECA FILHO	112	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
414	138173	LUCAS DOS SANTOS FREITAS	113	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
415	102385	GERCINDO PEREIRA DA SILVA NETO	114	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
416	106381	BRENDA LOIZI SANTOS GUSMÃO	115	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
417	129016	HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA	116	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
418	136096	PAULO JAMES MARTINS MONTEIRO	117	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
419	105910	MIGUEL COSTA PITHON	118	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
420	123302	BRENNER ALEXANDRE VIEIRA	119	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
421	122096	FELIPE JOSÉ SANTANA SOUZA	120	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
422	105175	FELIPE MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS	121	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
423	131400	DANIEL DA SILVA ARAÚJO	122	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
424	108441	MATHEUS SANTIAGO DE SOUZA	123	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
		PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD		
425	140612	LEIDIANY ALVES NEVES	7	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
426	126132	JOÃO MATHEUS DOS SANTOS ROCHA	8	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
427	128483	PAULO HENRIQUE CUNHA VASCONCELOS	9	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
428	101063	BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	10	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
429	105519	LUIZ HÉLIO SARAIVA LEÃO NETO	11	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
430	100810	MATHEUS SUARES SILVA	12	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
431	118422	WERBESSON JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	13	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
432	122428	DARLAN FARIAS DE ASSIS	14	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
433	119774	BRENDA KAREN PINTO DO VALE	15	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
434	141560	MARLEY ARAUJO SILVA	16	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
435	133662	DANIELA BRITO LIMA BATISTA	17	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
436	147606	SUB JUDICE	18	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
437	148813	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	19	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
438	146578	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES	20	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
439	125117	WILLIAN DA SILVA MORAIS	21	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018
440	132910	JEIKYSON CORDEIRO DE MELO	22	LEI Nº 16.599/2018, DOE 06/07/2018

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Os(As) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I deverão comparecer a Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, localizada na Rua Tenente Benévolo 1055, Meireles, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste Ato, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min para tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação e posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos:

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PES-SOAS - COGEP

1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciá-ria e Ressocializa-ção – SAP);

1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela SAP);

1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela SAP);

1.4 Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com investidura no cargo de opção no Concur-so (modelo fornecido pela SAP);

1.5 Declaração de que não é aposentado por invalidez (modelo fornecido pela SAP);

1.6 Declaração que não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal (fornecida pela SAP);

1.7 Termo de ciência sobre os Regimes de Previdência Social (modelo fornecido pela SAP);

1.8 Formulário de opção por Regime Tributário (modelo fornecido pela SAP);

1.9 Duas fotos coloridas 3x4 recente para elaboração da Ficha Funcional;

1.10 Cópia autenticada do Documento de Identificação;

1.11 Cópia autenticada do CPF;

1.12 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento, quando solteiro (atualizada a menos de 6 meses);

1.13 Cópia autenticada da Certidão de Casamento, quando casado(a)/divorciado(a)/viúvo(a) (atualizada a menos de 6 meses);

1.14 Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos dependentes, se for o caso (atualizada a menos de 6 meses);

1.15 Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou curso profissionalizante de ensino médio, em instituição reco-nhecida pelo Minis-

tério da Educação;
1.16 Cópia autenticada da Reservista (se do sexo masculino);
1.17 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT);
1.18 Comprovante de endereço;
1.19 Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);
1.20 Cópia autenticada do Título Eleitoral e Comprovante de Votação da última eleição;
1.21 Certidão de Acumulação de Cargos, que detém ou não detém cargo/ função/ emprego público /proventos de aposentadoria/reserva remunerada no serviço público, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, devidamente assinada pelo requerente (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: https://www.seplag.ce.gov.br/menu-servicos/);
1.22 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: https://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes);
1.23 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/);
1.24 Certidão Negativa do Cartório de Crime Estadual, em andamento ou com trânsito em julgado, emitida por Fórum ou Tribunal de Justiça do Estado, ou do Distrito Federal, em que tenha residido nos últimos dois anos, contados retroativamente à data de publicação deste Edital. No Estado do Ceará, essa certidão pode ser emitida pelo site do Fórum Clóvis Beviláqua (https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf);
1.25 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);
1.26 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: https://certidao-unificada.cjf.jus.br/#/solicitacao-certidao);
1.27 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, após perícia médica).
As certidões Estaduais/Municipais devem ser emitidas no Local de Residência dos candidatos;
2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PES-SOAS DA SAP PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ.
2.1 Cópia do Documento de Identificação;
2.2 Cópia do CPF;
2.3 Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Profissionalizante de ensino médio, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
2.4 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM);
2.5 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);
2.6 Declaração de Bens;
2.7 Comprovante de Quitação Eleitoral;
2.8 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão.
O(A) Candidato(a) será encaminhado(a) à Perícia Médica, após a entrega da documentação acima relacionada e retornará à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SAP para entrega do Laudo Médico que será disponibilizado pela COPEM.
3. RELAÇÃO DOS EXAMES A SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA DO ESTADO – COPEM
A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerá às expensas do(a) candidato(a), para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-CE na R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500.
a) Hemograma Completo com Plaquetas;
b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
d) Sumário de Urina;
e) Raio-X de tórax em PA com laudo;
f) Eletrocardiograma com laudo;
g) Audiometria;
h) Laudo de Sanidade Mental expedido por médico Psiquiatra;
i) Eletroencefalograma com laudo;
j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).
Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.
4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1 O candidato sub judice com etapa(s)/fase(s) pendente(s) no certame poderá ser eliminado do certame, mesmo após ter constado no resultado final do concurso público;
4.2 Fica reservado vaga ao candidato sub judice para futura convocação e nomeação, condicionada a ser proferida, em seu respectivo processo, decisão judicial definitiva de mérito, transitada em julgado, que lhe seja favorável;
4.3 Quando da efetividade de sua nomeação, o candidato sub judice realizará a entrega de documentos na COGEP/SAP e exames na CO-PEM, haja vista serem momentos intrínsecos e correlatos à nomeação.
A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.013248/2026-33 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei n° 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **ANTONIO DYEGO DE AGUIAR MORENO**, Matrícula Funcional N° 430972-7-X, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível II, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 01 de junho de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº142/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIFERENÇA DE DIÁRIAS** POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de fevereiro a 20 de março do ano de 2026, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALOR
1	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	431038-5-7	12	R$ 477,72
2	MANOEL GOMES SOBRINHO JUNIOR	431029-1-5	20	R$ 796,20
			TOTAL	**R$ 1.273,92**

*** *** ***

PORTARIA Nº208/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, Considerando § 2º, do art. 110 da Lei nº 9.826/1974; Considerando o art. 50, XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando ainda, o que dispõe o Processo Administrativo NUP Nº 18001.019636/2026-28, RESOLVE: Art.1º Designar **SERVIDORES** para **compor COMISSÃO** CEARÁ CONTRA O CRIME – REVITALIZA: CIDADE LIMPA DA UNIDADE PRISIONAL DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E TRABALHO DE TIANGUÁ -

UPECT - TIANGUÁ", para o período 2026/2027, composta por: Manoel de Sousa de Oliveira, matrícula nº 300.726-1-8; Leonar Getulio Segundo Alves Mendes Barreto, matrícula nº 430.684-1-5, Natanael Fialho de Sousa, matrícula nº 430.909-2-5, Raphael Nathan Costa de Araujo, matrícula nº430.938-5-1, Lidiane Barros de Miranda, matrícula nº 473.239-1-6, Railson Vieira Pontes, matrícula nº 430.939-7-5 e Manoel Soares Silva, matrícula nº 430.891-0-2; Art.2º A Comissão objeto desta Portaria terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação,em substituição a Portaria nº 579/2025, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 22 de maio de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

AVISO DE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº019/2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, consoante se depreende do contido nos autos Processo Administrativo NUP 18001.036289/2025-17, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2026**, publicado no DOE/CE na página 08 do dia de 14 de abril de 2026, SÉRIE 3, ANO XVIII, nº 066.Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº017/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 07.954.530/0001-18 ; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, EM FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.°07.052.354/0001-29; V - ENDEREÇO: RUA SURUBIM, 577, CONJUNTO 21, ITAIM BIBI, CEP 04571-505, SÃO PAULO, SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993, EM OBSERVÂNCIA ÀS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 017/2023 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.021868/2026-46; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.017/2023/SAP; IX - VALOR GLOBAL: R$20.628.900,00 (VINTE MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS). ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.017/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. ; XII - DATA: 29/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA KAYROL GARCÊS COSTA GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2025/SAP; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO–SAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA – CEARÁ; IV - CONTRATADA: **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.934.225.0001/27; V - ENDEREÇO: RODOVIA LUIZ GONZAGA, S/N, BR 232 KM 42, PREFEITO JOSE AUGUSTO FERRER DE MORAIS, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP:55613-010, VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 125 DA LEI N.º14.133/2021 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.044234/2025-81; VII- FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII - OBJETO: O **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº006/2025/SAP**, NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA O INCREMENTO DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) UNIDADES DE VENTILADORES TUFÃO PARA PAREDE; IX - VALOR GLOBAL: R$21.962,50 (VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). ; X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº.006/2025/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 26 DE MAIO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA MARCOS HAMILTON SILVA MELO GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2025

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160.041, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ N°.10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, 175, Letra A, Jangurusu, CEP 60865-210, Fortaleza–CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas normas e limites prescritos na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no artigo 135, inciso II, no Termo Aditivo à CCT 2026/2026, registrada no MTE sob o n° CE 000282/2026 e nas disposições contidas no Processo NUP 18001.015197/2026-84; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato nº034/2025/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R$ 18.764,88 (dezoito mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).; X - DA VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura, com efeito retroativo a 01° de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas do Contrato nº 034/2025/SAP, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 26/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS SERVNAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, SITUADA NA RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-041; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, BAIRRO MEIRELES, FORTALEZA - CE, CEP: 60.160-041, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; IV - CONTRATADA: **RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ N° 08.271.390/0001-46 ; V - ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, N°373 - CENTRO, CEP: 60.110-140, FORTALEZA–CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NAS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º 038/2025/SAP E, NAS DISPOSIÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO NUP 18001.017414/2026-71/SAP.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2025; IX - VALOR GLOBAL: R$9.732.277,27 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28 DE MAIO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO CLAUMIR REBOUÇAS MOURA RUDÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS GESTORA DO CONTRATO .

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2025; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA - CE.; IV - CONTRATADA: **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº: 14.533.049/0002-03; V - ENDEREÇO: ESTRADA PINHEIRINHO SUZANO Nº 6110, BL. 100, BAIRRO: PARQUE RECANTO MÔNICA, CEP: 08.593-000, ITAQUAQUECETUBA-SÃO PAULO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTO NO ARTIGO 125 DA LEI Nº14.133/2021, EM OBSERVÂNCIA ÀS CLÁUSULAS DO CONTRATO N.º. 041/2025 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.045942/2025-39; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº041/2025/SAP**, NO PERCENTUAL DE 23,532408%, EM RAZÃO DO AUMENTO DE 125 (CENTO E VINTE E CINCO) COLETES BALÍSTICOS, NO REFERIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL.; IX - VALOR GLOBAL: R$170.804,45 (CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).; X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº. 041/2025 /SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. ; XII - DATA: 26 DE MAIO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO VICTOR DE JESUS GALLO COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2026

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2026 ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.954.530/0001-18; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.041, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº.13.566.782/0001-72; V - ENDEREÇO: AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº.2120 SALAS 402 E 403, ALDEOTA – CEP FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 005/2026, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CCT 2024/2026 – MTE: CE 001029/2025, QUE ABRANGE A CATEGORIA DE ENFERMEIRO, E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP 18001.014154/2026-81; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº005/2026/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R$19.742,28 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 1° DE SETEMBRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 005/2026/SAP, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 22 DE MAIO DE 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO IVANA LUCENA DA SILVA CHAGAS CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CARLOS ALEXANDRE O. LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 005/2026

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PROCESSO Nº: 18001.016770 / 2026-77 OBJETO: para **aquisição de material de higiene pessoal e limpeza** JUSTIFICATIVA: se justifica pela necessidade de suprir o Sistema Penal, tendo em vista se tratar de serviço continuo, essencial para a manutenção e higienização dos internos que se encontram sob a custódia do Estado. Ressaltamos que a entregue ocorre de forma quinzenal, portanto devido à insuficiência de saldo na ata de Registro de Preços de nº 2024/00735 no qual a SAP configura como órgão gestor e visando a não interrupção de fornecimento do material de higiene a aquisição será através de dispensa. VALOR GLOBAL: R$3.232.140,00 (três milhões, duzentos e trinta e dois mil e cento e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20623 18100004.06.421.1 97.20843.03.339030.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 INC, VIII, da Lei 14133/21. CONTRATADA: **FORNECER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.476.824/0001-57 DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº084/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, à cidade de São Paulo (SP), NUP 13001.019539/2026-11, com a finalidade de participar da Concorrência Internacional nº 20260001-CAGECE/PPP, assessorada pela B3, cujo objeto é a concessão administrativa dos serviços necessários à universalização do esgotamento sanitário em 127 municípios do interior do Estado do Ceará, atendidos pela CAGECE, integrantes dos blocos 1 a 5, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I, bem como dos arts. 17 e 22, do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, ajustado valor PORTARIA Nº09/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria, constando as informações detalhadas referentes ao período da viagem, quantidade de diárias e demais dados funcionais constam no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Antônio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº084/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					TOTAL
						VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	
MARCOS VINÍCIUS SANFORD FROTA	Analista de Desenvolvimento Organizacional	3000261-X	II	23 a 25 de junho de 2026	São Paulo (SP)	387,84	2,5	R$ 969,60	R$ 484,80	R$ 387,84	R$ 1.842,24
				28 de junho a 01º de julho de 2026	São Paulo (SP)	387,84	3,5	R$ 1.357,44	R$ 678,72	R$ 387,84	R$ 2.424,00
											R$ 4.266,24

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000850/2026-58 - IG: 1453124
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/FESB/2026

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **transferência de recursos do Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB** exclusivamente para o Sistema de Abastecimento de água (SAA) da sede do município de Limoeiro do Norte/CE, Água Bom Fim – ETA Central. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº19.382, de 14 de julho de 2025, e autos

do Processo NUP: 43001.000850/2026-58. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 4.618.321,59 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R$ 4.618.321,59 (quatro milhões seiscentos e dezoito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 1.118.321,59 (um milhão cento e dezoito mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.14.444042.2.501.1100051.0.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.14.444042.1.759.1200070.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Dilmara Amaral Silva, PREFEITA DE LIMOEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002162/2026-22 - IG: 1453361
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº005/FESB/2026

CONVENENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, com o FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FESB, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **transferência de recursos do Fundo Estadual de Saneamento Básico – FESB** exclusivamente para a IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO SÃO BENTO, EM TABULEIRO DO NORTE -CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Nº19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.002162/2026-22. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 1.364.920,56 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R$ 1.364.920,56 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE - FESB: R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Nº 19.642, de 19 de dezembro 2025, R$ 64.920,56 (sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200008.17.512.352.11517.14.444042.1.759.1200070.1.4.01 e 43200008.17.512.352.11517.14.444042.2.501.1100051.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renata Thais Duarte Vasconcelos, PREFEITA DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: NUP: 43001.000392/2026-57 E APENSOS - IG: 1452176
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/CIDADES/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. OBJETO: **Obra IMPLANTAÇÃO ESTRADA** QUE LIGA A SEDE AO DISTRITO DE CAETANO - BEBERIBE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 5.522.918,41 VALOR: R$ 5.522.918,41 (Cinco milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 522.918,41 (Quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.04.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.04.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz, Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier De Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.002304/2026-51 E APENSOS - IG: 1443048
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e o **MUNICÍPIO DE UMARI**. OBJETO: **Obra de Reforma da Escola Municipal** - UMARI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.002304/2026-51 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 1.132.000,21 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R$ 1.132.000,21 (Um milhão, cento e trinta e dois mil e vinte e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 332.000,21 (Trezentos e trinta e dois mil e vinte e um centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.02.444042.1.500.9100000.0 e 43100001.15.451.311.11627.02.444042.2.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS : Antonio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Alex Sandro Rufino Ferreira, PREFEITO DE UMARI.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.000386/2026-08 E APENSOS - IG: 1454633
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2026

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**. OBJETO: **Obra de IMPLANTAÇÃO ESTRADA** QUE LIGA CE040 A LOCALIDADE DE JUAZEIRO -BEBERIBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e autos do Processo NUP: 43001.000386/2026-08 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 3.272.447,09 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R$ 3.272.447,09(Três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos),correrão à conta do CONCEDENTEe do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENENTE: R$ 372.447,09 (trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.04.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.04.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS : Antônio Negreiros Bastos Neto, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Michele Cariello de Sá Queiroz Rocha, PREFEITA DE BEBERIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2023
NUP 43022.004162/2026-19
IG 1455783000

I – ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/02023/SOP; NUP nº.43022.004162/2026-19., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, ccriada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço proNssional na SOP/CE; III – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.061/0001-84, neste ato representada pelo Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, , IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º da Lei Federal nº 8666/1993. arts. 190 e 193, II, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021, no Processo NUP Nº 43022.004162/2026-19, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição V – OBJETO: 2.1- O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **supressão de serviços ao Contrato nº086/2023/SOP**, cujo objeto consiste nos Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a jurisdição da Sop, dividido em lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes distritos operacionais: Distrito Operacional de Aracoiaba (lote II), em regime de empreitada por preço unitário. 2.2. O Contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no valor de R$ 778.537,38 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), que corresponde a 2,73% do valor inicial do contrato, conforme Manifestação Técnica acostada às ns. 032/035. VI- VALOR R$ -778.537,38 (setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trintá e sete reais e trinta e oito centavos : VII- VIGÊNCIA: 16/06/2026 VIII - DATA: 27/05/2026; IX SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP)E GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2024
NUP: 43022.004791/2026-49
IG 1455723000

1 I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA MACIELCONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.;II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, matrícula funcional nº 01401211, com endereço comercial na sede da SOP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A**., inscrita no CNPJ sob o nº 41.548.652/0001-42, neste ato representada pelo seu representante, o Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, brasileiro, com endereço comercial na sede da empresa Contratada, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores e processo administrativo em referência; V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo Administrativo n.º 43022.004791/2026-49, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no Contrato de Empréstimo nº 5541/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará (Mutuário do Empréstimo), e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, na GN-2349-15, no Contrato Primitivo nº 021/2024 e seus aditivos anteriores, nos termos da LPI Nº 20230018/SOP/CCC, bem como com o arts 124, I, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais aplicáveis; VI – FORO: Fortaleza – Ce; VII – OBJETO: O presente ADITIVO **modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros negativos**. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de R$ 207.422,86 (duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), que corresponde ao percentual de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor total inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 124, I, "a" e "b" da Lei Federal nº 14.133/2021, com repercussão financeira negativa, em conformidade com os Pareceres Técnicos apresentados e demais documentos e informações constantes do Processo Administrativo NUP 43022.004791/2026-49.; VII – VALOR DO ADITIVO: R$ 207.422,86 (duzentos e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos); IX – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; X – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo, independente de transcrição; XI – DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 167/2026

PROCESSO Nº: 43022.008627 / 2025-20 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OBJETO: autorização de **implantação de rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-440** no município de Meruoca-CE. Interessado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Referência: NUP 43022.008627/2025-20 Rodovia: CE-440 Trecho: 440ECE0010S0 – Início: ENTR. CE-180 (PALESTINA DO NORTE) Final: ENTR. CE-417 (CONTORNO DE SOBRAL) Coordenadas: Ocupação - Início: 339823 m E; 9600167 m S; Final: 336809 m E; 9600148 m S; Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Extensão da ocupação: 27,00 m. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da autorização de implantação de rede de média e baixa tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-440 no município de Meruoca-CE. VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021 E COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias – SOP-CE) RATIFICAÇÃO: Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente de Obras Públicas – SOP-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO: 157/2026
NUP: 43022.003582/2025-05

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, n° 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO : PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sr. SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ, FUNDAMENTAÇÃO: Este TERMO tem como fundamento as razões expendidas nos autos do processo SUITE n°: 43022.003582/2025-05, pareceres jurídicos e técnicos acostados ao presente processo, nos termos do caput do art. 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei Nº 16.847,de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039 de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021.. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSIONÁRIA do uso da faixa de domínio da Rodovia**, para implantação de rede de distribuição de energia elétrica de média tensão na faixa de domínio da rodovia estadual CE-123 e CE-265 no município de Limoeiro do Norte-CE. recho: 265ECE0040S0 – Início: ENTR. BR-437(B)/CE-266 (POÇO NOVO) Final: CABEÇA PRETA 123ECE0280S0 – Início: ENTR. BR-437(A)/CE-265 (A) Final: ENTR. BR-437(B)/CE-265(B)/CE-266 (POÇO NOVO) Coordenadas: Travessia 01 - Início: 616.323m E; 9.422.850 m S; Final: 616.287 m E; 9.422.879m S; Travessia 02 - Início: 615.676m E; 9.422.858m S; Final: 615.654 m E; 9.422.894m S; Localização da Ocupação: Sob o Canteiro Central Tipo

de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000 habitantes) Extensão da ocupação longitudinal (Método Não Destrutivo): 667 m Extensão da ocupação transversal (Método Não Destrutivo): 186 m. A Permissionária não pagará pelo trecho total utilizado , de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei n° 17.835 de 16 de dezembro de 2021, em virtude de decisão Liminar objeto do processo n° 3010637- 40.2025.8.06.0001(7° vara da Fazenda Pública) DATA ASSINATURA: 28/05/2026: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E SAMY DIAS AUAD DE QUEIROZ, (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

NºDO PROCESSO: 43022.000114/2026-51
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº208/2026

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula Funcional: 30001575, com endereço funcional na SOP/CE, doravante denominado CONCEDENTE e **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**, inscrito no CNPJ nº 07.488.679/0001-59, com sede situada na Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 – Palhano/CE, doravante denominado CONVENENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LUCIANO SILVA, devidamente qualificado no NUP supramencionado. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a "**REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA POSSIDÔNIO BARRETO (AVENIDA CENTRAL) E POLO GASTRONÔMICO DE PALHANO-CE**", em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R$ 2.359.324,54 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R$ 2.359.324,54 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo Recursos do CONCEDENTE: R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) e Recursos do CONVENENTE: R$ 259.324,54 (Duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026 SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ LUCIANO SILVA (PREFEITO DE PALHANO-CE).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20260024
NUP: 43022.003115/2026-58

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260024 – cujo objeto consta de PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO NO TRECHO DE MARTINÓPOLE – BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE – CE, COM EXTENSÃO DE 17,88 KM, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **CONSÓRCIO MARTINÓPOLE**, formado pelas empresas FFX ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 16.608.067/0001-43 e NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.641.065/0001-70, pelo valor global de R$ 17.458.400,00 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) . Em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0209/2022

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0209/2022-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 105, II, "a" e item 4 do RLC 2021 da Cagece, do Processo nº 1069.000047/2026-72- Cagece e o NUP 43012.000732/2026-11; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante, R$ 3.202.145,72 (três milhões duzentos e dois mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), em percentual correspondente a 24,52%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 16.260.755,10 (dezesseis milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 29 de maio de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0018/2025

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0018/2025 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece publicado em 2018 e o inciso VI, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Parecer da Diretoria Jurídica da Cagece – Processo n° 1069.000009/2026-83-Cagece e o NUP 43012.000572/2026-18; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R$ 673.244,37 (seiscentos e setenta e três mil e duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de forma que o novo valor global do contrato passa a ser de R$ 8.078.932,44 (oito milhões setenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,18%. IX - VALOR GLOBAL: R$ 8.078.932,44 (oito milhões setenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 29 de maio de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas Diretor-Presidente Da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Victor Simão Bedê, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0065/2025

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2025 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº13.303/2016 e no art. 105, II, "a" e item 4 do RLC 2021 da Cagece, do Processo nº 1069.000044/2026-84 e o NUP 43012.000785/2026-31; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante R$ 1.722.454,56 (um milhão setecentos e vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em percentual correspondente a 24,98%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R$ 8.617.164,00 (oito milhões seiscentos e dezessete mil cento e sessenta e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 29 de maio de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas Diretor-Presidente Da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0104/2025

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2025-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece do Processo nº 1069.000012/2026-98-Cagece e o NUP 43012.000579/2026-21; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte com alteração do valor mensal do Contrato em referência** para R$ 332.180,06 (trezentos e trinta e dois mil e cento e oitenta reais e seis centavos) e do seu valor global para R$ 3.986.160,72 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil e cento e sessenta reais e setenta e dois centavos) para o período de janeiro de 2026 a junho de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 7,51%; IX - VALOR GLOBAL: R$ 3.986.160,72 (três milhões novecentos e oitenta e seis mil e cento e sessenta reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 27 de maio de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente Da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marinalva Lima Pereira, Representante da Contratada.

Neunrisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0120/2025

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2025 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece vigente a parti de 2022 e inciso VI, do art. 81, da Lei Federal n° 13.303/2018, no Parecer da Procuradoria Jurídica da Cagece– Processo n° 1069.000029/2026-90-Cagece e o NUP 43012.000581/2026-09; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte com alteração do valor mensal do Contrato em referência** para R$ 1.309.561,23 (um milhão trezentos e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e vinte e três centavos) e do seu valor global para R$ 15.714.734,74 (quinze milhões setecentos e quatorze mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos) para o período de Janeiro de 2026 a Dezembro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 5,11%. IX - VALOR GLOBAL: R$ 15.714.734,74 (quinze milhões setecentos e quatorze mil e setecentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 27 de maio de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas Diretor-Presidente Da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº0065/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ – SENAI-DR-CE e ENAFAC SOLUÇÕES INTELIGENTES**; OBJETO: **Execução do projeto "ETA-DIGITAL: Inteligência Preditiva para Operação Eficiente**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL Nº 20250001/GEPED/CAGECE, e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 1046.000042/2025-45-Cagece - Contrato 0065/2026 - Proju-Cagece; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses; VALOR GLOBAL: R$ 1.485.000,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da Cagece e dos recursos provenientes da Plataforma de Inovação para a Indústria, por meio do SENAI Nacional e do SENAI Ceará; DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2026; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor--Presidente da Cagece, Dario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Paulo André de Castro Holanda, Diretor Regional do Senai/Dr-Ce e Francisco Alexandre Andrade de Souza, Enafac Soluções Inteligentes.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 3010076/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 180.000,00; PROCESSO Nº: 0149.000107 / 2026-03- Cagece OBJETO: **Contratação direta**, por dispensa de licitação, **a fim de viabilizar a locação do imóvel** situado na Travessa Leônidas Porto, nº 114, Centro, em Aracati/CE, destinado ao funcionamento do Núcleo Operacional da Cagece, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. JUSTIFICATIVA: A presente contratação fundamenta-se na necessidade inadiável de assegurar a manutenção e a continuidade dos serviços essenciais de saneamento básico (abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário) prestados pela Unidade de Negócio Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe (UN-BBJ) no município de Aracati/CE. Inexistindo imóvel próprio da Cagece no município para atendimento deste fim, e diante da necessidade de local para abrigar suas exigências operacionais tais como: espaço adequado para escritórios administrativos, almoxarifado técnico de tubos/peças, e área de estacionamento/manobra para frotas e maquinários pesados (caminhões e retroescavadeiras), faz-se necessária a presente contratação. A adoção do procedimento por dispensa de licitação assegura a legalidade, a eficiência e a economicidade da contratação, além de garantir a continuidade operacional para a prestação do serviço pela Companhia. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 29, inciso V, da Lei 13.303/2016 e art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece CONTRATADA: **JOSÉ MAIRTON BARBOSA** DISPENSA: autorizada por Carlos Emanuel Brito Salmito, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2209ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0149.000107/2026-03-Cagece. Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº126_2025

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA:

11/05/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000011/2026-09, no Pregão Eletrônico nº 20240084 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 126_2025.1, **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA** (CNPJ: 46.138.319/0001-89) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R$ 2.878,18 a quantidade de 12 unidades; Item 2, com o valor unitário de R$ 2.970,69 a quantidade de 34 unidades; Item 3, com o valor unitário de R$ 3.237,95 a quantidade de 38 unidades; Item 4, com o valor unitário de R$ 3.258,51 a quantidade de 38 unidades; Item 5, com o valor unitário de R$ 3.351,02 a quantidade de 38 unidades; Item 6, com o valor unitário de R$ 3.510,35 a quantidade de 27 unidades e Item 7, com o valor unitário de R$ 3.700,52 a quantidade de 27 unidades. GRUPO 5 – Item 35, com o valor unitário de R$ 3.063,21 a quantidade de 23 unidades; Item 36, com o valor unitário de R$ 3.001,53 a quantidade de 27 unidades; Item 37, com o valor unitário de R$ 3.453,82 a quantidade de 30 unidades; Item 38, com o valor unitário de R$ 3.945,16 a quantidade de 30 unidades; Item 39, com o valor unitário de R$ 4.219,62 a quantidade de 38 unidades; Item 40, com o valor unitário de R$ 4.461,18 a quantidade de 38 unidades e Item 41, com o valor unitário de R$ 4.538,27 a quantidade de 38 unidades. GRUPO 7 – Item 49, com o valor unitário de R$ 2.694,18 a quantidade de 23 unidades; Item 50, com o valor unitário de R$ 3.094,04 a quantidade de 27 unidades; Item 51, com o valor unitário de R$ 3.505,21 a quantidade de 30 unidades; Item 52, com o valor unitário de R$ 4,058,23 a quantidade de 30 unidades; Item 53, com o valor unitário de R$ 4.093,18 a quantidade de 38 unidades e Item 54, com o valor unitário de R$ 4.656,48 a quantidade de 38 unidades. GRUPO 9 - Item 61, com o valor unitário de R$ 5.116,99 a quantidade de 19 unidades; Item 62, com o valor unitário de R$ 5.241,37 a quantidade de 34 unidades e Item 63, com o valor unitário de R$ 6.166,50 a quantidade de 45 unidades. GRUPO 12 – Item 71, com o valor unitário de R$ 11.224,90 a quantidade de 40 unidades; Item 72, com o valor unitário de R$ 12.437,85 a quantidade de 40 unidades; Item 73, com o valor unitário de R$ 16.703,72 a quantidade de 20 unidades; Item 74, com o valor unitário de R$ 17.988,62 a quantidade de 15 unidades; Item 75, com o valor unitário de R$ 21.380,76 a quantidade de 40 unidades; Item 76, com o valor unitário de R$ 21.380,76 a quantidade de 40 unidades e Item 77, com o valor unitário de R$ 24.361,73 a quantidade de 20 unidades. GRUPO 15 – Item 92, com o valor unitário de R$ 14.248,02 a quantidade de 6 unidades; Item 93, com o valor unitário de R$ 18.358,67 a quantidade de 12 unidades; Item 94 com o valor unitário de R$ 27.056,94 a quantidade de 12 unidades e Item 95, com o valor unitário de R$ 31.916,95 a quantidade de 6 unidades. GRUPO 17 – Item 100, com o valor unitário de R$ 30.632,05 a quantidade de 9 unidades; Item 101, com o valor unitário de R$ 37.313,54 a quantidade de 5 unidades e Item 102, com o valor unitário de R$ 44.149,22 a quantidade de 5 unidades. ITENS – Item 108, com o valor unitário de R$ 9.071,40 a quantidade de 15 unidades; Item 110, com o valor unitário de R$ 10.680,10 a quantidade de 19 unidades; Item 112 com o valor unitário de R$ 11.687,46 a quantidade de 19 unidades; Item 114, com o valor unitário de R$ 17.947,50 a quantidade de 34 unidades; Item 116 com o valor unitário de R$ 37.632,20 a quantidade de 6 unidades; Item 118, com o valor unitário de R$ 15.028,21 a quantidade de 5 unidades; Item 120 com o valor unitário de R$ 19.951,95 a quantidade de 9 unidades e Item 122 com o valor unitário de R$ 20.517,31 a quantidade de 6 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e José Roberto Santiago, Representante da Empresa EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº128_2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONJUNTO MOTOBOMBAS DO TIPO SUBMERSO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000014/2026-99, no Pregão Eletrônico nº 20240084 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 128_2025.1, **FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA** (CNPJ: 84.685.106/0012-19) – GRUPO 11 – Item 67, com o valor unitário de R$ 17.831,41 a quantidade de 40 unidades; Item 68, com o valor unitário de R$ 18.629,73 a quantidade de 40 unidades; Item 69, com o valor unitário de R$ 19.657,64 a quantidade de 20 unidades e Item 70, com o valor unitário de R$ 23.004,63 a quantidade de 15 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Paulo Alexandre Maistrovicz, Gerente da Empresa FRANKLIN ELECTRIC INDÚSTRIA DE MOTOBOMBAS LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 095, XVIII de 27 de maio de 2026, que publicou o EXTRATO DO CTR0061/2026. **Onde se lê**: DATA DA ASSINATURA: 21 de abril de 2026; **Leia-se**: DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2026; Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 096, XVIII de 28 de maio de 2026, que publicou o EXTRATO DO CTR0056/2026. **Onde se lê**: DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2026; **Leia-se**: DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026; **Onde se lê**: SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia da Cagece; **Leia-se**: SIGNATÁRIOS: José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº039/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE** ELETRÔNICO–VTE URBANO E METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA Nº	TIPO	QUANT.
Amanda Temóteo Araujo	Orientador de Célula	300005-4-4	A	42
Leonel Ferrer Bastos	Supervisor de Núcleo	300001–5-3	A	42
Maria Solange Arruda Guerreiro da Costa	Assessor Técnico	300005-6-0	A	42
Gean Carlos da Luz Nascimento	Assistente Técnico	300004-6-3	A	42
			E	42
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Orientador de Célula	300005-8-7	A	42
Matheus Silva de Sousa	Supervisor de Núcleo	300005-7-9	A	42
Gleuma de Freitas Sousa	Assistente Técnico	300004-7-1	A	42

*** *** ***

PORTARIA Nº040/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2026. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Adeline de Araujo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 040 / 2026 DE 28 DE MAIO DE 2026

Nome Completo	Cargo ou Função	Matrícula	Valor Ticket	Quantidade	Valor Total
AMANDA TEMÓTEO ARAUJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-4-4	16,96	21	356,16
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-4-2	16,96	21	356,16
DANIELLE DIAS ALCOFORADO DE ARAGÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-0-1	16,96	21	356,16
FRANCISCO MURILO FILOMENO SANTIAGO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-6-9	16,96	21	356,16
FRANCISCO LUCELIO FERREIRA DE MOURA	COORDENADOR	300004-4-7	16,96	21	356,16
GEAN CARLOS DA LUZ NASCIMENTO	ASSISTENTE TÉCNICO	300004–6-3	16,96	21	356,16
GLEUMA DE FREITAS SOUSA	ASSISTENTE TÉCNICO	300004-7-1	16,96	21	356,16
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	16,96	21	356,16
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-2-0	16,96	21	356,16
LEONEL FERRAZ BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-5-3	16,96	21	356,16
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-2-8	16,96	21	356,16
MARIA SOLANGE ARRUDA GUERREIRO DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO	300005-6-0	16,96	21	356,16
MARÍLIA BEZERRA DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300005-3-6	16,96	21	356,16
MATHEUS SILVA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300005-7-9	16,96	21	356,16
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-6-1	16,96	21	356,16
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300004-9-8	16,96	21	356,16
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300001-3-7	16,96	21	356,16
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	16,96	21	356,16
RENATA PORTO MORAIS DE MENDONÇA	COORDENADOR	300003-3-1	16,96	21	356,16
SARAH MONTEIRO GALDINO	COORDENADOR	300004-3-9	16,96	21	356,16
TAD ALVES BENÍCIO	DATILÓGRAFO	115969-1-6	16,96	21	356,16
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR	300001-2-9	16,96	21	356,16

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº03/2026

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza/Ce, CNPJ nº 73.642.415/0001-32 BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA**, inscrita no CNPJ nº 22.156.351/0001-29, com sede na Avenida Pontes Vieira 2666, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza – Ceará OBJETO: Constitui objeto deste instrumento os **bens móveis especificados no ANEXO ÚNICO** deste, oriundos da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, identificados e quantificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com esteio no art.3º, §2º da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, estando vinculado ao Processo Administrativo nº 31001.000238/2026-04. Nº DO PROCESSO: Processo Administrativo nº 31001.000238/2026-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores e na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 FORO: Fortaleza/CE SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza , 22 de maio de 2026.

Sandra Maria Nunes Monteiro
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº26/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo 31022.000304/2025-17, com fundamento na Lei nº 14.116, publicada no DOE de 27 de maio de 2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE de 07 de abril de 2014, regulamentada pela Resolução 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE: CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao Docente **ALISSON SLIDER DO NASCIMENTO DE PAULA**, matrícula 300015-4-0, ocupante do cargo de Professor, Classe Adjunto, referência "I", lotado no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, com vigência a partir da data da publicação desta portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 11 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº400/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000814/2026-67, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **LOURIVAL GERARDO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 001066-1-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **e a viajar** à cidade de Ouro Preto - MG, no período de 01 a 04 de junho de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no 26° Simpósio Brasileiro de Computação Aplicado à Saúde (SBCAS), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), no valor total de R$ 1.357,44 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.745,28 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 29 de maio de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2024 IG: 1457004

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024; II - CONTRATANTE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024- UVA/ SALA TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA ; III - ENDEREÇO: Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Betânia, CEP 62040-370; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Henrique Rabelo, 1533 - Sala 01 a 05 - Joaquim Tavora - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo

Aditivo fundamenta-se: I – nas disposições constantes do Contrato nº 047/2024-UVA/Sala Técnica; II – nas justificativas e documentos constantes do Processo Administrativo nº 31022.000903/2026-11; III – no art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação dos prazos de vigência e de execução diante de fatos supervenientes, imprevisíveis ou alheios à vontade das partes; VII- FORO: Fortaleza Ce; VIII - OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo: I – a **prorrogação da vigência contratual** por mais 3 (três) meses, contados a partir do término da vigência atual, passando o seu encerramento de 04 de junho de 2026 para 02 de setembro de 2026; e II – a prorrogação do prazo de execução por mais 3 (três) meses, contados a partir do término do prazo de execução vigente, passando a data de conclusão de 23 de maio de 2026 para 21 de agosto de 2026. 2.2 A presente prorrogação visa a realização das adequações técnicas estruturais e o correspondente replanilhamento de serviços demandados pela equipe técnica do NATEC/MP, por ocasião de inspeção judicial conjunta realizada em 27/05/2026, no âmbito de ação judicial em trâmite perante o Poder Judiciário da Comarca de Sobral/CE; IX - VALOR GLOBAL: Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 05 de junho de 2026 e término em 02 de setembro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 047/2024- UVA/Sala Técnica que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: Sobral, 02 de junho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora CPF nº 739.361.033-72 e Salinas Empreendimentos e Construções Ltda Francisco Lennon Barbosa Martins Sócio-Administrador CPF nº 057.674.223-62.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURIDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2026 IG:1396347000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA CONTRATADA: EMPRESA **MERAKI LANCHONETES LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços do ramo alimentício (restaurante ou similar) para fornecimento de refeições (almoço e jantar) tipo Self-Service**, a serem preparadas e servidas pela contratada em suas dependências destinadas a estudantes com matrícula regular no ensino presencial ou à distância, professores, servidores e funcionários terceirizados da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, em São Benedito-CE, Camocim-CE e Acaraú-CE (GRUPO 03), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250019-UVA/PROPLAD, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 1o de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE,. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos. VALOR GLOBAL: R$ 1.875.984,00 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais). pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 -Tesouro Estadual e 599 - Recursos Diretamente Arrecadados;. DATA DA ASSINATURA: Sobral,26 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Ana Cristina Fernandes de Oliveira Bitarães Representante Legal da empresa Meraki Lanchonetes Ltda CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº138/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.003011/2025-01, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **FLÁVIO FRANÇA CRUZ**, matrícula n.º 431310.1-X, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência N, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Matemática desta Fundação, da referência N da classe Associado para a referência O da mesma classe, com vigência a partir de 20 de dezembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 13 de abril de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº203/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001184/2026-67, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **JOÃO MATIAS DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 30003993, a **viajar** à cidade de Campina Grande-PB, no período de 15 a 17 de junho de 2026, com o objetivo de participar da conferência "Nordestes, crises climáticas e distopias", promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal de Campina Grande e pelo Laboratório de Estudos Rurais e Ambientais (UFCG/CNPq), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 581,76 (quinhentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de maio de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº204/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001252/2026-98, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANTÔNIO GERMANE ALVES PINTO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 43098411, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 26 a 27 de maio de 2026, fazendo o seguinte roteiro: Iguatu / Fortaleza / Iguatu, com o objetivo de participar do evento Fórum Estadual de Ensino-Serviço-Comunidade Integração do SUS Ceará (FIESC), concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 75,42 (setenta e cinco reais e quarenta e dis centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), além de passagens terrestres no valor de R$ R$ 346,08 (trezentos e quarenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de maio de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº205/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001197/2026-36, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **THYAGO VELOZO DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 300039.3-4 a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 07 a 12 de junho de 2026, com o objetivo de participar do III Encontro Internacional de Turismo da UFRN - EITUR, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.133,12 (dois mil, cento e trinta e três reais e doze centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 746,59 (setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, perfazendo um total de R$ 2.879,71 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de maio de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº206/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001196/2026-91, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 430.865.1-0, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 09 a 12 de junho de 2026, com o objetivo de participar do XXI Encontro Nacional Economia Política, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 1.357,44 (hum mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais um acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R$ 678,72 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de maio de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº207/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001244/2026-41, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 430.236-1-6, para conduzir transporte destinado a alunos e professores à aula de campo da disciplina de Botânica Fanerogâmica, do curso de Ciências Biológicas, no Parque Nacional de Ubajara - CE, no período de 01 a 05 de junho de 2026, concedendo-lhe **4,5 (quatro e meia) diárias** com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de RR$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de maio de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº209/2026-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001296/2026-18, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº 430.236-1-6, para conduzir transporte destinado a alunos e professores das disciplinas de Divisões Regionais e Política Territoriais para aula de campo na cidade de Fortaleza-CE, no período de 09 a 13 de junho de 2026, concedendo-lhe **4,5 (quatro e meia) diárias** com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de RR$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 646,47 (seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 226,26 (duzentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 872,73 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 28 de maio de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº2558/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05723574/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 08/06/2022 até 31/07/2022, o servidor **PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO**, matrícula nº 3007581-1, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0281/2026 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 01118600/2023, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 10/06/2023, o servidor **PATRÍCIO INÁCIO DA SILVA**, matrícula nº 3007606-0, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 03 para a referência 04. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº0290/2026 - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 05760046/2022, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, o servidor **GLAUCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3007636-2, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 26 para a referência 27, com efeitos funcionais a partir de 04/01/2021 e efeitos financeiros a partir de 09/06/2022, em conformidade com o disposto nos §§ 4º e 6º do art. 17 da Lei nº 19.527, de 11/11/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº0743/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000450/2026-04, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 15/01/2026, o servidor **DANILO BARBOSA GRANJA**, matrícula nº 3007541-2, lotado nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 31 para a referência 32. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0772/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.009811/2025-99, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao docente **TENISON SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 3006211-6, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/09/2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0773/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000048/2026-11, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 08/01/2026, a servidora **JONIA CARVALHO DINIZ**, matrícula nº 3007559-5, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 31 para a referência 32. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº0905/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.001562/2023-21, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, de 19/12/2017, alterado pela Lei nº 19.527/2025, de 11/11/2025 e na Resolução nº 1128/2022-CD, de 27/05/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 13/07/2023, a servidora **JANAYNA BRAGA SOUSA**, matrícula nº 3007963-9, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 27 para a referência 28. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1279/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP:31032.007555/2025-03 RESOLVE, com fundamento Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 14 de Maio de 2026,o servidor Sr. **FERNANDO ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**,Matrícula N° 008009.1-0,CPF:248.115.133-04 como gestor e o Sr. **HÉLIO NOBERTO DE ARAÚJO JÚNIOR**,Matricula N°3000396-9,CPF:060.829.563.97 como fiscal do Contrato nº 17/2026, firmado entre a FUNECE e a EMPRESA BLESS BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SÚDE LTDA, CNPJ:44.587.313/0001-63, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente (equipamento) para atender as necessidades da Funece. FUNECE, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURIDICA

*** *** ***

PORTARIA Nº1373/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.005131/2026-87;31032.003500/2026-05;31032.005137/2026-54;31032.005410/2026-41;31032.005230/2026-69;31032.005235/2026-91;31032.005228/2026-90;31032.005234/2026-47;31032.005414/2026-29;31032.005414/2026-29;31032.005401/2026-50;31032.005400/2026-13;31032.005402/2026-02;31032.005403/2026-49-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1373/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICOL, 18	007482.1-8	09/06/2026 a 10/06/2026	FORTALEZA QUIXADA FORTALEZA	01 e ½	0,00	215,49
ANTONIO JOSE MELO DE QUEIROZ	PROFESSOR ASSISTENTE, G	300774.9-0	11/06/2026 a 12/06/2026	QUIXADA FORTALEZA FORTALEZA	01 e ½	137,22	352,71
YARLA SIMÃO SOUZA	ANALISTA DA GESTAO EM EDC. SUP, 05	300762.6-5	24/06/2026 a 26/06/2026	IGUATU FORTALEZA IGUATU	02 e ½	297,49	656,64
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX TEC MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	29/06/2026 a 03/07/2026	FORTALEZA BARRERINHA-MA FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.745,28
JOSE EVANDO LEMOS	OPER MAQ AGRICOL, 18	007482.1-8	29/06/2026 a 29/06/2026	FORTALEZA PACOTI FORTALEZA	½	0,00	71,83
HUMBERTO SILVA ELIAS	ANALISTA DA GESTAO EM EDC. SUP, 02	300760.9-5	29/06/2026 a 30/06/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	01 e ½	0,00	215,49
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	01/06/2026 a 03/06/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	02 e ½	0,00	359,15
MARIA LUICA BRITO DA CRUZ	PROFRESSOR ASSOCIADO, O	006702.1-9	29/06/2026 a 04/7/2026	FORTALEZA CURRAIS NOVOS-RN-EQUADOR-RN-CABACEIRAS-RN-GUARANHUS-PE FORTALEZA	05 e ½	0,00	2.133,12
PAULO AUSGUSTO DE ARAUJO CORDEIRO	ENGENHEIRO CIVIL,18	010640.1-0	29/06/2026 a 30/06/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	0,00	215,49
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	29/06/2026 a 03/07/2026	FORTALEZA BARRERINHA-MA FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.745,28
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,26	005750.1-1	21/07/2026 a 23/07/2026	FORTALEZA ITAPIPOCA FORTALEZA	02 e ½	0,00	359,15
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,26	005750.1-1	28/07/2026 a 31/07/2026	FORTALEZA IGUATU-QUIXADA FORTALEZA	03 e ½	0,00	502,81
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,26	005750.1-1	04/08/2026 a 07/08/2026	FORTALEZA CRATEUS-TAUA FORTALEZA	03 e ½	0,00	502,81
SILVANA MARIA LOPES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO,26	005750.1-1	12/08/2026 a 14/08/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	02 e ½	0,00	359,15

*** *** ***

PORTARIA Nº1374/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.005024/2026-59/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função Oficial de Manutencao, 21, matrícula nº 001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Orós / Fortaleza, no período de 19/06/2026 a 20/06/2026, a fim de Conduzir veículo com professores que participarão de encontro presencial no pólo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA Nº1437/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 310320053232/0269/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a Coordenadora **MARIA WILDA FERNANDES FELIPE**, de acordo com a Chamada Pública 89/2023 , a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 26/06/2026 a 27/06/2026, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/ UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1458/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032005256202615; 31032005174202662; 31032005219202607; 31032004922202690; 31032005105202659; 31032003137202610 -NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1458/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
GLADESTON DA COSTA LEITE	49568655387	12/06/2026 a 13/06/2026	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	01 e ½	192,42	694,92
PRISCYLLA LIMA DE AGUIAR	00434427306	12/06/2026 a 13/06/2026	FORTALEZA PARAMBU FORTALEZA	01 e ½	229,67	732,17
JOSE CLAUDIO LEONCIO GONÇALVES	01699069301	12/06/2026 a 13/06/2026	CRATO IGUATU CRATO	01 e ½	79,57	582,07
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	04549175389	12/06/2026 a 13/06/2026	FORTALEZA CAMOCIM FORTALEZA	01 e ½	231,52	734,02
MARIA ERIVALDA FARIAS DE ARAGAO	26764571368	12/06/2026 a 13/06/2026	FORTALEZA RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	113,00	615,50
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA TORRES	32622252315	12/06/2026 a 13/06/2026	FORTALEZA ICO FORTALEZA	01 e ½	223,66	726,16

*** *** ***

PORTARIA Nº1473/2026 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032005428202642; 31032005429202697; 31032005427202606; 31032005435202644; 31032005436202699;31032005437202633-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1473/2026, DE 29 DE MAIO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES	01685053394	19/06/2026 a 20/06/2026	FORTALEZA ARACOIABA FORTALEZA	01 e ½	502,50
ANA ZENILCE MOREIRA	75457644391	19/06/2026 a 20/06/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
JEAN CARLOS SOUZA SILVA	09339853474	19/06/2026 a 20/06/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	01 e ½	502,50
ROSANGELA VENANCIO NUNES	87931540387	19/06/2026 a 20/06/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	01 e ½	502,50
JOSE MAURO MADEIROS VELOSO SOARES	10710322402	19/06/2026 a 20/06/2026	FORTALEZA LAVRAS DA MANGABEIRA FORTALEZA	01 e ½	502,50
CHARLES WASHINGTON COSTA DE ASSIS	46416323320	19/06/2026 a 20/06/2026	FORTALEZA PARAMBU FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2025

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PADUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 12/2025 oriundo do Pregão Eletrônico nº 20240007 e Lei Federal nº. 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo de aproximadamente 0,0664% referente ao incremento de 16(dezesseis) unidades de serviço (U.S)**,sendo 03(três) U.S de Auxiliar Administrativo III , 04 (quatro) U.S de Auxiliar de Operacional de Serviços Diversos , 04(quatro) U.S Copeiros, 04 (quatro) U.S Cozinheiros e 01(um) Nutricionista, para comporem a equipe de apoio do Restaurante Universitário desta Universidade neste campus do Itaperi, conforme Deliberação COGERF nº 82/2026; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R$ 853.822,80; X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 27/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNECE e Sra. Maria Carmina Oliveira de Araújo - Representante Legal da LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2026
IG Nº1455814

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Silas Munguba, nº 1700, Bairro Itaperi, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Alameda Ásia nº 201, 1º e 2º andar, Polo Empresarial Tamboré, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro de aproximadamente 62% (sessenta e dois por cento) do valor global do contrato**. O valor do acréscimo corresponde a R$ 779.357,26 (Setecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto deste termo de aditivo o valor de R$ 779.357,26 (Setecentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), passando o contrato original a incorrer no valor global de R$ 2.036.385,10 (Dois milhões, trinta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 27/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Fernando José Coutinho Martins-Representante Legal da Empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO ESERVIÇOS LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURIDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2026
IG Nº1399911000

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO E MATERIAL PERMANENTE** PARAATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TEM COMO FUNDAMENTO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250011 - FUNECE, LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 26/05/2026 A 26/05/2027. VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18008 - 31200001.12.364. 241.11862.13.449052.1.5009100000.0 - PF3101010212024I - MAPP 272 IG nº. 1399911000 . DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026 SIGNATÁRIOS: HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES - PRESIDENTE FUNECE e SERGIO LUIZ DE SOUSA GANDINI - PELA BLESS BRASIL SERVICO E COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURIDICA

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 092, fls. 17, série 3, ANO XVII, que publicou a PORTARIA N° 1287/2026. **Onde se lê**: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE PROFESSOR ASSISTENTE, D CANINDE FORTALEZA CANINDE 07/06/2026 a 08/06/2026 CANINCE FORTALEZA CANINDE 01 e ½ 215,49 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE PROFESSOR ASSISTENTE, D CANINDE FORTALEZA CANINDE 17/06/2026 a 18/06/2026 CANINCE FORTALEZA CANINDE 01 e ½ 215,49 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE PROFESSOR ASSISTENTE, D CANINDE FORTALEZA CANINDE 21/06/2026 a 23/06/2026 CANINCE FORTALEZA CANINDE 01 e ½ 215,49 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE PROFESSOR ASSISTENTE, D CANINDE FORTALEZA CANINDE 25/06/2026 a 26/06/2026 CANINCE FORTALEZA CANINDE 01 e ½ 215,49 **Leia-se**: VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE PROFESSOR ASSISTENTE, D 300042.8-0 07/06/2026 a 08/06/2026 CANINDE FORTALEZA CANINDE 01 e ½ 215,49 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE PROFESSOR ASSISTENTE, D 300042.8-0 17/06/2026 a 18/06/2026 CANINDE FORTALEZA CANINDE 01 e ½ 215,49 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE PROFESSOR ASSISTENTE, D 300042.8-0 21/06/2026 a 23/06/2026 CANINDE FORTALEZA CANINDE 01 e ½ 215,49 VICTOR HUGO DE OLIVEIRA HENRIQUE PROFESSOR ASSISTENTE, D 300042.8-0 25/06/2026 a 26/06/2026 CANINDE FORTALEZA CANINDE 01 e ½ 215,49 Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº018/2026 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor desta Autarquia, **ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO**, matrícula nº. 100.523-1.9, ocupante da função de assistente administrativo, a **viajar** às cidades de Ararendá/CE e Poranga/CE no período de 15 a 17 de junho de 2026; cidade de Tabuleiro do Norte/CE (sede, Cajueiro, Juazeiro, Peixe Gordo e Tapuiú), no período de 22 a 24 de junho de 2026 e à cidade de Mucambo/CE (sede, Caiçara e Chapada), no período de 29 de junho a 01 de julho de 2026,em objeto de serviço, com a finalidade de realizar coletas de águas e efluentes, concedendo-lhe 07 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R$1.077,45 (hum mil, setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), tudo de acordo com o artigo 2º; artigo 4º, § 2º, inciso II c/c artigos 12,13, 15 e 16, Classe II, Anexo I e Anexo IV do Decreto nº.35.922, de 27 de março de 2024 c/c a classe II do Anexo I a que se refere a portaria nº. 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza – Ce, 28 de maio de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº. 091, série 3, ano XVIII, edição do dia 21 de maio de 2026, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2026 – NUP: 31042.000022/2026-54. **Onde se lê**: CONTRATADA: empresa GBTEC CONSULTORIA, inscrita sob CNPJ n.º 23.210.060/0001-34, situada na Rua do Anjo Branco, nº. 1131 - Cambeba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-165. DISPENSA: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 02/2026, com fundamento no art. 75, inc. IV, alínea "c" c/c o art.6º, inc. LV, ambos, da Lei nº. 14.133 de 2021 para a CONTRATAÇÃO de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E ACADÊMICAS junto a empresa GBTEC CONSULTORIA, inscrita sob CNPJ n.º 23.210.060/0001-34, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221.10787.03.339039.1.7002 200082.1.4.01 – 28424. **Leia-se**: CONTRATADA: empresa GVV MAGALHÃES GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita sob CNPJ n.º 23.210.060/0001-34, situada na Rua do Anjo Branco, nº. 1131 - Cambeba, Fortaleza - CE, CEP: 60.822-165. DISPENSA: EU, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, AUTORIZO a presente contratação, mediante contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 02/2026, com fundamento no art. 75, inc. IV, alínea "c" c/c o art.6º, inc. LV, ambos, da Lei nº. 14.133 de 2021 para a CONTRATAÇÃO de SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E PRODUÇÃO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E ACADÊMICAS junto a empresa GVV MAGALHÃES GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita sob CNPJ n.º 23.210.060/0001-34, no valor de R$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais) com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.221. 10787.03.339039.1.7002200082.1.4.01 – 28424. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, Fortaleza-CE, 28 de maio de 2026.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº157/2025
NUP: 27001.002519/2025-35 - PRÉ-RESERVA: 1455778

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** DESIGNADO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital, e ANA ARGENTINA CASTRO SALES pessoa física, inscrito(a) no CPF ***.236.423-**, residente e domiciliado(a) na Rua Piauí, N ****, Casa ***, Bairro: Panamericano, Fortaleza/CE, CEP **.440-***, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); e no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 157/2025 e no processo acima epigrafado. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **prorrogar a data de vigência e execução do Termo de Execução**

Cultural nº157/2025, com novo término para a data de 29/10/2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural até 29/10/2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS:

Ana Argentina Castro Sales
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº223/2026
NUP: 27001.002263/2026-47 – PRÉ-RESERVA: 1455996000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO GILDÁSIO BERNARDO DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.596.613-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA RAIZES DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Assentamento 25 de Maio, s/n, Zona Rural, Comunidade Quieto, Distrito de Paus Brancos, Madalena/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "SANTO ROUBADO É MILAGRE ESPERADO", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 28,093.50 (vinte e oito mil e noventa e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Gildásio Bernardo dos Santos
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº246/2026
NUP: 27001.002316/2026-20 – PRÉ-RESERVA: 1456145000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCA RÁICA DOS SANTOS QUEIROZ
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.434.233-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO BRILHO JUNINO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ASSENTAMENTO 25 DE MAIO, COMUNIDADE SÃO NICOLAU, S/N, ZONA RURAL, DISTRITO SÃO JOSÉ DA MACAOCA, MADALENA

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "CORDEL: OS VERSOS DA NOSSA HISTORIA", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 28,093.50 (vinte e oito mil e noventa e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisca Ráica dos Santos Queiroz
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº247/2026
NUP: 27001.002257/2026-90 – PRÉ-RESERVA: 1455270000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCA VANDA SANTOS DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.505.133-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ARRAIÁ MIRIM DE MONTE ALEGRE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, S/N, ZONA RURAL, TAMBORIL, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "O AMANHÃ PERTENCE A NÓS: ARRAIÁ MIRIM DE MONTE ALEGRE", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 28,093.50 (vinte e oito mil e noventa e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 25 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisca Vanda Santos de Sousa
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº262/2026
NUP: 27001.002398/2026-11 – PRÉ-RESERVA: 1456164000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO LUCAS SILVA DE OLIVEIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.890.003-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO NORDESTINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA C LOTEAMENTO PARQUE ARACAPE ***, MONDUBIM, FORTALEZA, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO NORDESTINA", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Lucas Silva de Oliveira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº263/2026
NUP: 27001.002328/2026-54 – PRÉ-RESERVA: 1456366000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO MARCONI ALVES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.985.323-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO NOITE DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA CEL ENEAS BRAGA ***, CENTRO, SABOEIRO, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "A FESTA DA FARINHADA", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CENTRO SUL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Marconi Alves
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº277/2026
NUP: 27001.002367/2026-51 – PRÉ-RESERVA: 1456073000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ISMARI ARAÚJO BARBOZA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.706.413-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	JUNINA LUAR DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA CAUBI VASCONCELOS ***, DOM EXPEDITO, SOBRAL, CE, BR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "JUNINA LUAR DO SERTÃO 2026 - A VOZ E O PODER", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE SOBRAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ismari Araújo Barboza
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº281/2026
NUP: 27001.002366/2026-15 – PRÉ-RESERVA: 1456158000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JEREMIAS ROCHA PEREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.584.453-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA IMPÉRIO NORDESTINO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA PROJETADA **, **, LOTEAMENTO JOÃO LEITE, EUCALIPTOS, MILAGRES/CE

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "O CASARÃO DAS MEMÓRIAS", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Jeremias Rocha Pereira
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº334/2026
NUP: 27001.002268/2026-70 – PRÉ-RESERVA: 1455961000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIMUNDO CESA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.623.083-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA CULTURA NORDESTINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AV. ANTONIO CALUDIO PINHEIRO ***, TATAIRA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "SABERES DA TRADIÇÃO", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO CENTRAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Cesa da Silva
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº336/2026
NUP: 27001.002267/2026-25 – PRÉ-RESERVA: 1455985000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.903.493-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PV DE PAU POMBO, ***, DISTRITO DE TAPERA, AQUIRAZ, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "A CHEGADA DE LUIZ GONZAGA NO CÉU, CONTADA ATRAVÉS DO CORDEL.", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo Gerson Cavalcante de Sousa
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº340/2026
NUP: 27001.002266/2026-81 – PRÉ-RESERVA: 1455974000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAQUEL SILVA DA COSTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.587.943-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA BEIRA LIXO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA JOSE MARIA VERAS ****, SÃO PEDRO, CAMOCIM, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "FÉ, AXÉ E TRADIÇÃO — NA LAVAGEM DO BONFIM, BEIRA LIXO É SÃO JOÃO: QUEM TEM FÉ, VAI A PÉ", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL NORTE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Raquel Silva da Costa
AGENTE CULTURAL FOMENTADA
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº343/2026
NUP: 27001.002364/2026-18 – PRÉ-RESERVA: 1456167000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RIVELINO CASTELO ANGELIM
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.172.683-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA ESTRELA DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA ARISTIDES ALVES CAVALCANTE 475, PADRE PAULO, BOA VIAGEM, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "O NORDESTE EM CADA PASSO", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE CANINDÉ, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 30,000.00 (trinta mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 26 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Rivelino Castelo Angelim
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº360/2026
NUP: 27001.002361/2026-84 – PRÉ-RESERVA: 1455947000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VANDERLEY ROCHA DE FREITAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.097.873-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ARRAIÁ DA PORTUGUESA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE ***, ZONA RURAL, TURURU, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "PROFECIAS DA CHUVA: SINAIS NO SERTÃO", contemplado no EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026, na categoria QUADRILHA JUNINA - CULTURAS CAMPONESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	03 (três) meses, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 28,093.50 (vinte e oito mil e noventa e três reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 3000945-2
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 27 de maio de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Vanderley Rocha de Freitas
AGENTE CULTURAL FOMENTADO
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº214/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº29.704 de 08/04/2009, RESOLVE **EXCLUIR da PORTARIA Nº080/2026**, publicada no DOE de 24/03/2026, os **ESTAGIÁRIOS** constante no anexo único, que AUTORIZOU A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO no valor mensal de R$496,54 (quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE**, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº214/2026-SDA, DE 12 DE MAIO DE 2026

Nº	NOME
01.	ESTER DE SOUSA LIMA
02.	ISABELLA OLIVEIRA RUTGERS
03.	ROGERIO DAVI PAIXÃO DE SOUZA
04.	VITÓRIA NITHELLY MONTEIRO ROSÁRIO
05.	YASMIM DE SOUSA NASCIMENTO

*** *** ***

PORTARIA Nº223/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração referência matrícula nº 10556511, lotada nesta Secretaria, a importância de R$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE001428. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº224/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente de Administração referência matrícula nº 10556511, lotada nesta Secretaria, a importância de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE001433. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº225/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE001447. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº226/2026 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ODILON JÚNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil referência matrícula nº 000494-1-7, lotado nesta Secretaria, a importância de R$ 3.000,00 (Três Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2026NE001448. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO DE FOMENTO ÀS MULHERES RURAIS N°165/2025
IG:1455078

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68-Secretário, TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, brasileiro, portador do RG nº. 2004009186879 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.402.613-84, residente e domiciliado à Rua Maria Odete Pacheco, nº 268, apto. 1003, Bairro: Monte Castelo, Fortaleza/CE. e **TERESINHA NASCIMENTO DA SILVA**, doravante denominada MULHER PROPONENTE, inscrita no CPF nº 989.129.413-72. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a autorização para **utilização dos saldos de rendimentos no valor de R$ 877,91** (oitocentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) **e remanescentes, a readequação do Plano de Trabalho bem como a prorrogação do prazo de vigência** por mais 60 (sessenta) dias do Termo de Fomento às Mulheres Rurais nº 165/2025, que tem por objeto a implementação da proposta de negócio "Fortalecimento do artesanato com investimentos em obra, aquisição de equipamentos, insumos e serviços" devidamente aprovada no Edital de Chamada Pública nº 01/2024 – Seleção de Mulheres Rurais, em conformidade com o novo plano de trabalho. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº. 165/2025 ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se no Art. 13, da Lei Complementar nº 330 de 14 de junho de 2024, o de 2024, que dispõe sobre ação específica de apoio às mulheres rurais, por meio de financiamento de projetos agrícolas e não agrícolas (exceto aqueles em que a produção e/ou serviço não apresentem vinculação direta com atividades primárias das cadeias produtivas da agricultura familiar) previamente aprovados em chamada pública realizada pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, no âmbito do Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto n°. 36.317, de 22 de novembro de 2024, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 1º do Art. 1º da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986- BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.004038/2026-69 e no Parecer Jurídico nº 708/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. VIGÊNCIA: por mais 60 (sessenta) dias Com alteração de prazo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR- SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e TERESINHA NASCIMENTO DA SILVA.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº015/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 1820, bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, Fortaleza/CE, **expressamente que deve** à empresa **OI S.A.** – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0020-06, o valor correspondente à prestação de serviços de telefonia fixa – Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), prestados no âmbito do Contrato nº 018/SEINFRA/2021, referente às faturas dos meses de janeiro e fevereiro de 2026, conforme documentação constante nos autos do Processo Suite NUP nº 21001.002746/2026-65, perfazendo o montante de R$ 4.620,67 (quatro mil seiscentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). A despesa deve correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, conforme manifestações técnicas e jurídicas constantes no referido processo administrativo. Compromete-se, portanto, a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CE a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, à conta da seguinte dotação orçamentária: Mapp: 800 – Manutenção dos serviços administrativos - SDA; Projeto Finalístico: 2100018012024M – Manutenção – Serviços Públicos; Dotação Orçamentária: 2110 0029.20.608.211.20670.03.339093.1.5009100000.0; Código Reduzido: 18214, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos necessários à sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente reconhecimento de dívida decorre da prestação regular dos serviços de telefonia fixa pela empresa credora, sem a correspondente cobertura orçamentária e financeira à época própria, circunstância que impossibilitou o pagamento dentro do exercício financeiro regular, tendo como fundamento o art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; os arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; a Resolução da COGERF vigente aplicável à matéria; e o Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024. Fortaleza – CE, 28 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº090, FORTALEZA, 20 DE MAIO DE 2026, que publicou o Ato de Autorização de Viagem para Secretário de Estado ou em Nível para Dentro do Estado - TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, Secretário do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000027-7. **Onde se lê**: "nos períodos de 25/04/2026, 01 a 03/05/2026 e 08 e 09/05/2025." **Leia-se**: "nos períodos de 25/04/2026, 01 a 03/05/2026 e 08 e 09/05/2026." Fortaleza/CE, 27 de maio de 2026.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 168/2026 EMISSÃO: 28/05/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ERIBERTO FERNANDES DA SILVA FILHO	Gerente Regional	Participar do encontro para abordar sobre o levantamento do Projeto Mandalla no Ceará -	Aracati, Caucaia, Aracati	18 à 22/05/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
LORENA MARIA DE SOUZA SILVA	Agente Auxiliar de ATER	Reunião sobre Plano de Trabalho e Relatórios dos Agentes Mobilizadores.	Aracati, Caucaia, Aracati	18 à 20/05/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
								1.005,62

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 28 de maio de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 169/2026 EMISSÃO: 28/05/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
TIAGO SALES DE CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	Visitas a produtores do ACT Fomento.	Limoeiro do Norte, Ibicuitinga,	04 à 07/05/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
TIAGO SALES DE CASTRO	Agente Auxiliar de ATER	Visitas a produtores do ACT Fomento.	Limoeiro do Norte, Ibicuitinga,	11 à 11/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
DIANA MEIRE GADELHA MENDES	Gerente Regional	Visitas a produtores do ACT Fomento.	Limoeiro do Norte, Ibicuitinga,	04 à 07/05/2026	3.5	143.66	0.0	502.81
JOAO LUIZ DE SOUSA COELHO	Agente de ATER	Assessoria crédito rural	Limoeiro do Norte, Fortaleza,	16 à 17/03/2026	1.5	143.66	75.42	290.91
								1.368,36

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 28 de maio de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 170/2026 EMISSÃO: 28/05/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
ARTHUR ALLAN SENA DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	Visitas a produtores do ACT FOMENTO.	Palhano, Russas, Palhano	04 à 08/05/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ARTHUR ALLAN SENA DE OLIVEIRA	Técnico da Ematerce	Visitas a produtores do ACT FOMENTO.	Palhano, Russas, Palhano	11 à 12/05/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	Gerente Local	Visitas a produtores do ACT FOMENTO.	Russas, Palhano, Russas	04 à 08/05/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
ANTONIO ROBSON DE SOUSA COSTA	Gerente Local	Visitas a produtores do ACT FOMENTO.	Russas, Palhano, Russas	11 à 12/05/2026	1.5	143.66	0.0	215.49
								1.723,92

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 28 de maio de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO: 171/2026 EMISSÃO: 28/05/2026 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, com o artigo 8° inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1°; alínea 'b' do § 1° do artigo 4°;artigo nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Tesouro

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº	UNITÁ	ACRES	TOTAL
AMANDA MAIA PEREIRA SANTIAGO	Agente de ATER	Visita aos beneficiários do Programa Fomento Rural aos municípios de Jaguaribara, Jaguaribe,	Fortaleza, Icó, Fortaleza	01 à 03/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
AMANDA MAIA PEREIRA SANTIAGO	Agente de ATER	Visita aos beneficiários do Programa Fomento Rural aos municípios de Jaguaribara, Jaguaribe,	Fortaleza, Porteiras,	08 à 10/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
ITALO EMERSON TRINDADE VIANA	Agente de ATER	Capacitação sobre PRONAF B aos tecnicos da regional do Maciço de Baturité	Fortaleza, Baturité,	02 à 02/06/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
MIRIAM DE PAIVA MONTENEGRO	TDA	ELABORAR FOMENTO PRODUTIVO DO INCRA	Fortaleza, Hidrolândia,	28 à 28/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Visita a uma propriedade rural para avaliar boas prática na produção animal e conceder Selo Arte	Fortaleza, Hidrolândia,	28 à 28/05/2026	0.5	143.66	0.0	71.83
FERNANDA MARIA FARIAS DE AQUINO	TRH	Acompanhar atividades de Turismo Rural no Maciço de Baturité.	Fortaleza, Baturité,	01 à 03/06/2026	2.5	143.66	0.0	359.15
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Acompanamento da ensilagem do forgo forrageiro da Fazenda Normal	Fortaleza, Quixeramobim,	08 à 12/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
DANIEL RODRIGUES CHAVES	Agente de ATER	Acompanhamento do desempenho dos animais da fazenda Normal e planejamento forrageiro	Fortaleza, Quixeramobim,	15 à 19/06/2026	4.5	143.66	0.0	646.47
								2.585,88

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Quinta-feira, 28 de maio de 2026.
Inacio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.365, de 27 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR**, **CYNTHIA MARIA BRAVO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Fabio Ferreira Feijo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** *** ***

PORTARIA CC 0010/2026-SDE - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.365 de 27 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CYNTHIA MÁRIA BRAVO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Fabio Ferreira Feijo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08/2026

COMODANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. COMODATÁRIA: **ZETA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**. OBJETO: A **Cessão em Comodato de um galpão** com área construída de 509,29m², encravado em um terreno de 1.331,03m², localizado na Avenida Senador Virgílio Tavora, S/N, bairro: Distrito Industrial I, CEP.61.939-1600, Município de Maracanaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 16/2026, o artigo 3º, inciso V, do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R$102.150,00 (cento e dois mil, cento e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha- Diretora de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE e Ana Luiza Rocha Picanço- Representante Legal da Comodatária.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 19/2026

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **UNICONFECÇÕES SÍTIO ALEGRE**. OBJETO: O **patrocínio à realização do evento "Sítio Alegre Tá na Moda"**, no dia 6 de junho de 2026, na Arena Br Inox, Sítio Alegre, Morrinhos/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 56012.000621/2026-56, Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, em especial o art. 27, § 3º e o art. 30, a Lei Estadual n° 16.142 de 06 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias) contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em única parcela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte a Negócios da ADECE, e Antônio Alexsandro Ribeiro- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº54/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM - CIPP S/A. CONTRATADO: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTOS DA RESCISÃO A presente **rescisão unilateral decorre do descumprimento reiterado, pela CONTRATADA**, das obrigações assumidas no Acordo judicialmente homologado pelo CEJUSC-JT de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região em 5 de março de 2026 (RPP nº 0000300-14.2026.5.07.0039), bem como no próprio Contrato Administrativo nº 54/2025, na forma da Cláusula Segunda, alínea a, do referido Acordo, evidenciados, dentre outros, pelos seguintes fatos: (i) inadimplemento do plano de saúde dos trabalhadores terceirizados alocados à CIPP, em violação à Cláusula Primeira, alínea b, do Acordo homologado; (ii) omissão quanto à entrega da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND Federal) e do Relatório de Compensações Previdenciárias, exigíveis nos termos da Cláusula Primeira, alínea b, do Acordo, com consequente impossibilidade de regular recolhimento do INSS dos trabalhadores; (iii) insuficiência de complementação da Conta Vinculada no mês de março/2026, em descumprimento à Cláusula Primeira, alínea d, do Acordo; (iv) inércia total ante a Notificação Extrajudicial encaminhada pela CIPP em 10 de abril de 2026, com decurso integral de todos os prazos fixados, inclusive da prorrogação de fim de semana aplicada sobre os prazos de 24 horas, e ausência de qualquer manifestação, documento ou pagamento até a data deste Termo, conforme atestado pela Certidão de Decurso de Prazo de 14 de abril de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DATA DE EFICÁCIA Com fundamento nos fatos narrados na Cláusula Primeira, a CIPP declara rescindido unilateralmente o Contrato Administrativo nº 54/2025, com plena eficácia a partir de 5 de maio de 2026, data a partir da qual cessam as obrigações recíprocas decorrentes do vínculo contratual, ressalvadas as pendências indicadas neste Termo e eventualmente outras que o Juízo do TRT da 7ª Região entenda cabíveis. A data de eficácia fixada leva em conta o prazo necessário para a adoção das medidas operacionais de transição visando à continuidade ininterrupta dos serviços e à proteção dos trabalhadores alocados. CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES REMANESCENTES DA CONTRATADA A rescisão ora declarada não exonera a CONTRATADA das obrigações pendentes de qualquer esfera, nos termos da Cláusula Quarta do Acordo homologado, incluindo, mas não se limitando a: (i) regularização de todas as verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias dos trabalhadores alocados à CIPP, nos prazos legais aplicáveis, permanecendo a CONTRATADA como empregadora formal, responsável natural por tais obrigações (Cláusula Terceira do Acordo); (ii) recomposição dos valores não depositados na Conta Vinculada ao contrato, tratados como crédito da CIPP, passíveis de cobrança na via executiva, independentemente do encerramento do Contrato (Cláusula Quarta do Acordo); (iii) apresentação dos documentos fiscais e previdenciários pendentes (CND Federal e Relatório de Compensações Previdenciárias), necessários ao encerramento regular das obrigações; e (iv) ressarcimento de eventuais danos causados à CIPP em decorrência dos descumprimentos verificados. CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES E PROCEDIMENTOS SUBSEQUENTES A CIPP instaurará, em procedimento administrativo apartado, processo de apuração das infrações cometidas pela CONTRATADA, com garantia do contraditório e da ampla defesa, para fins de aplicação das sanções previstas na Cláusula Segunda do Acordo homologado e no Contrato Administrativo nº 54/2025, como multa contratual, suspensão do direito de licitar com a CIPP por até 2 (dois) anos e declaração de inidoneidade, nos termos da deliberação da Diretoria Sênior de 24 de abril de 2026. A CIPP comunicará o descumprimento do Acordo e a rescisão do Contrato ao CEJUSC-JT de 1º Grau do TRT da 7ª Região, requerendo as providências judiciais pertinentes, inclusive no que tange à execução de eventuais créditos e à manutenção dos mecanismos de proteção dos trabalhadores durante o período de transição. CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS O presente Termo é lavrado em conformidade com o Acordo homologado pelo CEJUSC-JT/TRT 7ª Região, com o Contrato Administrativo nº 54/2025, com a Lei nº 13.303/2016, subsidiariamente com a Lei nº 14.133/2021 e com as demais normas aplicáveis, e integra o processo interno nº 1140/2026 da CIPP S/A. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/CE para dirimir eventuais questões decorrentes do presente Termo, sem prejuízo da competência do CEJUSC-JT/TRT 7ª Região para as matérias de natureza trabalhista decorrentes do Acordo homologado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme cláusula quinta do Termo. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026. FORO: Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE SIGNATÁRIO: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Marcela Martin Menezes Mapurunga. São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de maio de 2026.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NECAVA INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA

PARTES CONTRATANTES: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ - IPEM/CE, situado na Av. Luciano Carneiro, n. 1320, bairro Parreão, Fortaleza - CE, CEP 60410-690, inscrito no CNPJ sob o nº 53.322.646/0001-51, doravante denominada CONTRATANTE e a EMPRESA **NECAVA INSPEÇÃO E PESQUISA EM TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.591.991/0001-48, sediada na Avenida Godofredo Maciel, nº. 2841, Bairro Maraponga, CEP 60712-023, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE, o sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade nº 97002408956 – SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 266.648.793-87, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza/CE e a CONTRATADA é representada por seu representante legal Sr. MARCOS JOSÉ NEVES VIANA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 94014024525 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 356.570.303-20, residente e domiciliado em Forteleza-CE. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e no Processo Administrativo NUP 56072.000565/2026-45. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 02/2024, por mais 12 (doze) meses, contados a parti de 04 de junho de 2026, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). DOS VALORES: Permanece inalterado o valor mensal do aluguel, fixado em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo, para o período prorrogado, o valor global de R$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento

do IPEM/CE, na dotação abaixo discriminada: Ação: 20138 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – IPEM/CE - Dotação orçamentária: 227438 - Elemento de despesa: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - Fonte: 700 - Funcional programática: 2.700.2231182.1.2.01. DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do art. 94 e seus incisos da Lei 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela contratante, Francisco Barroso Rodrigues – Presidente. Pelo contratado, sr. Marcos José Neves Viana – Representante Legal. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DO 1º TERMO ADITIVO: Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.109406/2026-27, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS do Ato** Governamental datado de 06/03/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06/03/2024, que autorizou a cessão da servidora **ANA GARDENNYA LINARD SIRIO OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº4820341-8, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo comissionado executivo de Assessor Especial, código CCE 2.15, do Ministério da Educação, com ressarcimento para a origem, a partir de 06/03/2024 até 30/06/27, a partir de 27/05/2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 173/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	ACARAU,SOBRAL			
22000106978916/D085	18/05/2026 a 22/05/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
RAIMUNDO MAILDO FILHO	FORTALEZA	SOBRAL,CAMOCIM			
22000106978916/D085	25/05/2026 a 29/05/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
CONDUZIR VEICULO -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 1.292,94

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de maio de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 202/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
AMSRANON GUILHERME FELICIO GOMES DA SILVA	FORTALEZA	CRATO			
22000130302613/K020	26/05/2026 a 27/05/2026	1,5	206,86	0,00	310,29
REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO FOCO NA APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA		VEICULO SEDUC			
GEORGE AMARAL PEREIRA	FORTALEZA	CRATO			
22000116097217/K020	26/05/2026 a 27/05/2026	1,5	206,86	0,00	310,29
REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO FOCO NA APRENDIZAGEM EM MATEMÁTICA		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 620,58

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de junho de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 211/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
SILVIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	FORTALEZA	CRATO			
22000116001112/K020	01/06/2026 a 03/06/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
PARTICIPAR DE OFICINA -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 359,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de junho de 2026.
Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº216/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** da EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - CREDE 14, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** à cidade de Rochester – EUA, com a finalidade de participarem da OLYMPIC GENIUS, concedendo-lhes passagens terrestres para o trecho PEDRA

BRANCA/FORTALEZA/PEDRA BRANCA, passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/ROCHESTER-EUA/FORTALEZA, seguro viagem e ajuda de custo, com cálculo efetuado com base na cotação do Dólar do dia 26/05/2026, de R$ 5,04 (cinco reais e quatro centavos), de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 216/2026 DE 26 DE MAIO DE 2026

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO					AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS TERRESTRES	PASSAGENS AÉREAS	SEGURO VIAGEM	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DÓLAR	DATA DA COTAÇÃO DO DOLAR	VALOR TOTAL					
ANTÔNIO MATHEUS MONTEIRO LOPES	06 A 16/06/2026	PEDRA BRANCA/ ROCHESTER-EUA/ PEDRA BRANCA	0	$ 349,00	R$5,04	26/05/2026	R$ 0,00	R$ 1.758,96	R$ 147,05	R$ 13.856,34	R$ 1.404,72	R$ 17.167,07
MARIANNE MARTINS FARIAS VIEIRA DE LIMA	06 A 16/06/2026	PEDRA BRANCA/ ROCHESTER-EUA/ PEDRA BRANCA	0	$ 349,00	R$5,04	26/05/2026	R$ 0,00	R$ 1.758,96	R$ 147,05	R$ 13.856,34	R$ 1.404,72	R$ 17.167,07

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 218/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
EMANOELLI SOARES FARIAS	FORTALEZA	CAMOCIM			
22000130012453/K020	10/06/2026 a 11/06/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
Fórum Regional dos Grêmios Estudantis - Crede 4					
		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 215,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA COADM Nº228/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VAGNA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora Estadual de Formação Docente e Educação a Distância - CODED/CED, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n° 123157-1-6, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 31 de maio a 04 de junho do corrente ano, a fim de participar do 1º Seminário Internacional do Compromisso Nacional Toda Matemática, concedendo-lhe meia diária no dia 31/05/2026 e meia diária no dia 04/06/2026, para alimentação, devido o trecho Sobral/Fortaleza/Sobral, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), no valor total de 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87 anexo I da Portaria N° 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, hospedagem, translado e alimentação em Brasília/DF, no período de 31/05/2026 a 03/06/2026 serão custeadas pelo Ministério da Educação/MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM 232/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDÔNIO**, ocupante do cargo de Coordenador da Educação Profissional - COEDP, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n°482163-1-5 a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ no período de 16 a 19 de junho do corrente ano, a fim de participar do Seminário III: Diálogos Formativos Gestão para a Aprendizagem, a convite da Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da Fundação Getúlio Vargas - FGV DGPE, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas, de passagens aéreas, hospedagem e alimentação, serão custeadas pela Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Pública e Políticas Educacionais da Fundação Getulio Vargas (FGV DGPE). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº236/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO ESTADUAL DOS TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3° do artigo 4º; arts. 8º e 10° do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº236/2026, DE 27 MAIO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
MARICIA ROBERTA DE AZEVEDO - 48080111	24/05/2026 A 26/05/2026	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	R$ 152,01
JORDANA MARIA SANTOS DE SOUSA - 30150112	24/05/2026 A 26/05/2026	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	R$ 229,02
HELIA MARIA FERREIRA DE SOUSA - 12233515	24/05/2026 A 26/05/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 130,44
MARIA ALICE AMANCIO MELO - 12260016	24/05/2026	SOBRAL/FORTALEZA	R$ 82,34
MARIA ALICE AMANCIO MELO - 12260016	26/05/2026	FORTALEZA/SOBRAL	R$ 85,19
ANA CRISTINA LUIZ SOARES - 48258980	24/05/2026 A 26/05/2026	CANINDÉ/FORTALEZA/CANINDÉ	R$ 77,93
MARIA DE FATIMA GONÇALVES LEITÃO - 12072716	24/05/2026 A 26/05/2026	RUSSAS/FORTALEZA/RUSSAS	R$ 111,83
LEONILDA MARIA MORAES SABINO - 11923917	24/05/2026 A 26/05/2026	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	R$ 264,75
ANTONIO JEOVANE SOUSA SARAIVA - 3035401X	24/05/2026 A 26/05/2026	QUIXADA/FORTALEZA/QUIXADA	R$ 121,62
MARIA DE LOURDES BARBOSA FAIAS FERREIRA - 16092215	24/05/2026 A 26/05/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	R$ 193,45
YRES STELLA MACEDO VIEIRA - 4821181X	24/05/2026 A 26/05/2026	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/SENADOR POMPEU	R$ 124,59
MARCOS JOSE ALVES DA SILVA - 30196813	24/05/2026 A 26/05/2026	ICÓ/FORTALEZA/ICÓ	R$ 238,12
MARIA EDMA DA SILVA - 15971016	24/05/2026 A 26/05/2026	CRATO/FORTALEZA/CRATO	R$ 592,31
LÚBIA MARIA SALES CAVALCANTE BARBOSA - 16854417	24/05/2026 A 26/05/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R$ 483,15
			VALOR TOTAL: R$ 2.886,75

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº237/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do III ENCONTRO TÉCNICO DA PNEERQ, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3° do artigo 4º; arts. 8º e 10° do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº237/2026, DE 27 MAIO DE 2026

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	PASSAGEM
LUCAS EDUARDO FERREIRA - 30276213	26/05/2026 A 27/05/2026	ACARAÚ/FORTALEZA/ACARAÚ	R$ 198,91
KATIURY CASTRO CAVALCANTE - 97941017	26/05/2026 A 27/05/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	R$ 148,79
BRUNO DUARTE NASCIMENTO - 3002024	26/05/2026 A 27/05/2026	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	R$ 69,30
ITALA RAIANE TRAJANO ALVES - 4826316X	26/05/2026 A 27/05/2026	RUSSAS/FORTALEZA	R$ 50,01
BEIVITON SANTANA BISPO DE OLIVEIRA - 30602935	26/05/2026 A 27/05/2026	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	R$ 122,96
LENISVALDO ALVES CANUTO - 4826168X	26/05/2026 A 27/05/2026	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/SENADOR POMPEU	R$ 151,02
JOSÉ SERGIO PINHEIRO - 48182917	25/05/2026 A 27/05/2026	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	R$ 473,43
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA - 47965616	25/05/2026 A 27/05/2026	BREJO SANTO/FORTALEZA/BREJO SANTO	R$ 448,43
			VALOR TOTAL: R$ 1.662,85

*** *** ***

PORTARIA Nº0570/2026–GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.048223/2026-28, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover com titulação**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 20 de Fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **CLEBER CESAR RAMOS**, matrícula nº 30011767, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0599/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.020564/2026-39, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover com titulação**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Janeiro de 2026, o(a) servidor(a) **JAILSON LIRA BRAGA**, matrícula nº 30010000, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0652/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.078066/2026-85, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover com titulação**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 08 de Abril de 2026, o(a) servidor(a) **TEREZA TAMIRYS DA SILVA MEDEIROS**, matrícula nº 30008626, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0882/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 13001.013754/2026-17, e acatando integralmente a solicitação da Procuradoria Geral do Estado, através de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 3002231-51.2026.8.06.0112, resolve autorizar o **afastamento** do trabalho em 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária de 40 horas semanais, sem necessidade de compensação de horários e sem qualquer prejuízo ou redução de sua remuneração, até ulterior determinação judicial modificativa ou definitiva, o(a) servidor(a) **EXPEDITA DENIZE ALVES FERREIRA PORTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 13782318, lotado(a) no(a) EEM Governador Adauto Bezerra, a partir de 27 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0884/2026–GAB. - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101319/2026-21, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 20 de Maio de 2026, do(a) servidor(a) **ISRAEL HEBERT MAIA ALMEIDA**, matrícula nº 30306619, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0889/2026-GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.134403/2025-41, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MARIWANY PORTELA DE ARAGÃO**, Professora, matrícula n.º 15918519, acusada de haver praticado o ilícito tipificado no art. 191, IV e VIII, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e art.78, III, da Lei nº 10.884/8, em razão de ter incorrido em ilícito administrativo conduta inadequada, o que atenta contra a moral e o decoro do cargo público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0890/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.134403/2025-41, RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **RAFAEL CARVALHO DO VALE**, Professor, matrícula n.º 47839017, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art. 191, II e IV, da Lei Nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e art.78, III, da Lei nº 10.884/8, em razão de ter incorrido em ilícito administrativo ao comentar de maneira aparentemente íntima e sexualizada foto de discente publicada em perfil privado, mantido em uma determinada rede social, o que atenta contra a moral e o decoro do cargo público, bem como fere os direitos da adolescente previstos no art.17, da Lei n.º 8.069/1990, que preconiza o direito ao respeito, de forma a abranger a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral, e compreende a preservação da imagem, da identidade, da autonomia das crianças e adolescentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO O ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0891/2026 – GAB. - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DO CEDUCAÇÃO 5.0: SIMPÓSIO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I e III do art. 93, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Regulamento que rege o Simpósio CEducação 5.0: Simpósio Nacional de Inteligência Artificial, Tecnologias e Metodologias Ativas na Educação Básica, CONSIDERANDO a Portaria Capes nº 135, de 9 de maio de 2024, publicado no DOU de 10/05/2024 – Seção 1 - págs. 108 - 109, referente à necessidade de instituição de COMISSÃO AVALIADORA e CONSIDERANDO, ainda, os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade, que regem os atos da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** Avaliadora do Simpósio Nacional de Inteligência Artificial, Tecnologias e Metodologias Ativas na Educação Básica, com o objetivo de avaliar os trabalhos submetidos, garantindo imparcialidade e lisura nesse processo. Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes **MEMBROS**: I - Aline Leitão Moreira - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE II - Antonio Helonis Borges Brandão - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE III - Cintya Kelly Barroso Oliveira - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE IV - Elcimar Simão Martins - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB V - Elisangela André da Silva Costa - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB VI - Fernando Barros da Silva Filho - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE VII - Francisca Solange Mendes da Rocha - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc CE VIII - Francisco Felipe de Aguiar Pinheiro - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc CE IX - Francisco Tiago Chaves de Oliveira - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc CE X - Jarles Lopes de Medeiros - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc CE XI - Jean Mac Cole Tavares Santos - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN XII - Jéssica Thaís Loiola Soares – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE XIII - José Aires de Castro Filho - Universidade Federal do Ceará - UFC XIV - José Romário Rodrigues Bastos - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc/CE XV - Germânia Kelly Ferreira de Medeiros - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XVI- Jeannie Fontes Teixeira - Secretaria da Educação do Estado do Ceará - Seduc/CE XVII - Leonildo Cerqueira de Miranda - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA XVIII - Luís Fabrício de Freitas Souza - Universidade Federal do Cariri - UFCA XIX - Luís Miguel Dias Caetano - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB XX - Luma Nogueira de Andrade - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB XXI - Marcos Paulo Torres Pereira - Universidade Federal do Amapá - UNIFAP XXII - Mary Nascimento da Silva Leitão - Universidade Estadual do Ceará - UECE XXIII - Michael Ferreira de Souza - Universidade Federal do Ceará - UFC XXIV- Nádia Aguiar Portela Pinheiro - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXV- Ramon Fernandes Ramos - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXVI - Renato Almeida de Oliveira - Universidade Estadual do Vale da Acaraú - UVA XXVII - Roberta Oliveira da Costa - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXVIII - Ronaldo Glauber Maia de Oliveira - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXIX - Sinara Mota Neves de Almeida - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB XXX - Valdenir Máximo de Morais - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXXI - Vanessa Spinosa - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN XXXII - Welton Daniel Nogueira Godinho - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE Art. 3º Compete à Comissão Avaliadora: I - Avaliar os trabalhos submetidos ao Simpósio; II - Garantir a imparcialidade e lisura do processo. Art. 4º Os membros da Comissão não receberão remuneração pelo exercício das atividades previstas nesta portaria, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse público. Art. 5º A Comissão Avaliadora do Simpósio CEducação 5.0: Simpósio Nacional de Inteligência Artificial, Tecnologias e Metodologias Ativas na Educação Básica reunir-se-á sempre que convocada pela maioria de seus membros. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0892/2026 – GAB. - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CEDUCAÇÃO 5.0: SIMPÓSIO NACIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos I e III do art. 93, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO o Regulamento que rege o Simpósio CEducação 5.0: Simpósio Nacional de Inteligência Artificial, Tecnologias e Metodologias Ativas na Educação Básica, CONSIDERANDO a Portaria Capes nº 135, de 9 de maio de 2024, publicado no DOU de 10/05/2024 – Seção 1 - págs. 108 - 109, referente à necessidade de instituição de COMISSÃO ORGANIZADORA e CONSIDERANDO, ainda, os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade, que regem os atos da Administração Pública, RESOLVE: Art. 1º **Instituir a Comissão** Organizadora do Simpósio Nacional de Inteligência Artificial, Tecnologias e Metodologias Ativas na Educação Básica, com o objetivo de elaborar, coordenar e dar suporte logístico, garantindo imparcialidade e lisura no processo de seleção dos trabalhos. Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes **MEMBROS**: I - Aline Leitão Moreira - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE II - Ana Carolina Gomes Wilson - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE III - Antonio Helonis Borges Brandão - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE IV - Bruno Ribeiro Marques - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE V - Carliane Vieira Barroso Maciel - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE VI - Célida Tomaz de Aquino - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE VII - Cintya Kelly Barroso Oliveira - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE VIII - Ciro Augusto Mota Matias - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE IX - Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação do Estado do Ceará, Respondendo X - Fernando Barros da Silva Filho - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XI - Francisco Douglas Chaves Queiroz - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XII - Germânia Kelly Ferreira de Medeiros - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XIII - Jader Jackson da Silva Gomes - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XIV - Jorge Henrique Oliveira Silva - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XV - Luíza Helena Martins Lima - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação - FormaCE XVI - Maria Jeovania da Silva Rodrigues - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XVII - Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária Executiva do Ensino Médio e Profissional - SexecEMP XVIII- Mariana Sales de Sousa - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XIX- Nádia Aguiar Portela Pinheiro - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XX - Ramon Fernandes Ramos - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXI- Renato Vieira Tavares - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXII - Ricardo Araújo Felipe - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXIII - Roberta Oliveira da Costa - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXIV - Ronaldo Glauber Maia de Oliveira - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXV - Valdenir Máximo de Morais - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXVI - Welton Daniel Nogueira Godinho - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE XXVII - Wesley Cavalcante Melo - Centro de Formação e Desenvolvimento para os Profissionais da Educação – FormaCE Art. 3º Compete à Comissão Organizadora: I - Elaborar o regulamento do Simpósio e garantir sua ampla divulgação; II - Coordenar a logística para as atividades do evento; III - Organizar o processo de inscrição dos participantes; IV - Fornecer suporte logístico e técnico durante todas as atividades do Simpósio. Art. 4º Os membros da Comissão não receberão remuneração pelo exercício das atividades previstas nesta portaria, sendo seus trabalhos considerados de relevante interesse público. Art. 5º A Comissão Organizadora do Simpósio CEducação 5.0: Simpósio Nacional de Inteligência Artificial, Tecnologias e Metodologias Ativas na Educação Básica reunir-se-á sempre que convocada pela maioria de seus membros. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº0896/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e nos termos da Lei 12.066, de 13 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Estado, de 15 janeiro de 1993 e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, de 13 de dezembro de 2016, CONSIDERANDO o disposto no art. 7º do retrocitado Decreto, CONSIDERANDO a designação da Comissão de Avaliação para a Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, referente ao interstício de 2024/2025 e CONSIDERANDO o alto volume de documentos analisados no referido Processo e a necessidade de reforço operacional para cumprimento dos prazos do cronograma, RESOLVE: Art. 1º **Designar**, em complemento à Portaria nº 0249/2026 – GAB, publicada em 19 de fevereiro de 2026, como Apoio à Comissão de Avaliação para a Promoção sem Titulação dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, referente ao interstício de 2024/2025, os(as) **SERVIDORES(AS)/COLABORADORES(AS)**: Abraão Campos de Oliveira, Aline Lillia Carvalho de Souza, Ana Laura dos Santos Oliveira, Ana Ludmila Ribeiro Abreu, Antônia Rafaela da Cruz Costa, Arióston Queiroz Pinheiro, Camila Carla Peixoto de Oliveira, Camila Rodrigues Carneiro, Deborah Monte Medeiros, Elizabeth Ximenes de Aguiar, Francisco de Assis Pereira, Francisco Maicon Soares do Nascimento, Gesner Farias de Paula, Kally Karinne Damasceno, Mirlene Pereira Siqueira, Neyla Denize de Sousa Soares, Raimundo Nonato Lima Filho e Wagner Nogueira Cavalcante. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando eventuais atos praticados a partir de 19 de fevereiro de 2026 e com vigência até a publicação das Portarias concessivas da Promoção sem Titulação referente ao interstício 2024/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0897/2026–GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 02765219/2023-VIPROC, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Primeira Comissão Sindicante designada pela Portaria 1856/2025-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **TADEU MAPURUNGA FERREIRA GOMES**, matrícula nº 47990114, resolve **arquivar a denúncia de provável conduta inadequada**, por entender não haver elementos que permitam enquadrar a conduta do servidor, como infração funcional ou ilícito administrativo tipificado nos arts. 191, IV e VII da Lei 9.826/74, c/c o art. 78, II da Lei 10.884/84. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0898/2026–GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 05702510/2023-VIPROC, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Primeira Comissão Sindicante designada pela Portaria 1856/2025-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2025, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **JOAO EUDES ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR**, matrícula nº 30339010, resolve **arquivar a denúncia de provável conduta inadequada**, por entender não haver elementos que permitam enquadrar a conduta do servidor, como infração funcional ou ilícito administrativo tipificado nos arts. 191, IV e VII da Lei 9.826/74, c/c o art. 78, II da Lei 10.884/84. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0899/2026 – GAB. - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01852276/2024/VIPROC e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **APLICAR** ao(a) servidor(a) **CRISTIANO HOLANDA ARAUJO GOMES**, Professor, matrícula 30118719, **Pena de Repreensão**, nos termos do art. 198 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0900/2026 – GAB. - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01670810/2019/VIPROC e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **APLICAR** ao(a) servidor(a) **JOAB COUTINHO CAMPELO**, Professor, matrícula 48204015, **Pena de Repreensão**, nos termos do art. 191, incisos I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará e art. 78, inciso III, Estatuto do Magistério Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0901/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° 08645279/2020/VIPROC, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado RESOLVE **CONVERTER PENA DE SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias em multa**, ao(a) servidor(a) **FRANCISCO MARCIO CANDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula 12180314, Professor, na forma do Parágrafo único do artigo 198 da Lei 9.826/1974, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento, obrigando nesta hipótese, o servidor a permanecer em serviço. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0902/2026 –GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 07912147/2023/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0885/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de Agosto de 2023, o(a) servidor(a) **ZENIR FAUSTA DE SOUSA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula n° 05800110, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0903/2026 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02084310/2024 -VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, resolve **absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 0773/2024-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Junho de 2024 e justificar administrativamente as faltas ocorridas no período de 01 de fevereiro de 2024 a 14 de maio de 2024, do(a) servidor(a) **JOSE IVALDO BLEASBY FREIRES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30238710, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 § 2º, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), o que não confere o direito à contagem desse período para nenhum efeito, nem percepção de vencimentos decorrentes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0904/2026 – GAB. - ALTERA OS MEMBROS DA QUARTA COMISSÃO SINDICANTE NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal nas apurações desenvolvidas em sindicâncias disciplinares; CONSIDERANDO que a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais; RESOLVE: Art. 1º. Fica **alterada a composição** da Quarta Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0133/2026 – GAB, de 02 de fevereiro de 2026, nos termos do Anexo Único desta Portaria; Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais comissões; Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0904/2026 – GAB, 01 DE JUNHO DE 2026

QUARTA COMISSÃO	
EYLO FAGNER SILVA RODRIGUES	PRESIDENTE
CHARLES TIAGO SEVERO VERAS	MEMBRO
FRANCISCA VALFISIA DA SILVA	MEMBRO
FÁBIO SAMPAIO MARIANO	SUPLENTE

*** *** ***

DECISÃO ADMINISTRATIVA
NUP Nº43022.001776/2025-68 -CONTRATO Nº100/2023

Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica (ASJUR) desta Secretaria da Educação, o qual analisou detalhadamente os elementos processuais constantes dos autos; Considerando, ainda, que referido parecer opinou pela manutenção da decisão anteriormente proferida pelo Exmo Senhor Secretário de Planejamento e Gestão Interna, com fundamento na legislação aplicável. ACOLHO o parecer jurídico (fls. 340/343), em todos os seus termos, adotando-o como razão de decidir. Logo, recebo o pedido de reconsideração/recurso (fls.321/334), todavia nego-lhe provimento e mantenho a decisão final (fls. 305/312) por seus próprios fundamentos, nos exatos termos do parecer da Assessoria Jurídica, ao qual me reporto integralmente para evitar tautologia. Diante do exposto, por considerar que a **COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA**., inscrita no CNPJ n° 09.247.224/0001-77, incorreu em inexecução parcial do contrato, com grave prejuízo à administração pública, incidindo no que preceitua o artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/1993, **aplico-lhe, a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos cumulativamente **com a sanção de MULTA**, no montante de 10% (DEZ POR CENTO) sobre o valor total do contrato, equivalente a R$ 189.928,58 (cento e oitenta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), nos termos do inciso II e §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/1993. Após publicação, proceda-se com os expedientes de praxe. Fortaleza, 04 DE MARÇO DE 2026. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação. Republicação por incorreção. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2021/NUP 22001.077613/2026-13 IG: 1455079 SACC: 1175300

I - ESPÉCIE: DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE, ; IV - CONTRATADA: **PH SEGURANÇA LTDA**, com sede na Avenida Dom Manuel, nº 655, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.141.617/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO PINHEIRO JÚNIOR, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2005009196279 SSP-CE e CPF nº 054.539.283-79, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021, publicado no D.O.E de 31/08/2021, e de acordo com o 22001.077613/2026-13, regulamentado nos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as condições seguintes:; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE, ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 186/2021; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.077613/2026-13; III. Nas normas dos arts. 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002).; VII- FORO: Fortaleza/CE, ; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº186/2021**, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.03.2026.; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base e vale-alimentação, Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – (CE000443/2026) registrado no MTE em 30.03.2026,passa de R$ 309.583,74 (Trezentos e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) para R$ 332.086,39 (Trezentos e trinta e dois mil, oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor global de R$ 3.985.036,68 (Três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), resultando a diferença no valor global a ser acrescida de R$ 270.031,80 (Duzentos e setenta mil, trinta e um reais e oitenta centavos), de conforme análise CEGOST /Seplag datada de 08.05.2026 e Planilha, às fls. 64/65 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 13.05.2026, às fls. 71/72 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 26 de Maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo. Contratante João Pinheiro Júnior Ph Segurança Ltda Contratada TESTEMUNHAS: 1. MICHELLE CORREIA DA COSTA Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº189/2023/NUP 22001.093064/2026-16 IG: 1451067 SACC: 1282233

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 189/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, , por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na rua João Dona, nº 314, altos, Bairro: Alto Alegre, Novo Oriente/CE, CEP: 63.740-000, inscrita no CNPJ nº 27.615.564/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº581378908 SSP/SP e CPF n.º024.442.643-04, residente e domiciliado na Rua João Dona, nº318, Altos, bairro Alto Alegre, Novo Oriente-CE, CEP 63.740-000 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963- 15, domiciliado nesta Capital, domiciliado nesta Capital,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 189/2023, publicado no D.O.E de 03/08/2023, de acordo com NUP 22001.093064/2026-16, regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UM CEI NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de maio de 2026 até 06 de setembro de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 05/05/2026, fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de Maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo EMANUEL FERNANDES ALEXANDRE Porthos & Lima Engenharia e Construtora LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP TESTEMUNHAS:CAIO ALMEIDA COSTA Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2025/NUP 22001.089310/2026-35 IG: 1454485 SACC: 1358388

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Av. Cel Cícero Sá, 1400, sala 02, bairro Urucunema, Eusébio/CE, inscrita no CNPJ sob o nº : 07.305.610/0001-42, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH 02654148527- DETRAN/CE, CPF:304.599.728-71, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2025, publicado no D.O.E de 25/02/2025, regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a execução da obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - RERIUTABA - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO . ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de maio de 2026 até 09 de agosto de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 07 de Maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante LUIZ ROGÉRIO MORETO DE SOUZA MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1 CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2025 - NUP 22001.098432/2026-12/IG: 1455558 - SACC: 1356690

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE., residente e domiciliada em Fortaleza, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INTERLOC EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Estrada de Damasco, nº 549, Área Rural de Pacatuba, Pacatuba/CE, CEP: 61.814-899, inscrita no CNPJ sob o nº 46.154.250/0001-87, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). RINOMARSON SILVA COSTA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 1002311066 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 384.541.063-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2025, publicado no D.O.E de 24.01.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 124, inciso I, "b" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objeto prestação dos serviços de locação de caminhão-baú, com motorista e ajudantes, para serviço de carga e descarga, visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino em todo o Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata do Valor do contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R$ 588.750,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), passando de R$ 2.355.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais) para R$ 2.943.750,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme Comunicação Interna de 14.05.2026, às fls. 02/03 e a IG Nº 1455558, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivo.; XII - DATA: 27 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante , RINOMARSON SILVA COSTA - Empresa Interloc Empreendimentos Ltda - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. ITALO DIAS FREITAS , 2. PAULA AMANDA RIBEIRO DA SILVA . Fortaleza 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº94/2025/NUP 22001.096160/2026-16 IG: 1454809 SACC:1378429

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 94/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LSD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Av. Sete de setembro s/n Centro,- Independência/CE – Cep: 63.640- 000, inscrita no CNPJ nº : 39.343.818/0001-42, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. LINCOLN DE SOUZA DIAS, portador do CPF n° 040.507.293-77, do RG Nº 2007915700-3 SSP/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 94/2025, publicado no D.O.E de 04/07/2025, de acordo com justificativa no NUP 22001.096160/2026-16, regulamentado no art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **Prorrogação do Prazo** de Vigência do contrato, que tem por objeto a Execução da Obra de CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA QUADRA DA EEFM EDITE ALCÂNTARA, EM GENERAL SAMPAIO – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16 de maio de 2026 até 13 de agosto de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 14 de Maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação Contratante LINCOLN DE SOUZA DIAS LSD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2025 - NUP 22001.066190/2026-06/IG: 1454621- SACC:1363287

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG n.º 930.130.198-48, CPF n.º 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2025, publicado no D.O.E de 31.03.2025, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza-Ce;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem por objeto a obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – CE. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 108 (cento e oito) dias, a partir de 15 de abril de 2026 até 31 de julho de 2026, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC datado em 19/05/2026, as fls. 44 e 45. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 22 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, MIELLI XIMENES RIPARDO - Forteks Eng. e Serv. Especiais Ltda – Epp - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº275/2025 - NUP 22001.074950/2026-41/IG: 1456137 - SACC: 1380330

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 275/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Mogno, nº31, Cajazeiras, FortalezasCE,CEP. 60.864-505, inscrita no CNPJ sob o nº 17.663.454/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, solteiro, com RG nº 94002571844 SSPCE, e CPF n.º 815.622.503-10, residente e domiciliado na Rua Policarpo Quaresma, nº836, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 275/2025, publicado no D.O.E de 22/07/2025, de acordo com NUP 22001.074950/2026-41,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução dos serviços do contrato ora aditado que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) NO MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias a partir de 12 de julho de 2026 até 08 de novembro de 2026 e o seu prazo de execução prorrogado mais 60 (sessenta) dias a partir de 14 de abril de 2026 até 12 de junho de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. ; XII - DATA: 27 de maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo -contratante, Gustavo Luz de Paiva - Empresa Luz Engenharia e Serviços Ltda.- contratada, José Valdeci Rebouças - Superintendência de Obras Públicas-Interveniente. TESTEMUNHAS:1. GABRIEL PEREIRA DE SIQUEIRAS, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 01 de junho de 2026 .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2025/NUP 22001.085891/2026-36 IG: 1454051 SACC: 1399389

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2025 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 07.875.146/0001-20, estabelecida Rua Nelson Dimas De Oliveira, Nº 77, Bairro: Nossa Senhora de Lurdes, Cep: 95.074-450 Caxias do Sul – Rs, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GUSTAVO TONET BASSANI, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 018.375.730-00 e RG nº 4079478386, ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 371/2025, publicado no D.O.E de 30.10.2025, regulamentado no art. 124, I, "b" c/c art. 125, todos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto a aquisição das cadeiras giratórias e cadeiras fixas, para atender às necessidades das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor de que trata a CLÁUSULA SEGUNDA, ora aditado, será de R$ 535.678,95 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito mil e noventa e cinco centavos), passando de R$ 2.144.534,94 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para R$ 2.680.213,89 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, duzentos e treze reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa às fls. 44/45; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e demais aditivos.; XII - DATA: 21 de Maio de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário da Educação, respondendo Contratante GUSTAVO TONET BASSANI Serra Mobile Industria e Comercio LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.137711/2025-28/IG: 141668900

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 09 /202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOHNSON, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Adriana Freitas Costa Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS**, inscrita no CNPJ 38.276.354/0001-36 CONTRATADA, neste ato representada a) Sr. (a) Rafael Albuquerque Cavalcante; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Retificação de acordo com a Cotação Eletrônica de 09/2025 publicado no DOE de 11/09/2025 e de acordo com o processo nº 22001.115865/2025-69, regulamentado no Art. 124, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **retificar a Cláusula 3ª do contrato em seu subitem 3.1.** "O objeto do presente instrumento é a contratação de manutenção dos extintores, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20720, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO".CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 3.1. DA CLÁUSULA TERCEIRA Fica retificado o subitem 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO, tendo em vista tratar-se mero erro material, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de manutenção dos extintores, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20720, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contábeis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20720, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 12/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Freitas da Costa Lima - CONTRATANTE, Rafael Albuquerque Cavalcante - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Thiago Rodrigues Pereira, 02- Sabrina Coutinho dos Santos. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.087155/2026-12/IG: 1447468

I - ESPÉCIE: 01/2026 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2026,; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA DAUREA LOPES inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0799-88, com o endereço Professora Ana Anailda de Oliveira, s/n, Distrito José de Alencar, Iguatu/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Sr. MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS; III - ENDEREÇO: Iguatu/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL MM LTDA**, com sede na Rua Lauro Lobo de Oliveira, nº 177, Bairro Lagoa Parque, Iguatu/CE CEP: 63.507-663 , Fone: (88) 99960-8672, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.455.414/0001-46, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pela Sra. RALYNE LIMA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2026/06296 publicado no DOE de 09/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001051389202621, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Iguatu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Garrafão de Água Mineral da Escola EEMTI MARIA DAUREA LOPES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.986,10 (Três mil Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dez Centavos) que representa 7,30% (Sete Vírgula Trinta Por Cento), e será pago em parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 29 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MOESIO PEREIRA DE MEDEIROS - CONTRATANTE, RALYNE LIMA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ELIZABETH FELIPE SARAIVA, 02- PEDRO HENRIQUE VIEIRA COELHO . Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.084316/2026-16/IG: 1450740

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE LUIS FILGUEIRAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0630-46, com o endereço Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Aparecida Alves de Matos; III - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; IV - CONTRATADA: **ELAINE NEPOMUCENO SANTOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.196.989/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Elaine Nepomuceno Santos; V - ENDEREÇO: Nova Olinda/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2026/01932 publicado no DOE de 06/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001.084316/2026-16, regulamentado no regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Nova Olinda/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de material de consumo- gêneros de alimentação- água mineral, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01932 e Termo de Participação nº 20260001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, será acrescido no valor de R$ 3.267,60(três mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) que representa 9,85% (nove virgula oitenta e cinco por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22/05/2026, ; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE, Elaine Nepomuceno Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- José Alisson Pereira da Silva . Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.080533/2026-37/IG: 144776800

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ALFREDO GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0379-83, com o endereço Rua Quintino Bocaiuva, nº520, Bairro Alto da Boa Vista, Município Nova Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Lúcia Vieira Farias; III - ENDEREÇO: ; IV - CONTRATADA: **VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nilson Bento da Silva; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA nº01/2024 publicado no DOE de 30/04/2025 e de acordo com o processo nº 22001.121107/2024-07, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Nova Russas/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo REFORMA DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI ALFREDO GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA – 7.1, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 26.437,09 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Nove Centavos), que representa 29,43% (Vinte e Nove, Quarenta e Três), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 29/04/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Vieira Farias - CONTRATANTE, Nilson Bento da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOAO FABIO GOMES DE OLIVEIRA, 02- ANTONIA LIDUINA RODRIGUES DE PAIVA. Forrtaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.073185/2026-41/IG : 1445537

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0637-12, com o endereçoAv. Francisco Caetano Dantas, nº S/N, Bairro Novo Centro, Município de Icó/CE , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) CICERO FERREIRA DA SILVA NETO; III - ENDEREÇO: Icó Ce; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Lucivan José Vieira da Silva; V - ENDEREÇO: Icó Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Publica) de nº 2026/0001 publicado no DOE de 26/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001.031531/2026-14, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Icó Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 22.924,80 (Vinte e dois mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), que representa 24% (Vinte e quatro por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07/05/2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CICERO FERREIRA DA SILVA NETO - CONTRATANTE, Lucivan José Vieira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANA PAULA CAROLA NASCIMENTO, 02 -SAMUEL BELEM FERNANDES. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 315/2026 - NUP Nº22001.163197/2025-86/IG: 1428744000 - SACC: 1437724

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: EMPRESA **COZINHA LUCENA LTDA**, com sede na Rua Raul Nogueira, nº 365, Bairro: Barrocão, Itaitinga/CE, CEP: 63.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.135.481/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo pelo Sr. WILLIAM DA SILVA ALVES, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 98010360558 SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 641.713.103-34, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional EEEP Luiz Gonzaga Fonseca Mota (Amontada) – Grupo 1, e aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.1.2. O serviço é enquadrado como contínuo tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração. Dessa forma, a vigência plurianual mostra-se mais vantajosa, considerando que a alimentação é uma necessidade permanente e evita custos extras com mobilização e instalação de mobiliário e equipamentos. VALOR GLOBAL: R$ 645.840,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: Programa: 231; PA: 20979; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 22100022.12.362.231.20979.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.06.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.231.20979.14.339039.1.5009100000.0 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo.- Contratante, William da Silva Alves - Cozinha Lucena LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. VANESSA VIEIRA DE ARAUJO, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 445/2026/NUP 22001.102463/2026-85 IG: 1392602000 SACC: 1437117

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A**, com sede na Rua Perseu Dantas, 191 – Galpão A1, Bairro: Velame, Campina Grande/PB, CEP: 58.420- 450, inscrita no CNPJ nº 77.941.490/0195-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GILMAR ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, presidente, portador do CPF sob o nº 631.238.191- 91, Carteira de Identidade nº 83.1332 SESP/MT, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos** para atender as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Grupos 11, 13 e 16, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250050 SEDUC/COGEA, e seus Anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R$ 1.497.500,00 O valor total da contratação é de R$ 1.497.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.10325.01.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.02.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.03.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.04.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.05.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.06.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.07.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.08.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.09.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.10.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.11.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.12.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.13.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.10325.14.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.01.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.02.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.03.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.04.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.05.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.06.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.07.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.08.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.09.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.10.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.11.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.12.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.13.449052.1.7543210042.1 22100022.12.362.144.11273.14.449052.1.7543210042.1. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário(a) da Educação, Respondendo Contratante GILMAR ALVES DE OLIVEIRA Gazin Ind. e Com. de Moveis e Eletrodomesticos S.A Contratada e TESTEMUNHAS: 1 TAYNARA LIMA OLIVEIRA Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 453/2026 - NUP 22001.077336/2026-31/IG: 1456249000 - SACC: 1437902

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: EMPRESA 59.118.704 **GLERISTON SOUSA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.118.704/0001-06, estabelecida na Rua 18, n.º 730, Bairro: Novo Maracanaú, casa 730, Maracanaú/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GLERISTON SOUSA DIAS, inscrito no CPF sob nº 047.197.503-62 e RG 2007009031357 SSPDS-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de climatizadores industriais com CV de 1,5**, para atender ao CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica n° 2026/14155 e Termo de Participação n.º 20260032, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: MAPP 800 Elemento de Despesa 449052. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18247 22100022.12.122.421.20168.15.449052.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MAIO DE 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, GLERISTON SOUSA DIAS - 59.118.704 GLERISTON SOUSA DIAS - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA , 2. ISAC DE SOUZA BEZERRA . Fortaleza 29 de maio de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.050931/2025-48/IG: 1454086000

CONTRATANTE: A JAVAN RODRIGUES DE SOUSA ESCOLA ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL DO CAMPO situada na CE 257, Assentamento Conceição, distrito de Salitre, Canindé- Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0860-97, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Francisca Silania Santos do Nascimento CONTRATADA: **NZ CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua: Barbosa de Freitas CEP: 60.170-021, Fone: (85) 98839-1526, inscrita no CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nazareno Leôncio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE REFORMA ELÉTRICA - RAMAIS DE LIGAÇÃO** DO QGBT AOS QF'S DOS BLOCOS DA ÁREA ADM E LABORATÓRIOS E CORREÇÃO DE LOGICA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11245, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11245 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 87.755,93 (Oitenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.10.339039.54400.1 - 27713 (2025). DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026, SIGNATÁRIOS: Francisca Silania Santos do Nascimento - CONTRATANTE, Nazareno Leôncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA CAMILA BARBOSA DAMASCENO, 02- ARIEL SALES SOUSA. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.161370/2025-10/IG: 1439709000

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, situada(o) na Avenida III, s/n, Jereissati I, Maracanaú, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0213-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marcos Antonio Ramos CONTRATADA: **MASTER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Bairro Cidade dos Funcionários, (Fortaleza – CE) CEP: 60.822-130, Fone: (85) 98202-3022, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.074.719/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Antonio Martins da Silva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO DE SALAS DE AULA DO BLOCO I**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/34932, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/34932 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. . VALOR GLOBAL: R$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.03.339039.54400.1 - 54934. DATA DA ASSINATURA: 12/05/2026, SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Ramos - CONTRATANTE, Antonio Martins da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROK SONIA NAIARIA DE OLIVEIRA , 02- HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.160287/2025-15/IG: 1451862

CONTRATANTE: A(O) EEM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, situada(o) na rua Gabriel Fiuza, 360 – Vila Pery, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0704-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor José Wojtyla Pinheiro Vieira CONTRATADA: **MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 1206 – Cidade dos Funcionários, CEP: 60822-130, Fone: 85 3245 7149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.074.719/0001-91, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Martins da Silva Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE 150KVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 1/2026, Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 1/2026 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 90(Noventa) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 94.075,95(Noventa e quatro mil e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.03.449051.54400.1 - 55372. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026, SIGNATÁRIOS: José Wojtyla Pinheiro Vieira - CONTRATANTE, Antônio Martins da Silva Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Deina Gomes da Silva, 02- Francisco Victor do Nascimento Neto. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080692/2026-31/IG: 1451647

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, situada(o) à Rua Martins Neto, Nº 379, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/Ce., CEP 60.360-415, Telefone (85)31015087, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0472-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Sra. Diretora Alana Souza de Oliveira Victoriano CONTRATADA: **MULTSETE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.704.086/0001-36, com sede à Rua/AV. INACIO VASCONCELOS, nº 400, Messejana, Fortaleza - CE, 60.841-535, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (a) Sr(Sra) CLEILSON SANTOS DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO EM GERAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14323, Termo de Participação nº 20260007, e Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14323 e Termo de Participação

nº 20260007 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360(trezentos e sessenta) dias, contado a partir da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 807,00 (oitocentos e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 26972. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Alana Souza de Oliveira Victoriano - CONTRATANTE – CLEILSON SANTOS DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.088991/2026-14 IG 1451566

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM. PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELES, estabelecida a Rua: Monte Cristo, 177 - Bairro: Aerolandia - Tel (3101-2981) Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0542-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA: **DIMAIA´S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Joaquim Magalhães, Nº 272, Bairro: Benfica, CEP: 60.040-160, Fone: (85) 3253-5559, inscrita no CNPJ sob o nº 00.289.070/0001- 01, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17114, Termo de Participação nº 16/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17114 e Termo de Participação nº 16/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 39.040,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO CONTRATADA - Augusto César Carvalho Maia e TESTEMUNHAS: 1 - Rosa Anete da Silva Lima 2 - Daniel Girão de Sousa Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080204/2026-96/IG-1451690

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral André Cartaxo , situada na Rua/Avenida:Chagas Sampaio , Nº 444, Bairro - Centro, Município de Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0567-75 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. Neusimar Felipe dos Santos CONTRATADA: **D+ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , com sede na Trav. Antônio Pinto Nº 25, Bairro: Centro, Cidade : Aurora – CE - CE , CEP: 63.360.000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.672.090/0001-06, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a) Dvidy Gabriel Brito Duarte. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Empresa especializada na promoção de eventos e homenagens** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10/2025 , Termo de Participação nº 2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10/2026, Termo de Participação nº 2026/010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10/2026 e Termo de Participação nº2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mauriti – CE . VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 dias (Trezentos e Sessenta e cinco dias dias) contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 dias (Trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 11. 200,00 (Onze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Neusimar Felipe dos Santos- CONTRATANTE – Dvidy Gabriel Brito Duarte – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nailson Vital dos Santos , 02-Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.050922/2026-38/IG-1452080

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ PASSAGEM RASA, estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de Passagem Rasa, S/N, Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62590-000, Telefone (88) 994899490, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0247-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr(a) Maria Chirlene Reinaldo CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** com sede na Avenida Santos Dumont,1687, CEP: 60.150-161, Fone (85) 98601-2353, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr(o) André Lúiz Melo do Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2026/06221, Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/06221 Termo de Participação nº 20260006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06221 e Termo de Participação nº 20260006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema – CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em DOE n° 14.133/2021, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360(Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 29511. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Chirlene Reinaldo - CONTRATANTE – André Lúiz Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Dalgisa Maria dos Santos , 02-Maria Vilca dos Santos . Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.070806/2026-35/IG-1451398

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA situada na Rua São Sebastião, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0164-71, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr Diretor Luiz Kildery de Melo Oliveira CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Júlio Lima, 948, Centro, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação Aquisição de Gêneros de Alimentação**, Merenda Escolar, PNAE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16141, Termo de Participação nº 2026/0009 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/16141 , Termo de Participação nº 2026/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16141 e Termo de Participação nº 2026/0009 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa /CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 27.956,50 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030. 50000.0 – 19441. DATA DA ASSINATURA: 14 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Luiz Kildery de Melo Oliveira- CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Cléa Teixeira Rodrigues , 02-Maria de Fátima Santos Nascimento Segunda. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001091271/202636 - IG - 1452343

CONTRATANTE: A EEMTI ZÉLIA DE MATOS BRITO, situada(o) na rua CEL. Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz, Brasileiro, portador do CPF nº 419.962.323-04, residente e domiciliada(o) em Pacoti - CE , na rua Jardim Paulista nº 64, e a GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA CONTRATADA: **GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1383076 MTPS - CE, e do CPF nº 037.765.103-66. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de reabastecimento de extintor**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17466, Termo de Participação nº 2026/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17466 e Termo de Participação nº 2020/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.500 00.0 - 24110. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA - CONTRATANTE - GERSON BRUCY OLIVEIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001081637/202669 - IG - 1450384

CONTRATANTE: A EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA , situada(o) na Rua Eliezer Parreão, 105 - Mangabeira, Eusébio - CE, 61760-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES Nº 909, BAIRRO – CENTRO, Município de URUBURETAMA – CE, CEP: 62.650.000, Fone: (85)9 9288-7263, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS REFERENTE A FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14647, Termo de Participação nº 10/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14647 e Termo de Participação nº 10/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 12.300,00 (Dose mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Márcio Rogério Gurgel de Carvalho - CONTRATANTE - FERNANDO FERREIRA DE LIMA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.074178/2026-67 IG 1446819

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO, estabelecida à Rua DONA ALDERY, nº324, Bairro CENTRO, Município de ICÓ/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0639-84, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado, Sr. pelo FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: **J. PEDROSA DOS SANTOS E F. FRANCISCO DE SOUSA LTDA**, com sede na RUA FRANCISCO GOMES DE SOUZA, Nº 55 – CENTRO – CAMPOS SALES-CE, CEP:63150-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.784.794/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Janaina Pedrosa dos Santos . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 08/2026 e Termo de Participação nº 08/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 08/2026 e Termo de Participação nº 08/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O

PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.935,00 (Cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339030.50000.0 - 25795. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA - JANAINA PEDROSA DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - RAFAELA DE SOUSA BARROS 2 - CLAUDENICE TORRES VIEIRA Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.074939/2026-81 IG 1448687

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL GUILHERME CORREIA LIMA, estabelecida RUA EDIMILSON CORREIA DE VASCONSELOS/VILA DE BELÉM, Nº S/N, Bairro DISTRITO DE BELÉM Município de Quixeramobim/CE, Telefone (88) 994664382, inscrita no CNPJ/MF 07954 514/0796-35, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**, inscrita no CNP J sob Nº 12. 983. 739/0001 -40, com sede à Rua 14 de Agosto Nº 435, B airro: Cent ro, Municí pio Quixeramobim - Ceará, CEP 63.800.000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO CARLOS ELOY. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 6.316,00 (SEIS MIL TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.50000.0 - 21045. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA CELITA FIRMINO CASTELO CONTRATADA - FRANCISCO CARLOS ELOY e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA 2 - FRANCISCO EDILEUDO FERREIRA DA SILVA Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001050092/202649 - IG - 1438062

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ESTADO DO PARÁ, situada a rua Djalma Petit, nº 589, bairro Aerolândia, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Romeu Martins, n° 855, Bairro: Montese, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.420-720, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001- 43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS(ARES-CONDICIONADOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01535, Termo de Participação nº 10/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01535 e Termo de Participação nº 10/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta), contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 6.028,00 (Seis Mil e Vinte e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - CONTRATANTE - Bruna Marques Moreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.058778/2026-88 IG 1444057

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, nº 780, bairro ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, nº 570, SALA B, IGUATUCE, CEP: 63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para SERVIÇOS DE TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 206/08011, Termo de Participação nº 2026/008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08011 e Termo de Participação nº 2026/008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 389,99 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – TÉRCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA - ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA 2 - RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.075674/2026-38/IG-1443721

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SANTO AFONSO, estabelecida à Rua General Bernardo Figueiredo, nº 2670, Bairro Parquelândia, Município de F O R TA L E Z A /CE, CEP : 63475-076, Telefone: 3101-2260, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0474-31, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DE AGRICULTORES FAMILIARES-COOPAFAM** , situada à situado à R. Desembargador Pedro Melo, nº 530 – Parque Tijuca Maracanaú – CE, CEP: 61917190 0, inscrita no CNPJ n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr.Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

chamada pública n° 01/2026 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e o prazo de execução será de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir do envio da ordem de compra ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 6.706,58 (seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P NAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Sheylla Barros Andrade Sousa Sales- CONTRATANTE – Francisco Flavio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA, 02-ANA VITORIA ANDRADE MARINO. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.045775/2026-84/IG-1448718

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA , estabelecida à Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: **AGRICULTORA MARIA HERMINA SARAIVA DOS SANTOS** RG nº 20004029210945 SSP CE, CPF nº 118.384.343-72, situado no Distrito de Missão Nova , Zona Rural de Missão Velha CE,CEP: 63- 200-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/08, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Missão Velha/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 22.060,00 (vinte e dois mil e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO- CONTRATANTE – MARIA HERMINA SARAIVA DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE, 02-VANESCA TEXEIRA CRUZ. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082855/2026-11/IG-1451672

CONTRATANTE: EEMTI Belarmino Lins de Medeiros, situada na Rua Espedito Oliveira das Neves, n° 182, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0557-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Kátia Alves de Caldas CONTRATADA: Empresa **JOSÉ FERNANDES DE SALES**, com sede na Rua Maria Neuza de Moura, n° 105, Mouraria, Cedro-CE CEP: 63400-000, Fone: (88) 99903-0754, inscrita no CNPJ sob o nº 30.595.666/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Fernandes de Sales. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de manutenção e conservação de bens imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15074, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/15074, Termo de Participação nº 20260014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15074 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Abaiara-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 15.884,00 (Quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Kátia Alves de Caldas - CONTRATANTE – José Fernandes de Sales – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Silvana Teixeira, 02-Marcos Serafim Teixeira. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001058672/202624 - IG - 1448065

CONTRATANTE: A EEEP PAULO VI, situada na Rua Jorge Dumar, nº 1841, bairro Jardim América, CEP 60.410-426, no município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0499-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS CONTRATADA: **FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO**, com sede na Fazenda Timbaúba, S/N, Distrito Riacho das Pedras, CEP 62.280-000, no município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.293.154/0001-45, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CAMISAS PARA O ENEM)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08023 e Termo de Participação nº 09/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08023 e Termo de Participação nº 09/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 3.352,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA TOMAZ DE VASCONCELOS - CONTRATANTE - FRANCISCO DANIEL DE ARAUJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.092968/2026-24/IG-1452234

CONTRATANTE: EEEP WALTER RAMOS DE ARAÚJO, situada na Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Bairro Parque da Liberdade, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0785-82, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Moisés Da Silva Rodrigues CONTRATADA: **JULIANA VITOR PEREIRA**, com sede na Rua Verde 44, no 303 apt. , Jangurussu – Município Fortaleza – CE, CEP: 60872- 355, Fone: (88) 99269-2978, inscrita no CPF/CNPJ sob o no 53.279.810/0001-95, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Juliana Vitor Pereira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17854, Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Cotação Eletrônica nº 2026/17854, Termo de Participação nº 20260019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17854 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco Moisés Da Silva Rodrigues- CONTRATANTE – Juliana Vitor Pereira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Moisés Da Silva Rodrigues, 02-Juliana Vitor Pereira. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.078500/2026-27/IG-1452695

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY, situada(o) na Aldeia Fidélis, nº 347, Zona Rural, Município de Quiterianópolis - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0271-63, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora Geral, Sra. ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO CONTRATADA: Empresa **LEONARDO FERREIRA GOMES - ME**, com sede na Rua Travessa 03, N°158, João Paulo II, Canindé, Ceará, CEP: 62.700-00, Fone: (85) 9689-8040/(88) 3683-3735, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGUA MINERAL GARRAFÃO DE 20 LITROS)** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13756, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/13756, Termo de Participação nº 2026/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13756 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quiterianópolis-CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do estado. VALOR GLOBAL: R$ 4.104,00 (Quatro mil, cento e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339030.50000.0 - 29747 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: ANA FABRÍCIA LIRA DE ARAÚJO- CONTRATANTE – LEONARDO FERREIRA GOMES– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-CICERA MARIA CARVALHO GONCALVES, 02-ANA PATRICIA LIRA DE ARAUJO. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001069821/202631 - IG - 1449126

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, situada(o) na Rua: 448 E, S/N, 2° ETAPA, BAIRRO: CONJUNTO CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0708-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo OLAVO FALCÃO MARTINS CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, com sede na AV. ENGENHEIRO LEAL LIMA VERDE, 2532, CEP: 60830-055, Fone: 8532749802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – CAIXA DÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 0012/2026, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 0012/2026 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 544,00 QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: OLAVO FALCÃO MARTINS - CONTRATANTE - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.076910/2026-33/IG-1452179

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOÃO DE MESQUITA BRAGA, estabelecida à Rua Abner Rodrigues Veras, S/N, Bairro Distrito de Trapiá, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.283-000 Telefone (88) 3628-7059, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0837-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Augusto de Mesquita Júnior CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE -FAPE**, situado à Rua Jacinto Ferreira Paiva, nº 073, Bairro Beira Rio, Lagoa do Mato, CEP: 62720-000, Itatira-CE inscrita no CNPJ sob n.º 17.071.170/0001-60, representado neste ato pela Sr.(a) JAQUELINE SOUSA UCHÔA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Santa Quitéria-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE . VALOR GLOBAL: R$ 20.403,50 (vinte mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0-19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Antonio Augusto de Mesquita Júnior- CONTRATANTE – JAQUELINE SOUSA UCHÔA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JESLYN TELES MAGALHAES, 02-GABRIELA DE SOUSA MUNIZ. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.088747/2026-51 IG 1451949

CONTRATANTE: EEMTI JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA, situada(o) na Rua 8, nº S/N, Bairro TABAPUÁ, Município de CAUCAIA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0124-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sra. AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil, 768, Bairro Bonsucesso, Município Fortaleza/CE, CEP: 60.541-705, contato 85 9 9697-8481, email meirecomeventos@gmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16826, Termo de Participação nº 20260022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16826 e Termo de Participação nº 20260022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144. 20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – AMÉLIA MARIA MACIEL CAVALCANTE DA COSTA CONTRATADA - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - ANANIAS SANCHO BARROSO JUNIOR 2 - MARIA TEREZA BARBOSA PINHEIRO Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.059091/2026-60/IG: 1450987

CONTRATANTE: O Estado do Ceará,através da Secretaria de Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO SALES, situada(o) na Rua Professor Anacleto , 630, Bairro Parque Araxá,Fortaleza, Ceará , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0698-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Escolar ,o Sr. Rafael Ferreira Nogueira CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** com sede na AV SANTOS DUMONT 1687 SALA 07 inscrita no CNPJ n.º 11.977.190/0001-18 ,CEP: 60.150-161 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TERCEIROS – SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS- CONTADOR** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13891,Termo de Participação nº Nº2026/0019 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13891 e Termo de Participação 2026/0019 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS contado do(a) PUBLICAÇÃO na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 105,00 (CENTO E CINCO REIAS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0-25573 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Rafael Ferreira Nogueira - CONTRATANTE – André Luis Melo do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.100796/2026-70/IG: 1452507

CONTRATANTE: A Escola Indígena da Aldeia Marruá, situada na Av. RAUL BARBOSA, 1673 – Carrapicho – Monsenhor Tabosa/Ce inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0869-25, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Sr. José Antônio Rodrigues Freire CONTRATADA: **F & L COMERCIO E SERVIÇOS** com sede na RUA, JOSÉ PIRES CHAVES, nº 909, bairro CENTRO, URUBURETAMA – CE, CNPJ 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo, Fernando Ferreira Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição de material de consumo (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13265 Termo de Participação nº 2026/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13265 e Termo de Participação nº 2026/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 15.370,00 (Quinze mil,trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 18126. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: José Antônio Rodrigues Freire - CONTRATANTE – Fernando Ferreira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001088662/202673 - IG - 145066

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO, situada(o) na rua 717, n° 164, 3° etapa, bairro Conjunto Ceara, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na rua Três, n° 22, Canindezinho, CEP: 60.731-946, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16802, Termo de Participação nº 2026/29, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16802 e Termo de Participação nº 2026/29, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 190 (CENTO E NOVENTA) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 1.679,00 (HUM MIL SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.020655/2026-74/IG-1445745

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, estabelecida à Avenida Alves Peixoto, Distrito Matriz de São Gonçalo, Município de Ipueiras/CE, CEP 62.230-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Paulo Alves de Sousa CONTRATADA: **ANTONIO RIBEIRO NETO** CPF nº 303.015.213-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ipueiras-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .144.20974.12.339030.50000.0 – 19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa- CONTRATANTE – Antonio Ribeiro Neto– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.039459/2026-73 IG 1449539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, estabelecida à Rua Maria da Gloria, nº S/N, Bairro Centro, Município de B aixio /CE, CEP: 63320-000 Telefone (88) 3539-1291, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0635-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO**, CPF sob n.º 379.271.593-72, residente à Rua Antônio Lobo, nº 394, Município de Lavras da Magabeira - CE, CEP: 63.300-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026 FORO: B aixio /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias a vigência e 240(duzentos e quarenta) dias a execução, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 34.188,00(trinta e quatro mil e cento e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0–30393. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA - FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIA FERREIRA FIDELES 2 - DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA Fortaleza, 01 de junho de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.092197/2026-75 IG 1451789

CONTRATANTE: A escola CEJA LUZIA ARAÚJO FREITAS – CREDE 15 – TAUÁ/CE, situada na Rua Abigail Cedrão de Oliveira, n° 51, Colibris, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0281- 35, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Doutor Júlio Lima, n° 948, Bairro Centro, Município de Crateús, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 99714-9630, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios (castanha de caju) – Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17724 e Termo de Participação nº 2026/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17724 e Termo de Participação nº 2026/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO em Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 489,30 (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.13.339030.50000.0 - 29396. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JOSÉ WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO CONTRATADA - LEONARDO GOMES VIEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - DÉBORA SOARES DE FREITAS SILVA 2 - JOÃO DE DEUS FERREIRA MOTA Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.045775/2026-84/IG-1448718

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA , estabelecida à Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha Ce, Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DA AGRICULTORA FAMILIAR DO CARIRI CEARENSE – COOPERAFCC**, situada no Sitio Santana, n° S/N, Município de Barbalha - CE, representado neste ato pelo Sr. CICERO FABIANO CRUZ SANTANA. OBJETO: É Objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/08, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução

06/2020 e suas alterações FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA D. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO- CONTRATANTE – CICERO FABIANO CRUZ SANTANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE, 02-VANESCA TEXEIRA CRUZ. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.068064/2026-88/IG: 1445795

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, estabelecida à Vila de Marrecas, nº s/n, Distrito de Marrecas, Município de Tauá/CE, CEP: 63.660-000, Telefone (88) 99749-9193, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0800-56 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: **COOPESQUI - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIAO DOS INHAMUNS LTDA**, situado à Rua Dondon Feitosa, n.º 1385, município de Tauá, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.866.208/0001.63, representado neste ato peloa Sra. Andreia da Silva Holanda. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n° 002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estad. VALOR GLOBAL: R$ 30.768,08 (Trinta mil, Setecentos e Sessenta e Oito reais e Oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.13.339030.50000.0 - 20066. DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues Lira - CONTRATANTE – Andreia da Silva Holanda – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001080412/202695 - IG - 1448185

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS, estabelecida, São Gonçalo nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Bela Cruz /CE, CEP 62570000 Telefone(88) 3663-522, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0187-68 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a)Sr. Francisco Gilvan Pereira CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , telefone: (85) 98224- 6606, com sede à Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: BELA CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R$ 14.168,68 (quatorze mil cento e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 - 28658. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Gilvan Pereira - CONTRATANTE - LUIZ IRADES CID FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.077418/2026-85/IG-1452103

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DELMIRO GOUVEIA, estabelecida à Avenida Milton Carvalho, nº 1171, Bairro Centro, Município de I p u /CE, CEP 62250-000, Telefone (88) 3683-3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0373-98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Wendel César Braga de Sousa CONTRATADA: **COOPSB - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SAO BENEDITO**, com sede na RUA CORONEL TIBURCIO, S/N, Centro, São Benedito – CE, CEP: 62370-000, Fone: (88) 98177-1643, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Ferreira Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 2/2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 58.634,00 (Cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974 .08.339030.55200.1 - 15256 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisco Wendel César Braga de Sousa- CONTRATANTE – Antonio Ferreira Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ÁDILA DE SOUSA OLIVEIRA, 02-FRANCISCO XAVIER SARAIVA JUNIOR. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.098364/2026-91/IG-1451234

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO, estabelecida na Aldeia Indígena Tremembé de MANGUE ALTO, s/n, Bairro: Zona Rural, Município de Itarema/CE, CEP: 62.590-000, Telefone: (88) 9 9318-9397, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0243-00 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Srª. MARIA ANDREINA DOS SANTOS CONTRATADA: Srª. **PATRICIA NASCIMENTO MARTINS**, RG nº 20170856865, CPF nº 088.828.013-06, situado na Localidade Cajueiro Encarnado – S/N– Distrito: Carvoeiro – Itarema - CE, CEP: 62590-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 1.832,80 (Um mil e oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.50000.0 – 28311 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA ANDREINA DOS SANTOS- CONTRATANTE – PATRICIA NASCIMENTO MARTINS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-IZADORA SARAIVA DOS SANTOS, 02-ANA CRISTINA CABRAL. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.095411/2026-45/IG-1445745

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, estabelecida à Avenida Alves Peixoto, Distrito Matriz de São Gonçalo, Município de Ipueiras/CE, CEP 62.230-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Paulo Alves de Sousa CONTRATADA: **CRISTINA FERREIRA DE LAVOR SOUZA** CPF n° 434.266.623-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n° 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ipueiras-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 38.025,00 (trinta e oito mil e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa - CONTRATANTE – Cristina Ferreira de Lavor Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.093561/2026-14 IG 1453156

CONTRATANTE: A EEMTI REGINA PACIS, situada na Rua Francisco Sá Nº 106 – Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0152-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na Rua Dr. Júlio Lima, Nº 948 – Centro, CEP: 63.700-133, Fone:(88)99374- 4165, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18075, Termo de Participação nº 2026/006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18075 e Termo de Participação nº 2026/006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (duzentos e noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 33.888,15 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Quinze Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 – 19441. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – TATIANE DE PAULA CASTRO CONTRATADA - LEONARDO GOMES VIEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA CAROLLAYNE MACEDO PORFIRIO 2 - QUEILA NAFTALI ARAUJO LIMA Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.070401/2026-05 IG 1450632

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Eucação do Estado do Ceará representada pela EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim situada na Rua Nereide n°320 Bairro: Granja Portugal CEP: 61.661-170 inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0519-78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA - ME**, com sede na Av. Alfredo Rodrigues Pereira, CEP:63.595-000, Fone: (88)981505404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368./0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição - Serviço de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/16733 , Termo de Participação nº2026/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16733 e Termo de Participação nº 2026/0008 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA - Luiz Lucena de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Andressa Cunha Lima 2 - Reginaldo Morel Freitas Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.083083/2026-34/IG-1453255

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARIETA SANTOS, estabelecida à Rua São Vicente, nº 699, Bairro Centro, Município de Bela Cruz /CE, CEP 62.570- 000, Telefone (88) 36631205, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0186-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA - COPAGLAM**, situada no Assentamento Lagoa do Mineiro, S/N, Distrito Almofala, município de Itarema/CE, CEP 62.590-000, inscrita no CNPJ sob n.º 634.607.290/0001-60, representado neste ato pela Sra. Rigobertina Martins Melo Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independente-

mente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Bela Cruz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 58.344,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Edileda Leitão Carneiro- CONTRATANTE – Rigobertina Martins Melo Santos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA PAULA MORAIS BRAGA, 02-FRANCISCO LUCAS SILVA. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.042491/2026-36 IG 1451603

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba A E.E.M.T.I PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DOCEARA - COOPAECE**, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo S/N Km 04 bairro: Toco Caucaia- Ceará, CEP: 61.685-990, inscrita no CNPJ sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 /2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 307.523,30 (TREZENTOS E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – VANDERLEI DA SILVA LIMA CONTRATADA - Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA FERREIRA DE VASCOCELOS 2 - MORGANA SOUSA DA SILVA Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.097387/2026-89/IG: 1442551

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, situada na Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CEP 62.880-132, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: **ALDENIZIA AGOSTINHO DA SILVA**, CPF sob n.º 931.458.103-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030. 50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Edvando Teixeira Souza - CONTRATANTE – ALDENIZIA AGOSTINHO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.091229/2026-15 IG 1451577

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, situada(o) na Rua: José Felix de Lima, Nº 313 , Bairro: Sapiranga, Município de Fortaleza/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0529-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **ACM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** cnpj: 59.308.009/0001-07 representado neste ato pelo Andreza Cristina Siqueira de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GENEROS ALIMENTICIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2 0 2 6/1 7 4 4 4 , Termo de. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17444 e Termo de Participação nº 2026/1 2 , e seus anexos, os preceitos do direito público,Participação nº 2026/1 2 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17444, Termo de Participação nº 2026/12 e Termo de Referência no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R$ 14.612,00(quatorze mil seiscentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CLÁUDIA PIRES DE OLIVEIRA CONTRATADA - Andreza Cristina Siqueira de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Flávio Gustavo de Sousa Coelho 2 - Thiago do Carmo Sousa Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.084846/2026-64/IG: 1450077

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, situada(o) no Rua 1074, S/N, Conjunto Ceará, Fortaleza-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0709-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) IVANA GARCIA LIMA CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sede na AV CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, N. 267 SL 4 - CENTRO, ITAITINGA - CE, CEP: 61.880-047, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros de alimentação**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20230019, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 27.425,53 (Vinte e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: IVANA GARCIA LIMA - CONTRATANTE – FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.075231/2026-47 IG 1450635

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, com sede na Rua PRESMILAU CAMERINO nº 500 A, BAIRRO: COQUEIRO CEP: 62.508-066, Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela HERICA PIRES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO** para atender as unidades escolares EEMTI ANTONIO SILVA MATOS (EEMTI TEJUÇUOCA - RETIRO), EEMTI DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO (BARRENTO) e EEMTI ESCOLA NOVA DE PARAIPABA em favor da CREDE 2, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/12533, Termo de Participação nº 20260010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/12533 e Termo de Participação nº 20260010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 9.557,50 (Nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 – 29653. DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA - HERICA PIRES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - CARMEM SÍLVIA FERREIRA BARROS MESQUITA 2 - CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086481/2026-11 IG 1452853

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará representada pela EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim situada na Rua Nereide n°320 Bairro: Granja Portugal CEP: 61.661-170 inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0519-78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **NERI DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Rita Maria da Glória n°10 Bairro Planalto do Sol, no Município de Granja/CE, CEP: 62.430-000, Fone: (85) 9410-3308, inscrita no CPF/CNPJ sob o n°23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição - Material de Consumo - Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/17785, Termo de Participação nº2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/17785 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.569,00 (quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50 000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA - Robson de Sousa Neri e TESTEMUNHAS: 1 - Reginaldo Morel Freitas 2 - Andressa Cunha Lima Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.070402/2026-41/IG: 1450624

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará representada pela EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim situada na Rua Nereide n°320 Bairro: Granja Portugal CEP: 61.661-170 inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0519-78, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **A V DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, n°570, SALA B CEP:63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição - Serviços de Terceiros - Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/17017, Termo de Participação nº2026/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17017 e Termo de Participação nº2026/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 89,99 (oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos - CONTRATANTE – Antônia Vebeane de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.032190/2026-02 IG 1445066

CONTRATANTE: A(O) Escola de Ensino Médio em Tempo Raul Tavares Cavalcante, situada(o) na AV Deputado Paulino Rocha n°3238 bairro: Gereraú, município Itaitinga-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0193-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor(a) Geral Sr.(a) Vandilson De Sousa Assunção CONTRATADA: **NERI DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na R RITA MARIA DA GLORIA , No10 - LOTE LOTEAMENTO PLANALTO DO SOL – GRANJA-CE cep: 62.430-000, Fone: (85)-99176-3480 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 2 3434790/0001- 19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de gêneros alimentícios** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº , Termo de Participação nº 20260002 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº e Termo de Participação nº , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado (a) a partir da data de publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento

equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 23.660,00 (vinte três mil seiscentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 -30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Vandilson De Sousa Assunção CONTRATADA - Robson de Sousa Neri e TESTEMUNHAS: 1 - Roberto Helber Correia Alves 2 - Daniel Francivaldo de Brito Pereira Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001061685/202631 - IG - 1440994

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, situada na Rua Artemísio Gomes, S/N – Bairro Pe. Alcides Três – Monsenhor Tabosa - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0827-76, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rosa Veras de Souza CONTRATADA: **MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES**, com sede na Rua Vital Brasil, 768, Bonsucesso, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.541-405, Fone: (85) 9697-8481, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09153, Termo de Participação nº 2026/0003,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09153 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474 de 26 de maio de 2023 FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.500 00.0 - 20375. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Rosa Veras de Souza - CONTRATANTE - MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.054226/2026-09/IG-1448800

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA estabelecida à Rua Farmacêutico José Rodrigues, nº 1154, Bairro Centro, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000 Telefone (85) 3353-1186, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0051-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Rita Ramos de Sousa CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SITIO GUARIBUNA**, situado à Rua Sítio Guaribuna, n.º S/N , município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, inscrita no CNPJ sob n.º 51.066.624/0001-42, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Juliana de Lima Mendes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R$ 108.152,56 (cento e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362. 144.20974.06.339030.50000.0 - 23003 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 05 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Rita Ramos de Sousa- CONTRATANTE – Juliana de Lima Mendes– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Samile Santos da Mota, 02-Maria Viviane de Lira Fernandes. Fortaleza, 19 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.081767/2026-00 IG 1450380

CONTRATANTE: EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA , situada(o) na Rua Eliezer Parreão, 105 - Mangabeira, Eusébio - CE, 61760-000 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0411- 58, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, n 2532 - José de Alencar, Fortaleza - CE, 60.830-055 Fone: (85) 32749802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO RELACIONADO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS CAIXAS D'AGUA** PARA ATENDER A NECESSIDADES A ESCOLA nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/14938, Termo de Participação nº 12/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/14938 e Termo de Participação nº 12/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Eusébio - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA - JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO DE ASSIS MACIEL DA SILVA 2 - JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001078747/202643 - IG - 1447199

CONTRATANTE: A(O) EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO, situada(o) na na Avenida João Lopes Meireles, Nº 3103, Bairro Paracuru Beach, no Município de Paracuru/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0150-76, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Três, nº 22, Loteamento Santo Emilio, bairro Canindezinho no município de Fortaleza/CE, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 9 8620-4940, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TERCEIROS - GRAFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13514, Termo de Participação nº 18/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13514 e Termo de Participação nº 18/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente

ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal n° 14.133/2021 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENÊ RIBEIRO FREITAS - CONTRATANTE - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086961/2026-73/IG-1445622

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA situada na Trav. Pedro Araújo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0872-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. RONALDO MATOSO FERREIRA CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na Avenida Carneiro de Mendonça, n 1215 - Jóquei Clube, Fortaleza – CE, CEP: 60.440-231, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RODRIGO LUÍS LOPES REIS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros Alimentícios – PNAE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05143 , Termo de Participação nº 001/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/05143, Termo de Participação nº 001/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05143 e Termo de Participação nº 001/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas – Ce. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 7.090,70 (Sete mil e noventa reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.50000.0 – 28147 MAPP 2209152020. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: RONALDO MATOSO FERREIRA- CONTRATANTE – RODRIGO LUÍS LOPES REIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcos Cleyton da Silva, 02-João Victor Sombra de Oliveira. Fortaleza, 11 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.096511/2026-99 IG 1452976

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, situada (o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Diretora LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na RUA JOAO CORDEIRO, 3069 – JOAQUIM TAVORA, CEP: 60.110-535, Fone: (85) 99720- 0675, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.283.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FÁBIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (BEBEDOURO E CAIXA DE GORDURA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/18973, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/18973 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado do(a) publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA - FÁBIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - DIEGO MAIA COSTA 2 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080767/2026-84 IG 1449282

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, situado na Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3383-2644, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0197-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu diretor o Sr. Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Córrego da Forquilha, S/N, CEP: 62.598-000, Fone: (88) 9.9712-3944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15734, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15734 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 26972. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Marcelo da Silva Costa CONTRATADA - José Erilson Capistrano e TESTEMUNHAS: 1 - REGINA CÉLIA GOMES FERREIRA 2 - MARILENE RODRIGUES MONTEIRO Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.093400/2026-21/IG: 1448929

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA , estabelecida à Rua 22 de maio, nº S/N, Bairro Centro, Município de Pires Ferreira/CE, Telefone (88) 3651-1300, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0382-89, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada (o) por seu Diretor (a) Geral, Sra. Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira CONTRATADA: **LUCAS CHAGAS GOMES**, CPF Nº 075.684.433-96. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações , e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260002 FORO: Pires Ferreira/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio 2026. SIGNATÁRIOS: Ismarya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE – LUCAS CHAGAS GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.088573/2026-27/IG: 1451503

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEMTI MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA, situada(o) na Avenida contorno sul, Nº 960, Bairro CONJUNTO ESPERANÇA, Município de FORTALEZA/CE, Telefone (85) 3296.9829, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0710-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Cep: 60.040- 160 Bairro Benfica, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)º AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/16962 Termo de Participação nº 20260019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/16962 e Termo de Participação nº 20260019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.545,50 (cinco mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: AMSTERDAN FERREIRA REBOUÇAS - CONTRATANTE – AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080550/2026-74/IG : 1448769

CONTRATANTE: A EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA, situada na Rua Goiás, nº141 - Bairro: Demócrito Rocha, Fortaleza inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0494-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Ana Lucia Vieira de Lima CONTRATADA: **FAMIX SOLUÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Rua João Cordeiro, nº3069, bairro Joaquim Távora, CEP:60.110- 535, Fone: (85) 9.9720-0675/(85) 9.8155-9675, inscrita no CNPJ sob o nº61.283.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fábio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Repasse** para Manutenção de Escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/14612 e Termo de Participação nº13/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº2026/14612 e Termo de Participação nº13/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026, SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima - CONTRATANTE, Fábio dos Santos Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fábio dos Santos Silva, 02 -Glêycie Trigueiro de Freitas Sousa. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.042593/2026-51/IG: 1451864

CONTRATANTE: A(O) EEMTI DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, situada(o) na Avenida Dom Aloísio Lorscheider, 1040 – Vila Velha, CEP: 60.348-180, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.954.514/0421-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral Sr(a). Rubens Porto Guilho CONTRATADA: **NZ CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741 – Sala 04, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.170-021, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.350.432/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nazareno Leôncio Albuquerque. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Obras e Serviços de Engenharia**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/05939, Termo de Participação nº 013/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05939 e Termo de Participação nº 013/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R$ 92.100,10 (noventa e dois mil e cem reais e dez centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 – 54933. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026 SIGNATÁRIOS: Rubens Porto Guilho - CONTRATANTE, Nazareno Leôncio Albuquerque - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- HELAINE SOUZA COSTA, 02- MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.092387/2026-92/IG: 1452945

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Santa Rosa nº407 Bairro Parque Santa Rosa Município de F ort aleza/C E ,CEP: 60872-370 Telefone (85)3452-6184, inscrita no CNPJ:J/MF:07.954.514/0532-45,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Fatima Bezerra CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, situado à Rua.20 n.º80 Bairro: ALTO ALEGRE I, muni-

cípio:MARACANAÚ - CE, CEP: 61.922-190, inscrita no CNPJ sob n.º51.044.835/0001- 84, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17792, Termo de Participação nº 2026/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17792 e Termo de Participação nº 2026/25 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no diario oficia, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta)dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R$ 3.427,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria de Fatima Bezerra - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.082682/2026-31 IG 1451669

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: **NT COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, com sede na Rua EDUARDO DE ALMEIDA SANFORD Nº 510 BAIRRO: DOMINGOS OLÍMPIO, CEP: 60.022-390, Fone: (88) 98863-6368, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.658.042/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo NAISON REGO DE MORAES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS** para atender as demandas operacionais da CREDE 2 e também das escolas EEMTIs: EEMTI Antônio Silva Matos (EEMTI Tejuçuoca - Retiro/Caxitoré); EEMTI Deputado José Edísio Oliveira Teixeira Pacheco (Itapipoca/Barrento) e EEMTI Escola Nova de Paraipaba, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/15264, Termo de Participação nº 20260015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/15264 e Termo de Participação nº 20260015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 2.912,00 (Dois mil e novecentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.50000.0 – 18737. 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 – 29653. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA - NAISON REGO DE MORAES e TESTEMUNHAS: 1 - CARMEM SÍLVIA FERREIRA BARROS MESQUITA 2 - CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.091967/2026-62/IG-1451732

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, estabelecida a Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, com sede na rua Vanda Pinho Cavalcante, nº 965, bairro São Francisco, município de Acopiara/CE, CEP: 63.560-000, Fone: (88) 8196-1223, inscrita no CNPJ sob o nº 61.804.846/0001- 79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS TERCEIROS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- MANUTENÇÃO PREDIAL** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17598 e Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17598 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data de publicação no DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 5.395,00 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos- CONTRATANTE – Otacilio Pereira da Silva Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ana Karine Oliveira Teixeira , 02-José Alisson Pereira da Silva. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.086479/2026-33/IG-1448313

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEMTI São Francisco de Assis – Bom Jardim, situada na Rua Nereide, nº 320, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0519-78, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Lucas Sousa dos Santos CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, n°252 Bairro: Guajiru, CEP: 60.843-240 Fortaleza/CE CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Luiz Irades Cid Freitas. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 3.067,00 (três mil e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Lucas Sousa dos Santos- CONTRATANTE – Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adila Priscila Araujo Pereira, 02-Andressa Cunha Lima. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.092175/2026-13 IG 1449539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Monsenhor Horácio Teixeira, estabelecida à Rua Maria da Gloria, nº S/N, Bairro Centro, Município de Baixio/CE, CEP: 63320-000 Telefone (88) 3539-1291, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0635-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA: **FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO FILHO**, CPF sob n.º 605.404.553-93, residente à Sitio Calabaço, nº S/N, Município de Lavras da Mangabeira - CE, CEP: 63.300- 000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026 FORO: Baixio/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360(trezentos e sessenta) dias a vigência e 240(duzentos e quarenta) dias a execução, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 26.574,00(vinte e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0–30393. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Vanda Medeiros de Araújo Ferreira CONTRATADA - FRANCISCO LUCIVAN PINTO DE MACEDO FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - LUCIA FERREIRA FIDELES 2 - DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.095426/2026-11/IG-1445745

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, estabelecida à Avenida Alves Peixoto, Distrito Matriz de São Gonçalo, Município de Ipueiras/CE, CEP 62.230-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0370-45, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Paulo Alves de Sousa CONTRATADA: **JOANA ROSALINA MARTINS** CPF n° 784.660.833-91. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n° 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n° 11.947/2009, da Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ipueiras-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 24.423,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0- 19441 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Paulo Alves de Sousa- CONTRATANTE – Joana Rosalina Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.072451/2026-19 IG 1448497

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE FORMAÇÃO DOCENTE E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA,, situada(o) na situada na Rua Dona Iolanda P. C. Barreto, 317 - Bairro: Jocely Dantas de Andrade Torres, CEP: 62.042-270, no Município de Sobral, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0821-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo pela Coordenadora, Sra. Vagna Brito de Lima CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUÇÕES E SERVIÇOS BRASIL LTDA**, com sede na Rua 20, Nº 80 – Alto Alegre I – Maracanaú – Ceará – CEP: 61.922-190, Fone: (85) 99768-6149, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.044.835/0001-84, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fabio dos Santos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SUPORTE DE BANNERS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11774 e Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11774 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação do Diário Oficial do Estado - D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 15.998,98 (quinze mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.11.339039.50000.0 - 31393. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Vagna Brito de Lima CONTRATADA - Fabio dos Santos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Rayane Rios Pessoa 2 - Aline Catunda Sampaio Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.074212/2026-01/IG: 1451554

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Padre Rocha, estabelecida à Rua Cel. Alves Teixeira, nº 525, Bairro Joaquim Távora, Município de Forta lez a /CE, CEP: 60.130-300 Telefone (85) 3101-5075, inscrita no CNPJ 07.954.514/0449-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. Régia Lima Leitão CONTRATADA: **COOPASJO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ**, situado à Rua Ana Moreira, nº 1565, Genipabu, município de Caucaia, Ceará, CEP: 61.616-200, endereço eletrônico coopasjoca.2020@gmail.com, Telefone (85) 99150-8279 e (85) 98195-8093, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela presidente Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/12595, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/12595 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$ 176.457,70 (Cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 30639 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Régia Lima Leitão - CONTRATANTE – Jacqueline da Silva de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.068481/2026-21/IG: 1451413

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, situada na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 04, Tauazinho em Tauá - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0730-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Martins de Sousa CONTRATADA: **A R G BESERRA**, com sede na Rua Dondon Feitosa, 381, Centro, Tauá-CE, CEP: 63.660-000, Fone: (88) 99642-7793, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.783.420/0001-17, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Antonia Rita Gonçalves Beserra. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10903, Termo de Participação nº 004/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10903 e Termo de Participação nº 004/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da Publicação Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R$ 53.495,50 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12362.144.20974.13.339030.50 00.0.20066 . DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2026. SIGNATÁRIOS: Fabiana Martins de Sousa - CONTRATANTE – Antonia Rita Gonçalves Beserra – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.083439/2026-30/IG: 1451671

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, situada na Rua Dom Aureliano Matos Nº 35, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: **HERICA PIRES LIMA**, com sede na Rua PRESMILAU CAMERINO nº 500 A, BAIRRO: COQUEIRO CEP: 62.508-066, Fone: (88) 9789-9063, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela HERICA PIRES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para atender aos alunos das EEMTIs: EEMTI DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO (BARRENTO) e EEMTI ESCOLA NOVA (PRÉDIO DA FLÁVIO GRANJEIRO) em prol da CREDE 2, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/15262, Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/15262 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R$ 23.710,39 (Vinte e três mil e setecentos e dez reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33 9030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio 2026. SIGNATÁRIOS: ESIO LEITE LOUSADA - CONTRATANTE – HERICA PIRES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001022250/202671 - IG - 1450899

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA, estabelecida à Rua Cel. João Batista, nº 397, Bairro Centro, Município de Itaiçaba/CE, Telefone: (88) 3410- 1255, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0330-58, doravante denominada(o) CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDARIO**, situado à Vila Cacimba Funda, 000, Zona Rural, município de Aracati - CE inscrita no CNPJ sob n.º 32.524.122/0001-73, representado neste ato pela Sr. José Carlos do Rego. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARAALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: ITAIÇABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R$ 62.411,95 (sessenta e dois mil quatrocentos e onze reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20974.04.339030.50000.0 - 22181 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE - José Carlos do Rego, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.093366/2026-94/IG-1453049

CONTRATANTE: EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO, situada(o) na Avenida Vicente Tavares Simões no Bairro Vila Paulo Gonçalves , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0577-47, doravante CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **J. VITOR PEREIRA GONCALVES LTDA** , com sede na Januário Feitosa , n°95 Novo Juazeiro/Juazeiro do Norte , CEP: 63030-560, Fone: (88) 996427274, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 62.996.340/0001-71 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr João Vitor Pereira Gonçalves. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO – COMPLEMENTO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para manutenção e conservação de bens e imóveis, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/17962 , Termo de Participação nº 20260019 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/17962 Termo de Participação nº 20260019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/17962 e Termo de Participação nº 20260019 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aurora /CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 365 trezentos e sessenta e cinco dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 12.944,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2026 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE – João Vitor Pereira Gonçalves– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DACIRENE DA SILVA BARROS, 02-MATHEUS PEDRO DUARTE DA SILVA. Fortaleza, 29 de maio de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.090139/2026-15/PRÉ-RESERVA: 1453070

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, situada na Avenida Presidentes Castelo Branco, SN, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0600-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO CONTRATADA: **FENE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Antônio Teodorico Barbosa, Nº. 512 A, Parque Grangeiro, Crato/CE, CEP: 63.106-100, , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº. 23.030.654/0001-63, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/15150 e Termo de Participação nº. 22/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/15150 e Termo de Participação nº. 22/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/15150 e Termo de Participação nº. 22/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (TREZENTOS) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 290 (DUZENTOS E NOVENTA) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 50.446,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO - CONTRATANTE – FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES, 02- VALDELICE LIMA FERREIRA. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.077654/2026-00/PRE- RESERVA: 1448715

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP PAULO BARBOSA LEITE, Município de Caririaçu - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0760-24, representada pela Diretora Sra. XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR. CONTRATADA: **ALIANÇA RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.693.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição de Serviços de Terceiros - Limpeza e Conservação – Capinagem** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/13145, Termo de Participação nº 20260020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/13145 e Termo de Participação nº 20260020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Caririaçu - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da data 05/11/2026, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da data 05/11/2026.. VALOR GLOBAL: R$ 1.840,00 (Mil oitocentos e quarenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 23867 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: XÊNIA GERMANA RODOVALHO DE ALENCAR. CONTRATADO: Alex Gabriel Batista Pinheiro de Oliveira. e 1.Testemunha: LARISSA BEZERRA DOS SANTOS. 2. Testemunha: JAYZA SOUSA BRITO. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.045775/2026-84/PRE- RESERVA: 1448718

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, Município de Missão Velha/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO. CONTRATADA: **AGRICULTORA FABÍOLA DA SILVA SANTOS**, RG nº 20081766968 SSP CE, CPF nº 066.659.073-76, daqui por diante denominada CONTRATADA.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/08, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/05054. FORO: Município de Missão Velha/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R$ 34.575,00 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 . DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO. CONTRATADO: FABÍOLA DA SILVA SANTOS e 1. Testemunha: ANTÔNIO JÚLIO LINARD FREIRE. 2. Testemunha: VANESCA TEXEIRA CRUZ. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.098818/2026-24/PRE- RESERVA: 1451807

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0043-84, Miraíma/CE, neste ato representada pelo Sr. Tonny Ronnier Lima da Costa. CONTRATADA: **NERI DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios** por classe de materiais, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06397, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06397 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 1.831,53 (Um mil e oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 – 23003.. DATA DA ASSINATURA: 18 DE MAIO DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TONNY RONNIER LIMA DA COSTA. CONTRATADO: ROBSON DE SOUSA NERI. e TESTEMUNHAS: 01.AURELIANO FERREIRA GAMA NETO. 02.GEOVA BARBOSA DOMINGO. Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***